



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 30/12/21
Edição 0870 Página: 9



Município de Capanema - PR

0000 2

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jilmar Jablonski
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 657.386,82(Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Respeitosamente,

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

I - INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, são grandes volumes de recursos que são oriundos das políticas públicas. Sendo assim é preciso planejamento para que sejam contratados empresas e/ou serviços mais eficientes, com novas metodologias ofertadas pelo mercado o que resultará melhor qualidade nos serviços prestados fazendo uma boa gestão dos recursos públicos. Neste contexto, este documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

II - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade da contratação pois, os brinquedos do parquinho da Praça dos Pioneiros são antigos, feito de maneira tratada, estão sob intempéries do tempo, mesmo sendo realizadas manutenções periódicas, estão em condições precárias se tornando perigosos para as crianças que ali frequentam, não são coloridos e, portanto, não são atrativos, dessa forma, o espaço além de atrativo se tornará seguro para o desenvolvimento infantil.

Além do que, as brincadeiras no parquinho impactam positivamente na saúde, a sociabilidade e o comportamento das crianças.

Vale ressaltar que atualmente não existem brinquedos adaptados para nossas crianças com necessidades físicas, sendo que, com a substituição dos brinquedos do parquinho pelo playground também serão realizadas algumas substituições dos brinquedos da atual academia ao ar livre e serão colocados brinquedos para as crianças com deficiência física.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será feita através de Sistema de Registro de Preços.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: BRINQBEL IND. E COM. BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ 18.066.360/0001-51, M. LAMB EIRELI - ME, CNPJ 14.037.993/0001-80, ELOSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 05.607.354/0001-12, também foram realizadas pesquisas em sites especializados em materiais esportivos e sites de pesquisa, sendo que foi utilizado como parâmetro a média dos preços dos fornecedores.



V - VANTAGENS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS

Trata-se de brinquedos com montagem complexa, sendo assim, essa contratação é viável, pois além de melhorar o ambiente social das crianças, evita os comprometimentos com uma indevida instalação, visando deste modo o aumento da vida útil.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de brinquedos foram estimadas através de números repassados pelas Secretarias envolvidas, fazendo levantamento em cada Escola/Cmei, bem como as quantidades de brinquedos necessários para a Praça dos Pioneiros.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

a) O Registro de Preços está previsto na Lei de Licitações. A Lei 8.666/93 que determina, no artigo 15, inciso II, que sempre que possível, o SRP deve ser adotado:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

b) Ser processadas através de sistema de registro de preços;”

Na Lei do Pregão, n. 10.520/02, também está previsto o registro de preços:

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

VIII - RESULTADOS PRETENDIDOS COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1-Desnecessidade de dotação orçamentária: Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros.

2-Redução do número de licitações: Entre as vantagens que a implantação do Sistema de Registro de Preços proporciona está, sem dúvida, a redução, em termos estimados, de 90% do número de licitações. Se é verdade que a implantação do SRP consome, no início, tempo, também contribui significativamente para o desenvolvimento da profissionalização e difusão da cultura do planejamento. Os servidores passam a perceber que farão menos licitações, quanto maior for o esforço dispendido na previsão e no planejamento.

3-Transparência das aquisições: O Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, porque os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados. Ao contrário do que ocorre na licitação convencional, a cotação de preços não é uma etapa do processo, mas a principal. Além disso, é precedida de ampla pesquisa de mercado, tornando ainda mais público o interesse de licitar.



4-Atualização dos preços: No SRP pode ser previsto o modo de atualização dos preços de forma periódica, garantindo com isso o aproveitamento da sazonalidade dos preços, as ofertas e as promoções.

IX - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Capanema, 15 de março de 2022

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Zaida Teresinha Parabocz

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jilmar Jablonski e Zaida Teresinha Parabocz.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A referida aquisição é necessária tendo em vista que os atuais brinquedos usados na praça central pelas crianças estão deteriorados pelo uso e pelas condições climáticas, não sendo assim seguros.

4.2. É necessário ofertar às crianças parques infantis de qualidade que atendam as normas de Segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.3. A justificativa para a aquisição visa atender ESCOLAS E CMEIS para uso das crianças na Educação, sendo esta uma estratégia, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo.

4.4. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

4.5. O uso dos playground's é sempre uma forma de diversão as crianças e jovens. Prova disso, é seu difuso uso em todo o Brasil, seja em pontes, escorregadores, ou outros brinquedos no geral. Visando preservar a segurança dos seus utilizadores, em sua maioria crianças, faz-se necessário a colocação de grama sintética nos locais dos playground's.

4.6. Um ambiente de lazer onde tenha um playground seguro e com equipamentos de qualidade promove lazer, incentiva o convívio em sociedade e causa alegria e descontração para as crianças, essas que tem assegurado em lei, Constituição Federal e ECA, o direito ao lazer, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, que deve ocorrer por meio de políticas públicas pelos entes federados.

4.7. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: BRINQBEL IND. E COM. BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ 18.066.360/0001-51, M. LAMB EIRELI - ME, CNPJ 14.037.993/0001-80, ELOSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 05.607.354/0001-12, também foram realizadas pesquisas em sites especializados em materiais esportivos e sites de pesquisa, sendo que foi utilizado como parâmetro a média dos preços dos fornecedores.

**5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: :**

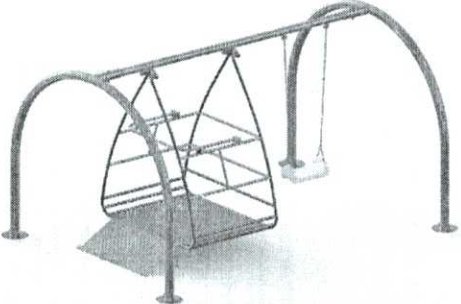
Lote: 1 PRAÇA MUNICIPAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62715	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPALATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX.	1,00	CONJ	8.178,27	8.178,27



Município de Capanema - PR

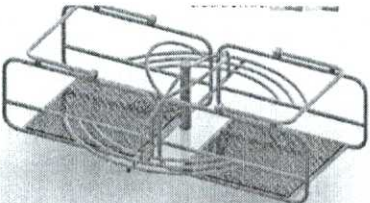
000008

		<p>PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQU B6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
2	62719	<p>CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMPA LATERAL, CHAPA XADREZ ANTI- DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E</p>	1,00	CONJ	9.728,40	9.728,40



Município de Capanema - PR

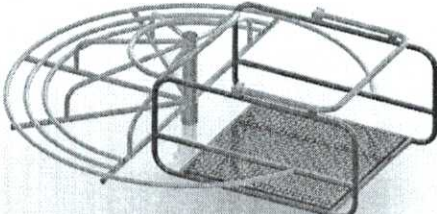
00000009

		<p>POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
3	62717	<p>CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E</p>	1,00	CONJ	8.628,40	8.628,40



Município de Capanema - PR

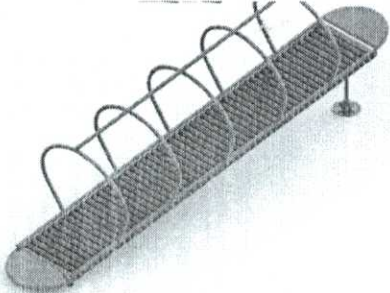
000010

		<p>POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p> 				
4	62718	<p>ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2" X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1.1/4" X 1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2" X 1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI-QUEDA LATERAL COM TUBO 1.1/4" X 1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MACIÇO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR</p>	1,00	CONJ	5.635,10	5.635,10



Município de Capanema - PR

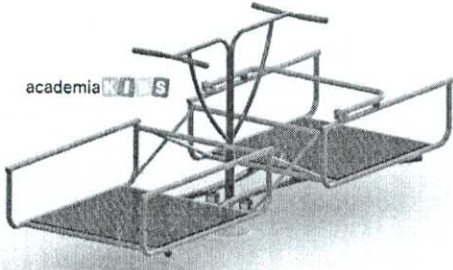
040011

		<p>16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p> 				
5	62716	<p>GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X 1/4, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM</p>	1,00	CONJ	8.411,60	8.411,60



Município de Capanema - PR

000012

		<p>ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
6	62714	<p>PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM</p>	1,00	CONJ	55.339,85	55.339,85



Município de Capanema - PR

009913

	<p>MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA.</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

000014

	<p>FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM 08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

000015

	<p>PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 12; KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; 13: UM TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM; 14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

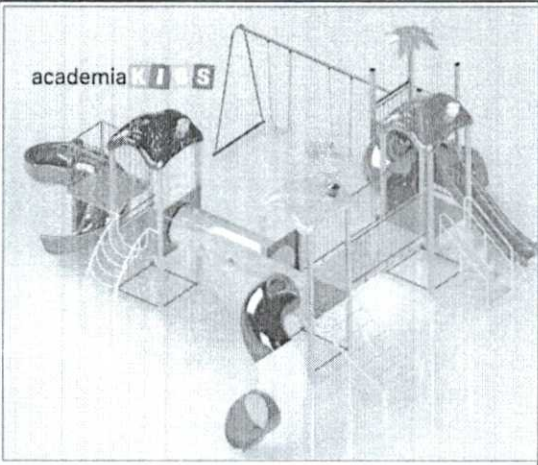
000016

	<p>X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5"; 15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDARIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM; 16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X15000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR


00017

						
TOTAL						95.921,62
Lote: 2 – ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62725	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201,	4,00	UN	5.734,80	22.939,20



Município de Capanema - PR

00018

		<p>PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X 1/4, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAX LARGURA X COMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69 MODELO DE REFERÊNCIA.</p> 				
2	62720	<p>PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA</p>	4,00	CONJ	19.829,00	79.316,00



Município de Capanema - PR

09/0019

	<p>PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL</p>				
--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR


000020

	<p>DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

00021

		<p>PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 , ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 , ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/FEAERUIUWESNDSR8 , ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWG3OTNSWE68 MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
3	62721	<p>PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA</p>	2,00	CONJ	29.697,00	59.394,00



Município de Capanema - PR

000022

	<p>PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

000023

	<p>ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM. 07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

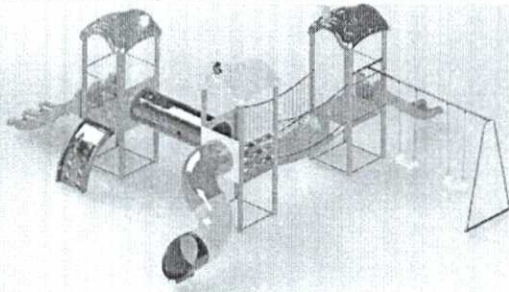
007024

	<p>PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

090025

		<p>PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
4	62723	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM</p>	2,00	CONJ	17.924,00	35.848,00



Município de Capanema - PR

000026

	<p>PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

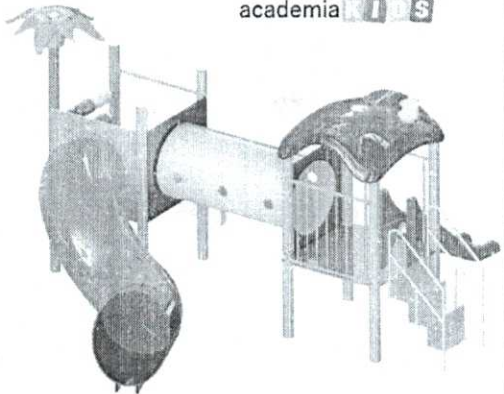
000027

	<p>FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N 3AHC8S69 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO,</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

000028

		<p>HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB 5PGNN3A MODELO DE REFERÊNCIA.</p> <p>academia 115</p> 				
5	62724	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO</p>	2,00	CONJ	25.000,00	50.000,00



Município de Capanema - PR

09/0029

	<p>CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR


000030

	<p>2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAHER, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/X93TNUPDBLVXX3MV5 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>				
--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

00031

						
6	62722	<p>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU</p>	1,00	CONJ	10.720,00	10.720,00



Município de Capanema - PR


000032

	<p>CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

070033

						
TOTAL						258.217,20
Lote: 3 – DEMAIS SECRETARIAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62729	COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.	60,00	UN	490,00	29.400,00
2	62726	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2.	700,00	M2	77,84	54.488,00
3	62727	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2.	800,00	M2	98,90	79.120,00
4	62728	PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	500,00	M2	280,48	140.240,00



Município de Capanema - PR

000034

		DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.				
TOTAL						303.248,00

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LICITANTE

6.1. Será homologado o certame à(s) licitante(s) que apresentarem a seguinte documentação:

- 6.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação, de forma satisfatória, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.
- 6.1.2. Certificado que atende a Norma ABNT (NBR 16.071-3:2012).
- 6.1.3. Certificado de Inflamabilidade.
- 6.1.4. Certificado de Exposição à Luz e Permeabilidade.
- 6.1.5. Certificado de Reação ao Fogo.
- 6.1.6. Certificado de Altura Crítica de Impacto.
- 6.1.7. Certificado de Permeabilidade.

7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DOS OBJETOS/SERVIÇOS

7.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos e realizar os serviços solicitados em **até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

7.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos produtos a serem adquiridos e serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os produtos e onde serão prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos produtos e para a realização dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos produtos e dos serviços a serem realizados;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição dos produtos;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

7.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento Contábil e Financeiro do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

7.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação de serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 7.2.

7.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



7.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

7.6. O fornecimento dos produtos e a realização dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 7.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos e para o recebimento definitivos dos serviços.

7.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria solicitante.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de recebimento dos produtos e dos serviços realizados serão previstas no Termo de Referência.

8.1.1. Em não havendo peculiaridades dos produtos e dos serviços realizados da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

8.2. Quando a entrega dos produtos e a prestação dos serviços for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará os produtos fornecidos e os serviços prestados e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos entregues e os serviços realizados, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

8.3. **Juntamente com a entrega dos produtos/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento Contábil e Financeiro do Município.

8.4. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade dos produtos entregues/serviços realizados com as especificações do Termo de Referência e da solicitação **para fins de recebimento definitivo**.

8.5. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo dos objetos/serviços realizados**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.

8.6. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos/serviços realizados e constatar e relacionar a quantidade dos produtos/serviços realizados a que vier ser recusada.

8.7. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

8.8. No caso de rejeição dos objetos/serviços, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outros/refazimento dos serviços sem vício ou defeito, de acordo com o



Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 6.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

8.9. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os objetos substituídos/refazimento dos serviços, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

8.10. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento Contábil e Financeiro do Município.**

8.11. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

8.12. A notificação a que se refere o subitem 7.2.7. poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

8.13. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

8.14. As notas fiscais dos produtos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 6.2., somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



9.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

9.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.

9.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:

9.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- c) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- d) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

9.9. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.10. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



9.11. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

9.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.13. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

9.14. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

9.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.16. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

9.17. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

9.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

9.19. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar os produtos/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 6.2 deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal, conforme item 6.2;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;



- e) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos produtos do presente contrato;
- f) comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos objetos/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento dos produtos/prestação de serviços.

10.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

10.3. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

10.5. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços/fornecimentos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

13. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

13.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Lucian Pilatti.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**



Município de Capanema - PR

000940

14.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

14.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Administração, 46) 35521321 com a Sra. Luciana Zanon, ou pelo e-mail adm@capanema.pr.gov.br.

14.4. O valor da proposta deverá considerar todas as despesas - estão incluídos todos os impostos, despesas com deslocamento, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguro, supervisão, e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento total da obrigação.

14.5. Todo o material utilizado e procedimentos devem atender integralmente às especificações pertinentes da ABNT 2012 - NBR 16071-3.

14.6. Os custos de logística: hospedagem, alimentação, transporte de pessoas e equipamento é de responsabilidade da Contratada.

14.7. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, do serviço executado em que se verificarem vícios ou incorreções, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Zaida Teresinha Parabocz

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 1 - PRAÇA MUNICIPAL

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62714	PLAYGROUND 4 TORRES CLASSIC	1,00	CONJ	55.339,85	55.339,85
2	62715	BALANÇO CADEIRANTE	1,00	CONJ	8.178,27	8.178,27
3	62716	GANGORRA INCLUSIVA	1,00	CONJ	8.411,60	8.411,60
4	62717	CARROSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL	1,00	CONJ	8.628,40	8.628,40
5	62718	ESCORREGADOR INCLUSIVO	1,00	CONJ	5.635,10	5.635,10
6	62719	CARROSEL INCLUSIVO DUPLO	1,00	CONJ	9.728,40	9.728,40
						95.921,62

ELOSUL	ACADEMI A KIDS		
63.000,00	60.406,56	42.613,00	55.339,85
12.000,00	5.734,80	6.800,00	8.178,27
12.000,00	5.734,80	7.500,00	8.411,60
13.800,00	4.885,20	7.200,00	8.628,40
	5.770,20	5.500,00	5.635,10
15.800,00	4.885,20	8.500,00	9.728,40

LOTE 2 - ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62720	PLAYGROUND 2 TORRES	4,00	CONJ	19.829,00	79.316,00
2	62721	PLAYGROUND 3 TORRES	2,00	CONJ	29.697,00	59.394,00
3	62722	PLAYGROUND MINI	1,00	CONJ	10.720,00	10.720,00
4	62723	PLAYGROUND MINI 2 TORRES	2,00	CONJ	17.924,00	35.848,00
5	62724	PLAYGROUND MINI 2 TORRES	2,00	CONJ	25.000,00	50.000,00
6	62725	BALANÇO CADEIRANTE	4,00	UN	5.734,80	22.939,20
						258.217,20

25.000,00	33.559,20	19.829,00	19.829,00
39.000,00	43.924,32	29.697,00	29.697,00
12.500,00	11.775,22	10.720,00	10.720,00
25.000,00	25.488,00	17.924,00	17.924,00
25.000,00	56.852,40	37.447,00	25.000,00
12.000,00	5.734,80	6.800,00	5.734,80

LOTE 3 - DEMAIS SECRETARIAS

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62726	GRAMA SINTÉTICA 12MM	700,00	M2	77,84	54.488,00
2	62727	GRAMA SINTÉTICA 30MM	800,00	M2	98,90	79.120,00
3	62728	PISO DE BORRACHA 25mm 1x1mt	500,00	M2	280,48	140.240,00
4	62729	COLA DE CONTATO	60,00	UN	490,00	29.400,00

89,40	77,84	89,00	77,84
104,38	98,90	112,00	98,90
280,48	285,45	290,00	280,48
490,00	575,97	650,00	490,00

000011

303.248,00

DATA: 19/4/2022


Luciana Zanon
Responsável pela Planilha Final de Preços


000042



Relatório de Cotação: cotação rápida 1850

Pesquisa realizada em 28/02/2022 18:41:05

Relatório gerado no dia 28/02/2022 18:42:12 (IP: 177.101.136.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

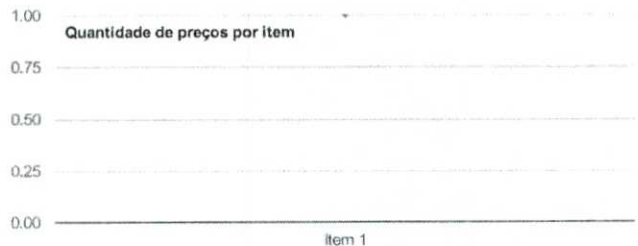
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cola

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 36,00 (un)	-	R\$ 36,00	R\$ 36,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE			NºPregão:1092021 UASG:120632	09/12/2021	R\$ 36,00
Valor Unitário						R\$ 36,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,00		
				Valor Global:	R\$ 36,00	

Valor do item em relação ao total

1) cola



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2022 18:42:12 (IP: 177.101.136.18)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhZKTafaBHqEb%2bEQxQ39ad5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhZKTafaBHqEb%252bEQxQ39ad5)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhZKTafaBHqEb%252bEQxQ39ad5

Item 1: cola			
Preço Estimado: R\$ 36,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 36,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	adesivo de contato com os seguintes requisitos mínimos: compostos de solução de policloropreno e resinas sintéticas em solventes aromáticos, alifáticos e ésteres, indicado para colar laminados e folheados de madeira, fabricação e conserto de sapatos, montagem de peças em couro e borracha e diversos outros materiais (lata com 900ml).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 36,00
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE</p> <p>Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para manutenção em bens imóveis (portas e ferragens em geral), para atender as demandas das UNIDADES MILITARES DA GUARNIÇÃO DE AERONAUTICA DE RECIFE (GUARNAE-RF)..</p> <p>Descrição: Cola - ADESIVO DE CONTATO COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS. COMPOSTOS DE SOLUÇÃO DE PÓLICLOROPRENO E RESINAS SINTÉTICAS EM SOLVENTES AROMÁTICOS, ALIFÁTICOS E ÉSTERES, INDICADO PARA COLAR LAMINADOS E FOLHEADOS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO E CONserto DE SAPATOS, MONTAGEM DE PEÇAS EM COURO E BORRACHA E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS (LATA COM 900ML).</p> <p>CatMat: 394307 - COLA, SOLVENTE ALIFÁTICO-OXIGENADO/RESINA-BORRACHA SINTÉTICA, AMARELA, SEM TOLUOL/COMPOSTO POR ADITIVOS, LÍQUIDO VISCOSO</p>	<p>Data: 09/12/2021 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão: 1092021 / UASG:120632</p> <p>Lote/Item: /30</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 42</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PE</p>
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.466.712/0001-14 *VENCEDOR*	MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 36,00
<p>Marca: norcola Fabricante: norcola Modelo: cola de contato Descrição: ADESIVO DE CONTATO COM OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: COMPOSTOS DE SOLUÇÃO DE PÓLICLOROPRENO E RESINAS SINTÉTICAS EM SOLVENTES AROMÁTICOS, ALIFÁTICOS E ÉSTERES, INDICADO PARA COLAR LAMINADOS E FOLHEADOS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO E CONserto DE SAPATOS, MONTAGEM DE PEÇAS EM COURO E BORRACHA E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS (LATA COM 900ML).</p>		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R GURUPE, 439
		Telefone: (83) 3055-1041
		Email: diretoria.camtex@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cola

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





000046



Relatório de Cotação: cotação rápida 1849

Pesquisa realizada em 28/02/2022 11:23:07

Relatório gerado no dia 28/02/2022 11:29:58 (IP: 187.60.223.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

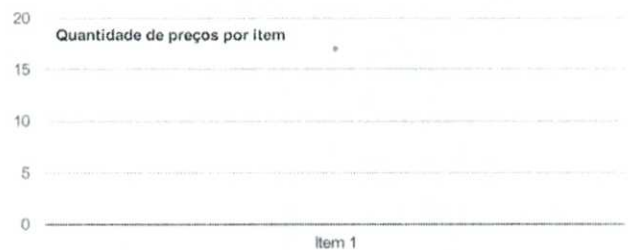
Item 1: grama sintética

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 17	1	R\$ 98,04 (un)	-	R\$ 98,04	R\$ 98,04	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:3272021 UASG:987493	28/01/2022	R\$ 134,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA			NºPregão:412021 UASG:987965	12/08/2021	R\$ 61,61
Valor Unitário						R\$ 98,04
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,04				Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,04		

Valor Global: R\$ 98,04

Valor do Item em relação ao total

● 1) grama sintética



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2022 11:29:58 (IP: 187.60.223.254)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYjQgl9eWW%2bVMNFcKs1lllz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYjQgl9eWW%252bVMNFcKs1lllz)
 token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYjQgl9eWW%252bVMNFcKs1lllz

002047

Item 1: grama sintética			
Preço Estimado: R\$ 98,04 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 98,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	grama sintética nome grama sintética	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 134,47
 Inc.: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL **Data:** 28/01/2022 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento e instalação de grama sintética esportiva, para instalação em quadras esportivas, parques e academias localizadas nos diversos bairros e interior do Município de Cascavel. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Grama Sintética - Grama Sintética Nome: Grama Sintética **Identificação:** NºPregão 3272021 / UASG-987493
CatMat: 150271 - GRAMA SINTÉTICA **Lote/Item:** /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Metro Quadrado
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

27.253.891/0001-44 S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI R\$ 121,36
 * VENCEDOR *

Marca: CC GRASS
Fabricante: CC GRASS
Modelo: CC GRASS
Descrição: GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA ESPORTIVA NA COR VERDE CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DA FIBRA: 50 MM-ROLO DE NO MINIMO 3.90MX25M (LXC). PESO: MINIMO DE 2,5KG/M², FIBRAS: MONOFILAMENTO DE NO MINIMO 10.000 DETEX 100% POLETILENO. ESPESSURA DO FIO NO MINIMO DE 300 MICRAS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (NÃO PERDE A COR). ABRASIVIDADE BAIXA (NÃO QUEIMA E DEVE SER AGRADAVEL AO TOQUE). PROTEÇÃO ANTICHAMA. GARANTIA MINIMA DE 60 MESES. O GRAMADO SINTETICO DEVERÁ SER INSTALADOCOM COLA ESPECIAL, GRANULADA DE BORRACHA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 SC Balneário Camború R 1536 13 ANDAR, SALA 1302, 60 (47) 9141-0628/ (47) 2033-1745 suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

14.311.859/0001-26 SPORT COMERCIAL LTDA R\$ 121,36

Marca: Limonta Sport
Fabricante: Limonta Sport Sudamerica
Modelo: Soccer Pro 50
Descrição: Grama sintética para quadra esportiva na cor verde - Com as seguintes especificações: altura da fibra 50mm - rolo de 3,90mx25m (LXC) - Peso 2,5 KG/M², Fibras: monofilamento de 12.500 detex 100% polietileno. Espessura do fio de 330 micras, proteção contra raios UV (não perde a cor). Abrasividade baixa (não queima e deve ser agradável ao toque). Proteção antichama. Garantia de 60 meses. O gramado sintético será instalado com cola especial, granulada de borracha e demais materiais necessários para a perfeita instalação.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 PR Pinhais EST DA GRACIOSA, 1910 (41) 3042-3223/ (41) 8882-2802 anderson@sportcomercial.com.br

41.857.936/0001-10 V.H FERNANDES ALVES LTDA R\$ 121,36

Marca: MAXGRASS
Fabricante: MAXGRASS
Modelo: 50MM
Descrição: GRAMA SINTÉTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 PR Cascavel R PIO XII, 3616 (45) 9108-0727/ (45) 3197-0706 vhfcomercio@outlook.com

21.569.426/0001-30 NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 121,36

Marca: F7
Fabricante: ERBUS/SPORTLINK
Modelo: F7
Descrição: GRAMA SINTÉTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 GO Goiania RUA I, 441 (62) 3123-6467 / (63) 3212-2012 geni-banzabibi@hotmail.com

44.211.984/0001-25 BML PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 121,36



Relatório gerado no dia 28/02/2022 11:29:58 (IP: 187.60.223.254)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYjQgl9eWW%2bVMNFcKs1lilz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYjQgl9eWW%252bVMNFcKs1lilz)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYjQgl9eWW%252bVMNFcKs1lilz

090048

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Flex
Fabricante: Flex
Modelo: Flex
Descrição: GRAMA SINTÉTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Endereço:

13.296.533/0001-04 L.G.B. EIRAS EIRELI RS 200,00

Marca: CC GRASS
Fabricante: CC GRASS
Modelo: CC GRASS
Descrição: GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA ESPORTIVA NA COR VERDE CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DA FIBRA: 50 MM-ROLO DE NO MINIMO: 3,90MX25M (LXC). PESO: MINIMO DE 2,5KG/M², FIBRAS MONOFILAMENTO DE NO MINIMO 10.000 DETEX 100% POLETILENO. ESPESSURA DO FIO NO MINIMO DE: 300 MICRAS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (NÃO PERDE A COR). ABRASIVIDADE BAIXA (NÃO QUEIMA E DEVE SER AGRADAVEL AO TOQUE). PROTEÇÃO ANTICHAMA. GARANTIA MINIMA DE: 60 MESES. O GRAMADO SINTÉTICO DEVERA SER INSTALADOCOM COLA ESPECIAL, GRANULADA DE BORRACHA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SF Bragança Paulista R ADOLPHO LATANZI, 146 (11) 4033-3206 contato@totalgrass.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais RS 61,61

Inc: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento e instalação de 1.700m² grama sintética decorativa e de 2.700m² de grama sintética para prática esportiva, conforme especificações abaixo relacionadas, a serem instalados nos parques infantis das Escolas, Creches Municipais e centros de prática esportiva, para atender as necessidades das secretarias municipais de Educação e de Esporte..
Descrição: Grama sintética - Fornecedor de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm, fibrilada e composta em 100% polietileno, com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.
CatMat: 150271 - GRAMA SINTÉTICA
Data: 12/08/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:412021 / UASG:987965
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/08/2021 16:54
Homologação: 17/09/2021 08:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.295
Unidade: Metro quadrado
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

15.080.472/0001-79 ARI ERICH GOHL EIRELI RS 45,00

Marca: Multigrama
Fabricante: Multigrama
Modelo: MG 12
Descrição: Fornecedor de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses. Prazo de Entrega: Conforme edital; Validade da Proposta: 60 dias, conforme edital; Marca: Multigrama; Modelo: MG 12, Garantia: 12 (doze) meses; Declaramos aceitar todas as condições do edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel R CARLOS DE CARVALHO, 3510 (45) 3222-5307 aegplaygrounds@gmail.com

22.475.546/0001-31 TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA RS 61,40

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: DECOR 12
Descrição: Fornecedor de Grama sintetica decorativa com as seguintes características: na cor verde, com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro PRACA MONTE CASTELO, 00018 (21) 9923-3035 / (21) 2464-6292 rbr-ru@oi.com.br



Relatório gerado no dia 28/02/2022 11:29:58 (IP: 187.60.223.254)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYjQgI9eWW%2bVMNFcKs1lllz
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYjQgI9eWW%252bVMNFcKs1lllz

000049

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.984.883/0001-06 ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA R\$ 61,40
 Marca: Multigrama
 Fabricante: Multigrama
 Modelo: Multidecor 12
 Descrição: Grama sintética decorativa, com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Toledo R ALBINO SCARIOT, 2157 (45) 3055-3868

41.857.936/0001-10 V H FERNANDES ALVES LTDA R\$ 61,42
 * VENCEDOR *

Marca: MAXGRASS
 Fabricante: MAXGRASS
 Modelo: MAXGRASS
 Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cascavel R PIO XII, 3616 (45) 9108-0727/ (45) 3197-0706 vhfcomercio@outlook.com

21.569.426/0001-30 NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 61,42

Marca: PLAYGRASS
 Fabricante: SPORTLINK
 Modelo: PLAYGRASS
 Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia RUA I, 441 (62) 3123-6467 / (63) 3212-2012 geni-banzabibi@hotmail.com

23.440.830/0001-35 EVERSON DAL BOSCO EVENTOS R\$ 61,42

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cascavel R HUMBERTO DE CAMPOS, 300 (45) 3035-7029 agcontab@hotmail.com

27.253.891/0001-44 S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI R\$ 61,42

Marca: total grass
 Fabricante: total grass
 Modelo: total grass
 Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Balneário Camboriú R 1536, 13 ANDAR, SALA 1302, 60 (47) 9141-0628/ (47) 2033-1745 suzanfernandes@skfautomacao.ind.br

95.370.730/0001-90 J LX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA R\$ 61,42

Marca: PROPRIA
 Fabricante: J LX
 Modelo: G12
 Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde; com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Toledo AV MARIPA, 6352 Leonardo Destefeni (45) 3055-2631 climamaxifrio@hotmail.com

05.298.788/0001-88 MUNDIAL DECORACOES LTDA R\$ 61,42



Relatório gerado no dia 28/02/2022 11:29:58 (IP: 187.60.223.254)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYjQgl9eWW%2bVMNFcKs1lilz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYjQgl9eWW%2bVMNFcKs1lilz)
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYjQgl9eWW%2bVMNFcKs1lilz

000050

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Multigrama
Fabricante: Multigrama
Modelo: 12mm
Descrição: grama sintetica 12mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GENERAL OSCRIO, 1554	LUANA	(45) 3037-4816	contato@artydecoracoes.com.br

31.054.480/0001-05 C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL R\$ 61,42

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: Grama sintetica 12mm

Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota ampla concorrência), com as seguintes características: na cor verde, com 12mm de altura dos fios, com no mínimo 50.000 pontos por m²; com distância máxima entre carreiras de 5mm; fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ROMULO CESAR ALVES, 189	(41) 3677-8714	chfsantos.c@hotmail.com

30.509.531/0001-75 URBANABR SERVICOS LTDA R\$ 80,00

Marca: Playnik
Fabricante: Playnik Grama Sintética
Modelo: FIBRILADA 12 MM

Descrição: Fornecimento de grama sintética decorativa (cota exclusiva ME/EPP), com as seguintes características: na cor verde, com 12mm de altura dos fios; com no mínimo 50.000 pontos por m2, com distância máxima entre carreiras de 5mm, fibrilada e composta em 100% polietileno; com proteção contra radiação UV, estática, fungos e bactérias; proteção anti-chama (não alastra o fogo); com base reforçada para fixação firme e segura em piso bruto ou similar. Garantia de no mínimo 06 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Biguaçu	R PREFEITO LEOPOLDO FREIBERGER, 783	(48) 8809-6306



 LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - grama sintética

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2021 e 28/01/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - Centro,
Cidade: Capanema - PR,
CEP: 85760-000

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR M ²	TOTAL
500m ²	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA DE 20mm. <ul style="list-style-type: none">• Detex: 3.000, Pontos por m²: 38.000, Espaço entre linhas: 5mm, Base de latex: Primária, Proteção anti-uv , Largura de 3m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, Cor Verde.• Frete	R\$ 56,90	R\$ 28.450,00

Orçamento válido por 20 dias.

Guaraciaba, 01 de março de 2022.

Atenciosamente,

EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA.
CNPJ: 22.599.861/0001-70



090053



Relatório de Cotação: cotação rápida 1850

Pesquisa realizada em 28/02/2022 13:30:32

Relatório gerado no dia 28/02/2022 13:31:22 (IP: 187.60.223.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

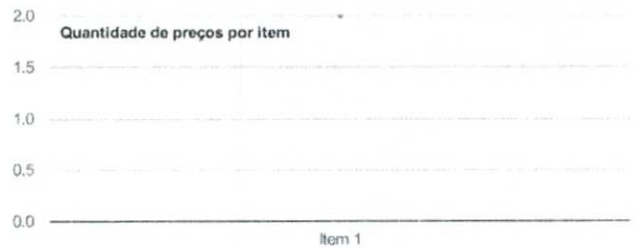
Item 1: grama sintética

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 104,38 (un)	-	R\$ 104,38	R\$ 104,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA			NºPregão 832021 UASG:987809	08/10/2021	R\$ 104,38
Valor Unitário						R\$ 104,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,38		

Valor Global: R\$ 104,38

Valor do item em relação ao total

- 1) grama sintética



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 28/02/2022 13:31:22 (IP: 187.60.223.254)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYh0k1cvpLIZv2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYh0k1cvpLIZv2sOrEW1vN%252f)
 token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYh0k1cvpLIZv2sOrEW1vN%252f

Item 1: grama sintética

Preço Estimado: R\$ 104,38 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 104,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	grama sintética, grama sintética fornecimento e instalação de grama sintética 100% polietileno, cor verde, 30mm de altura, fio monofilamento, com 19.000 pontos por metro quadrado, detex de 11.500, espaço entre linhas de 5mm a 10mm, base em latex proteção o contra raios ultravioleta, base tripla, instalada (colada) sobre piso de concreto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 104,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA Data: 08/10/2021 08:00
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grama sintética e grama natural para atender as necessidades das Unidades Escolares da Escola Municipal Professora Ida Kammer e Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Girassol Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Grama sintética - Grama sintética, grama sintética FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 100% POLIETILENO, COR VERDE, 30MM DE ALTURA, FIO MONOFILAMENTO, COM 19.000 PONTOS POR METRO QUADRADO, DETEX DE 11.500, ESPAÇO ENTRE LINHAS DE 5MM A 10MM, BASE EM LÁTEX PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, BASE TRÍPLA, INSTALADA (COLADA) SOBRE PISO DE CONCRETO. Identificação: Nº Pregão 832021 / UASG 987809
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/10/2021 14:44
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 26
 Unidade: Metro quadrado
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.984.883/0001-06 * VENCEDOR *	ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA	R\$ 104,00

Marca: Multigrama
 Fabricante: Multigrama
 Modelo: Multigarden 30mm
 Descrição: GRAMA SINTÉTICA 100% POLIETILENO, COR VERDE, 30MM DE ALTURA, FIO MONOFILAMENTO, COM 19.000 PONTOS POR METRO QUADRADO, DETEX DE 11.500, ESPAÇO ENTRE LINHAS DE 5MM A 10MM, BASE EM LÁTEX PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, BASE TRÍPLA, INSTALADA (COLADA) SOBRE PISO DE CONCRETO, INSTALADA.

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: R ALBINO SCARIOT, 2157 Telefone: (45) 3055-3868

95.370.730/0001-90	JLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 104,76
--------------------	---	------------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: JL
 Modelo: G30
 Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 100% POLIETILENO, COR VERDE, 30MM DE ALTURA, FIO MONOFILAMENTO, COM 19.000 PONTOS POR METRO QUADRADO, DETEX DE 11.500, ESPAÇO ENTRE LINHAS DE 5MM A 10MM, BASE EM LÁTEX PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, BASE TRÍPLA, INSTALADA (COLADA) SOBRE PISO DE CONCRETO.

Estado: PR Cidade: Toledo Endereço: AV MARIPIA, 63R2 Nome de Contato: Leandro Destefeni Telefone: (45) 3055-2637 Email: climamaxifrio@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - grama sintética

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a media aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 - Centro,
Cidade: Capanema - PR,
CEP: 85760-000

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR M ²	TOTAL
800m ²	<p>GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA DE 30mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detex: 10.000, fio Monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv , Largura de 2m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, 3 tons de verde + tom palha. • Frete 	R\$ 98,90	R\$ 79.120,00

Orçamento válido por 20 dias.

Guaraciaba, 01 de março de 2022.

Atenciosamente,

EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA.
CNPJ: 22.599.861/0001-70

000057

PEDIDO DE ORÇAMENTO


academia **KIDS**



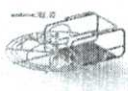

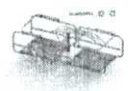


Código: 1898


Cliente: LUCIANA ZANON	CPF/CNPJ: 01607077906
Cidade: Capanema	Estado: PR
Telefone: 46 9991-40535	E-mail: adm@capanema.pr.gov.br
WhatsApp: (46)9914-0535	Setor: Setor Público
Contato: LUCIANA ZANON	


CÓD.	PRODUTO	DESC. DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	IMAGEM	QTD.	VALOR UND. R\$	TOTAL R\$
------	---------	------------------------------	--------	------	----------------	-----------


<p>PET0204</p>	<p>PLAYGROUND 4 TORRES CLASSIC</p>	<p>PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA Playground/Parque Infantil várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica E secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda MIG. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante Composto por 16 (dezesesseis) Itens: 01: Três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. Medida de 1200x1200mm; 02: Uma Torre secundária com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. Medida de 1200x1200mm; 03: Dois fechamentos estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixado com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Medida aproximada de 900x800mm; 04: Uma Escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. Medida de 1000x900mm 05: Um Escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". Medida de 2500x500mm; 06: Uma Rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Medida de 1800x850mm; 07: Um Balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. Medida de 2500x1800mm 08: Um Tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo Ø 720 x 2000 x 4mm; fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de no mínimo 4". Medida aproximada de 2000mmx880mm; 09: Um Tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Medida mínima aproximada de 3000x800mm; 10: Uma Escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. Medida aproximada de 1200x1000 11: Uma Passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça</p>		<p>1</p>	<p>60.406,56</p>	<p>60.406.56</p>
----------------	------------------------------------	--	--	----------	------------------	------------------

PPC0102	BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PREMIUM	Estrutura em tubo redondo, principal com 3"x1,5mm, secundária com: 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 1 chapa anti-derrapante de 2mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti-queda tubular, pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em plástico e borrachá. Certificado ABNT NBR 16071:2012. Dimensões aprox. para instalação 2000x1900x3200mm (AxLxP). Peso aprox. 80 kg.		5	5.734,80	28.674,00
PPC0101	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE DUPLA PREMIUM	Estrutura em tubo redondo, principal com 2.1/2"x2mm, secundária com 2"x2mm, 1.1/4"x1,5mm, 2 chapas anti-derrapante de 2mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti-queda tubular, pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em borracha. Certificado ABNT NBR 16071:2012. Dimensões aprox. para instalação 1500x1070x3000mm (AxLxP). Peso aprox. 120 kg.		1	5.734,80	5.734,80
PPC0103	CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PREMIUM	Estrutura em tubo redondo, principal com 3"x3mm, secundária com 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 1 chapa anti-derrapante de 2mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti-queda tubular, Eixo central com 50mm, pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em borracha. Certificado ABNT NBR 16071:2012. Dimensões aprox. para instalação 1300x2000x2000mm (AxLxP). Peso aprox. 76 kg.		1	4.885,20	4.885,20
PPC0103	ESCORREGADOR INCLUSIVO DE ROLETES PARA CADEIRANTE PREMIUM	Estrutura em tubo redondo, principal deslizante com 2"x2mm, secundária com 1.1/4"x1,5mm, 1"x1,5mm, estrutura circular de fechamento anti-queda tubular, pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em nylon. Certificado ABNT NBR 16071:2012. Dimensões aprox. para instalação 900x700x3500mm (AxLxP). Peso aprox. 75 kg.		1	5.770,20	5.770,20
	CARROSSEL INCLUSIVO PARA CADEIRANTE DUPLO PREMIUM	Estrutura em tubo redondo, principal com Alumínio 4"x3mm, secundária com 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 2 chapas anti-derrapante de 2mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti-queda tubular, Eixo central com 50mm, pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em borracha. Certificado ABNT NBR 16071:2012. Dimensões aprox. para instalação 1300x2000x2000mm (AxLxP). Peso aprox. 85 kg		1	4.885,20	4.885,20

<p>PET0302</p>	<p>PLAYGROUND 2 TORRES BASIC</p>	<p>PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA EUCALIPTO Playground/Parque Infantil várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Eucalipto redondo de 10 a 14 cm maciço tratado, revestida com Stain, com piso em madeira eucalipto. E secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos rnações, buchas em nylon e solda MIG. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. Composto por 08 (oito) Itens: 01: Duas Torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural de madeira quadrado 50 x 50 mm, com piso em madeira de eucalipto, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. Medida aproximada de 1200x1200mm; 02: Dois fechamentos estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm; 03: Uma Escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em madeira de eucalipto. Medida de 1000x900mm; 04: Um Escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". Medida de 2500x500mm; 05: Uma Rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida de 1800x850mm; 06: Um Balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4" corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. Medida de 2500x1800mm; 07: Uma Passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira de eucalipto. Medida aproximada de 2000mmx900mm; 08: Um Tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3", duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida mínima aproximada de 3000x800mm; Dimensões para instalação: 3500 x 9000 x 12000 mm (Altura x Largura x Comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. Peso: 335kg Fabricação nas normas da ABNT. Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo.</p>		<p>3</p>	<p>33.559,20</p>	<p>100.677,60</p>
----------------	----------------------------------	---	---	----------	------------------	-------------------

<p>PET0203</p>	<p>PLAYGROUND 3 TORRES CLASSIC</p>	<p>PLAYGROUND 3(TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA Playground/Parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. É secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda MIG. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. Composto por 12 (doze) Itens: 01: Três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. Medida de 1200x1200mm; 02: Um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixado com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm; 03: Uma Escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. Medida de 1000x900mm 04: Um Escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". Medida de 2500x500mm; 05: Uma Rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida de 1800x850mm; 06: Um Balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. Medida de 2500x1800mm. 07: Um Tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo Ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de no mínimo 4". Medida aproximada de 2000mmx880mm; 08: Um Tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida mínima aproximada de 3000x800mm; 09: Uma Escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. Medida aproximada de 1200x1000 10: Uma Passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2 mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em Madeira Plástica. Medida aproximada de 2000mmx900mm; 11: Um Escorregador duplo reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado, parede dupla. Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolts galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". Medida de 2500x500mm; 12: Kit Jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal e nove quadrados em plástico rotomoldado</p>		<p>2</p>	<p>43.924,32</p>	<p>87.848,64</p>
----------------	------------------------------------	--	--	----------	------------------	------------------

	<p>MINI PLAYGROUND 01 TORRE</p>	<p>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA Playground/Parque Infantil várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida na cor de madeira, com piso em madeira plástica. E secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, com tampas externas de fechamento em plástico injetado, pinos maciços, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. Composto por 05 (Cinco) Itens: 01: Uma Torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolóis galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. Medida de 1200x1200mm; 02: Uma Escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolóis galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. Medida de 1000x900mm; 03: Um Escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolóis galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". Medida de 1500x300mm; 04: Uma Escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolóis galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. Medida aproximada de 800x500; 05: Kit Jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo X ou 0 com 160 x 160mm. Dimensões para instalação: 2500x5000x3000mm (Altura x Largura x Comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. Peso: 70kg Fabricação nas normas da ABNT. Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo.</p>		<p>1</p>	<p>11.775,22</p>	<p>11.775,22</p>
--	---	--	--	----------	------------------	------------------

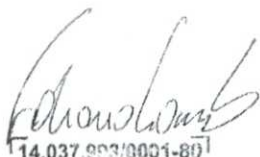
<p>MPT0102</p>	<p>MINI PLAYGROUND 02 TORRE</p>	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA Playground/Parque Infantil várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. E secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda MIG. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. Composto por 09 (nove) Itens: 01: Uma Torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm, Medida de 1200x1200mm; 02: Uma Torre secundária com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla, Medida de 1200x1200mm; 03: Um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Medida aproximada de 900x800mm; 04: Uma Escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus, Medida de 1000x900mm; 05: Um Escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla, Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", Medida de 1500x300mm; 06: Um Tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo Ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4", Medida aproximada de 2000mmx880mm; 07: Um Tobogã em plástico com duas curvas de 60" parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Medida mínima aproximada de 2000x800mm; 08: Uma Escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma, Medida aproximada de 800x500; 09: Kit Jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo X ou O com 160 x 160mm. Dimensões para instalação: 2500 x 6000 x 6000 mm (Altura x Largura x Comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. Peso: 155kg Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em blocos para facilitar o processo.</p>		<p>2</p>	<p>25.488,00</p>	<p>50.976,00</p>
----------------	---	---	---	----------	------------------	------------------

<p>PLAYGROUND CASTELO</p>	<p>Playground/Parque Infantil várias cores, estrutura principal com colunas de Madeira Eucalipto redondo de 10 a 14 cm maciço tratado, revestida com Stain, com piso em madeira eucalipto. E secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda MIG. Processo de Soldagem Mig e Pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. Adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. Placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante Composto por 12 (doze) Itens: 01: Três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural de madeira quadrado 50 x 50 mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira de eucalipto, a 1100mm de altura do solo, quatro oreilhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm, com uma badeira triangular medieval na parte superior. Medida de 1200x1200mm; 02: Uma Torre secundária com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural de madeira quadrado 50 x 50 mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira de eucalipto, a 500mm de altura do solo, quatro oreilhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", Telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm, com uma badeira triangular medieval na parte superior. Medida de 1200x1200mm; 03: Dois Escorregadores retos, com portal de segurança em plástico rotomoldado parede dupla. Fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" Medida de 2500x500mm; 04: Duas Rampas de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro oreilhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida de 1800x850mm; 05: Um Balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro oreilhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. Medida de 2500x1800mm 06: Um Tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo Ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de no mínimo 4". Medida aproximada de 2000mmx880mm; 07: Um Tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixação na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3", duas oreilhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida mínima aproximada de 3000x800mm; 08: Uma Escalada em rampa curva confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. Medida aproximada de 1200x1000; 09: Uma Escalada em rampa curva pequena confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com quatro pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. Medida aproximada de 800x500; 10: Uma Passarela reta curva para cima, com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito oreilhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em Madeira de eucalipto. Medida aproximada de 2000mmx900mm; 11: Uma escada tipo bombeiro com</p>		<p>2</p>	<p>56.852,40</p>	<p>113.704,80</p>
-------------------------------	--	--	----------	------------------	-------------------

PSP0101	GRAMA SINTÉTICA 12MM	Características do Produto: Altura da Fibra: 12mm (1,2cm) Largura Rolo: 2M Comprimento Rolo: até 40M Peso: 1.25 Kg/m² Fibras: Fibrilada 100% Polietileno.		700	77,84	54.491,22
-	-	-	-	-	Total:	529.829,44

Mal. Cdo. Rondon - PR, 28 de Fevereiro de 2022
Local e Data

Validade da Proposta:
 20 dias
Prazo de Entrega:
 A combinar



14.037.993/0001-89

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 6073 - Fm. Industrial III
 CEP: 83960-000
 Maracajá, Curitiba - Paraná

Assinatura / Carimbo

Fabiano Elias Lamb Sócio Proprietário Contato: 45
 32547056/999923339



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 // 9917-0022 / 9 9904-0337
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Orçamento 2770/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

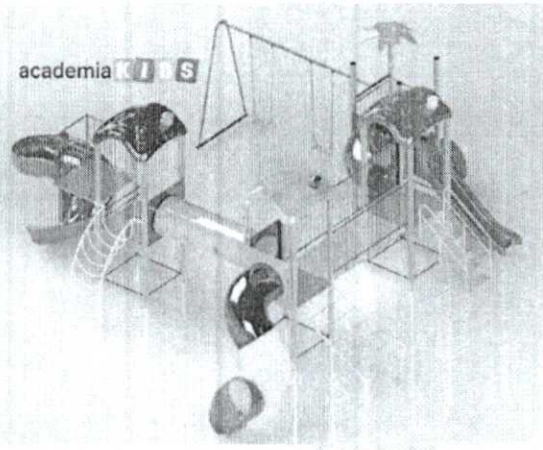
DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
 LOTE 01-PRAÇA MUNICIPAL

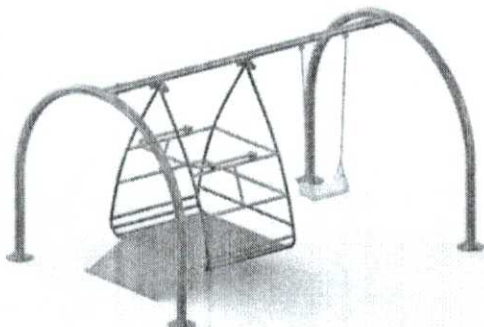
Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
			e			

1	<p>PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM CORDE DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS:</p> <p>01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;</p> <p>04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM;</p> <p>05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM;</p> <p>06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM;</p> <p>07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO</p>	1,00	CONJ	42.613,00	42.613,00
---	---	------	------	-----------	-----------

	<p>DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM</p> <p>08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;</p> <p>09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM;</p> <p>10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000;</p> <p>11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM;</p> <p>12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM;</p> <p>13: UM TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4" MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM;</p> <p>14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDODE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5";</p> <p>15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDARIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM;</p> <p>16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X15000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).</p> <p>*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p>				
--	---	--	--	--	--



<p>2</p>	<p>BALANÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM , 1"X1,5MM , 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80KG.</p> <p>ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQHT7</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> 	<p>1,00</p>	<p>CONJ</p>	<p>6.800,00</p>	<p>6.800,00</p>
----------	--	-------------	-------------	-----------------	-----------------

<p>3</p>	<p>GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS</p> <p>ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBEE DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTABAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG.</p> <p>ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7TZ</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> 	<p>1,00</p>	<p>CONJ</p>	<p>7.500,00</p>	<p>7.500,00</p>
----------	---	-------------	-------------	-----------------	-----------------

<p>4</p>	<p>CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG.</p> <p>ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> 	<p>1,00</p>	<p>CONJ</p>	<p>7.200,00</p>	<p>7.200,00</p>
----------	---	-------------	-------------	-----------------	-----------------

5	<p>ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2"X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1.1/4"X1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2"X1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI-QUEDA LATERAL COM TUBO 1.1/4"X1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MACIÇO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG.</p> <p>ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> <div data-bbox="391 1052 766 1355" data-label="Image"> </div>	1,00	CONJ	5.500,00	5.500,00
---	---	------	------	----------	----------

6	<p>CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPCODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMP LATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG</p> <p>ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6GHQ7T7</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> <div data-bbox="424 1133 775 1335" data-label="Image"> </div>	1,00	CONJ	8.500,00	8.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$					78.113,00

LOTE 02 – ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM,	4,00	CONJ	19.829,00	79.316,00

	<p>QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS:</p> <p>01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;</p> <p>03: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM;</p> <p>04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM;</p> <p>05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM;</p> <p>06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM;</p> <p>07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM;</p> <p>08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS</p>				
--	---	--	--	--	--


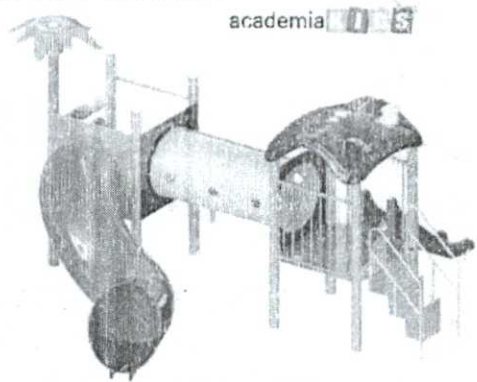
	<p>COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/FEAERUIJWESNDSPR8 ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWG73OTNSWE68 MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
2	<p>PLAYGROUND 3(TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE</p>	2,00	CONJ	29.697,00	59.394,00


	<p>1200X1200MM;</p> <p>02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;</p> <p>03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM</p> <p>04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM;</p> <p>05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM;</p> <p>06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM.</p> <p>07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;</p> <p>08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM;</p> <p>09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000;</p> <p>10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM;</p> <p>11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE</p>				
--	--	--	--	--	--


	<p>SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
3	<p>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS:</p> <p>01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3",</p>	1,00	CONJ	10.720,00	10.720,00

	<p>E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS MEDIDA DE 1000X900MM;</p> <p>03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM;</p> <p>04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500;</p> <p>05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)</p> <p>*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> <p>academia </p> 				
4	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRÉCEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS:</p> <p>01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA</p>	2,00	CONJ	17.924,00	35.848,00

<p>1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;</p> <p>04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM;</p> <p>05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM;</p> <p>06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;</p> <p>07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM;</p> <p>08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500;</p> <p>09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)</p> <p>*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS</p>

	<p>PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DwKEO6N3AHC8S69 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> <p>academia </p> 				
5	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS:</p> <p>01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 300 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5".</p>	2,00	CONJ	37.447,00	74.894,00

	<p>MEDIDA APROXIMADA DE 900X850MM;</p> <p>04: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS, MEDIDA DE 1000X900MM;</p> <p>05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM;</p> <p>06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;</p> <p>07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM;</p> <p>08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500;</p> <p>09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)</p> <p>*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/jBU71YUVJQCYENA6 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETEKAFER, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/x93TNUPDBLVXX3MV5</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				
6	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA	04	UN	6.800,00	27.200,00

	<p>CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS.</p> <p>APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI- DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRACHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80KG.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p> 				287.372,00
TOTAL GERAL DO LOTE 02					

LOTE 03 – DEMAIS SECRETARIAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M ² .	700,00	M2	89,00	62.300,00
2	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 20MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 30.000PONTOS POR M ² .	500,00	M2	104,00	52.000,00
3	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M ² .	800,00	M2	112,00	89.600,00
4	PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DEIMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.	500,00	M2	290,00	145.000,00
5	COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.	60,00	UN	650,00	39.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE 03					387.900,00

Entrega Montado e Instalado:
Prazo de entrega 15 dias.

Francisco Beltrão-PR, 14 de Março de 2022.

HELICIO
VANDERLEI
GAMLA:030360
59954

Assinado de forma
digital por HELCIO
VANDERLEI
GAMLA:03036059954
Dados: 2022.03.15
07:53:31 -03'00'

Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal



Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

Orçamento Elosul MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL: ELOSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI					
CNPJ: 05.607.354/0001-12		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064/0050204		INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 547236	
ENDEREÇO: Linha 5, Galpão 3, Interior, Ibirubá/RS			E-MAIL: comercialelosul@gmail.com		
REPRESENTANTE: Alisson Luis Ulrich			Dados Bancários da Empresa		
			Banco: SICREDI Agência: 0244 Conta: 20177-4		
CELULAR/ WHATS: (54) 9.9140.5515 Josy		Telefone: (54) 3324 6691		CELULAR:(54) 9.84385199 Alisson	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	1	<p>PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS</p> <p>DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS:</p> <p>01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE</p>	ELOSUL	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00

josy.elosul@gmail.com
comercialelosul@gmail.com

Ibirubá-RS



Fone/Whatsapp: (54) 9.9140.5515 Josy
Fone: (54) 9.8438 5199 Alisson

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICOROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM;

03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;

04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM;

05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM;

06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM;

07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM

08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;

09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE

000087

TAU-RS
registro nº 38438-0

CREA-RS
registro nº 225103

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM;

10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000;

11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM;

12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, ENOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM;

13: UM TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM;

14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5";

15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDARIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM,

josy.elosul@gmail.com
comercialelosul@gmail.com

Ibirubá-RS



Fone/Whatsapp: (54) 9.9140.5515 Josy
Fone: (54) 9.8438 5199 Alisson

000038



CAV/RS
registro nº 03438-0

CREA-RS
registro nº 225163

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

	<p>FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM;</p> <p>16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X15000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).</p> <p>*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p> <p>INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL</p>			
<p>2</p>	<p>1 BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI -DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI -DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X 14, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E</p>	<p>ELOSUL</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

		<p>PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG.</p> <p>ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA</p>			
3	1	<p>GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG.</p>	ELOSUL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

000090


 CAU/RS
 registro nº 08438-0


 CREA-RS
 registro nº 225163


 Elosul

CNPJ 09.007.554/0001-12

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

4	1	CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO	ELOSUL	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
		DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG.			

josy.elosul@gmail.com
 comercialelosul@gmail.com

Ibirubá-RS



Fone/Whatsapp: (54) 9.9140.5515 Josy
 Fone: (54) 9.8438 5199 Alisson

6

000031

CREA-RS
registro nº 33428-U

CREA-RS
registro nº 225163



Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

5	1	ELOSUL	R\$	R\$
		<p>CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMPA LATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG</p>	15.800,00	15.800,00

josy.elosul@gmail.com
comercialelosul@gmail.com

Ibirubá-RS



Fone/Whatsapp: (54) 9.9140.5515 Josy
Fone: (54) 9.8438 5199 Alisson



Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

6	4	PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM. TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.	ELOSUL	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
---	---	---	--------	------------------	-------------------





Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

LOTE 02 - ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

7	2		ELOSUL	R\$ 39.000,00	R\$ 78.000,00
		<p>PLAYGROUND 3(TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS:</p> <p>01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;</p> <p>03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM</p> <p>04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM;</p> <p>05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM;</p> <p>06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM.</p> <p>07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE NO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;</p> <p>08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA</p>			



Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

	<p>PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM;</p> <p>09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000;</p> <p>10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM. BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM;</p> <p>11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p>			
--	---	--	--	--

000095

Elosul


 CAU/RS
 registro nº 38430-0


 CREA-RS
 registro nº 225163

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

8	1	PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO. COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM. COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. <th data-bbox="1050 277 1161 293">ELOSUL</th> <th data-bbox="1161 277 1321 293">R\$ 12.500,00</th> <th data-bbox="1321 277 1474 293">R\$ 12.500,00</th>	ELOSUL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
---	---	--	--------	------------------	------------------

 josy.elosul@gmail.com
 comercialelosul@gmail.com

Ibirubá-RS


 Fone/Whatsapp: (54) 9.9140.5515 Josy
 Fone: (54) 9.8438 5199 Alisson

11

000006

CAU-RS
registro nº 38438-0

CREA-RS
registro nº 225163



Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

9	2	PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM. TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM, MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5". E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4". E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÁ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM. FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE <th data-bbox="1053 268 1165 302">ELOSUL</th> <th data-bbox="1165 268 1332 302">R\$ 25.000,00</th> <th data-bbox="1332 268 1492 302">R\$ 50.000,00</th>	ELOSUL	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
---	---	--	--------	------------------	------------------

josy.elosul@gmail.com
comercialelosul@gmail.com

Ibirubá-RS



Fone/Whatsapp: (54) 9.9140.5515 Josy
Fone: (54) 9.8438 5199 Alisson

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

		APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.			
10	2	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES. ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE.</p> <p>COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS:</p> <p>01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM;</p> <p>03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM;</p> <p>04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM;</p> <p>05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4". E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM;</p> <p>06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM. FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM;</p> <p>07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM. FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM;</p> <p>08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM</p>	ELOSUL	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00

000098



registro nº 38438-0

CREA-RS registro nº 225163

Linha 5, galpão 3, Ibirubá-RS Fones: (54) 9.9140 5515 Josy / 9.8438-5199 Alisson / 3324-6691

		<p>PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500;</p> <p>09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)</p> <p>*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.</p>			
11	4	<p>BALÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS.</p> <p>APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPALATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012.</p> <p>DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG.</p>	ELOSUL	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00

Imagens meramente ilustrativas.

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias.

Frete e instalação inclusos.

Garantia de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou montagem.

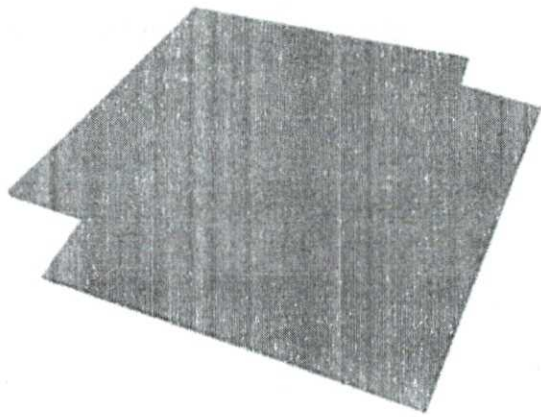
ELOSUL
Alisson Luis Ulrich
CNPJ: 05.607.354/0001-12
Linha Cinco, Galpão 3
Interior - Ibirubá - RS

Ibirubá, 23 de FEVEREIRO de 2022.

Alisson Luis Ulrich

900099

PISO DE BORRACHA ALTO IMPA



Forma de Envio:



Reti

Envio para: \ Centro \ Capanema-PR

Entrega e Observações:

O produto é de 20 dia(s) após a entrega.



Rodonaves

R\$ 130,48

O prazo de entrega é de 25 dia(s).



Solistica

R\$ 167,12

O prazo de entrega é de 25 dia(s).

R\$ 150,00



É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES



PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO 25mm (PLACA 1X1m) PRETO

Custos de Envio para: \ Centro \ Capangema-PR

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:



Retirada no Local

FRETE GRÁTIS

O prazo para retirada do produto é de 20 dia(s) após a confirmação do pagamento.



Rodonaves

R\$ 130,48

O prazo de entrega é de 25 dia(s).



Solistica

R\$ 167,12

O prazo de entrega é de 25 dia(s).

DESCRIÇÃO GERAL

FORMAS DE PAGAMENTO

AVALIÇÕES

Este produto é vendido por meio de uma loja parceira da Crow Fitness. O prazo de entrega é de 25 dias úteis após a confirmação do pagamento. O frete é grátis para retirada no local. O prazo para retirada do produto é de 20 dias úteis após a confirmação do pagamento. O prazo de entrega é de 25 dias úteis após a confirmação do pagamento. O prazo de entrega é de 25 dias úteis após a confirmação do pagamento.

ISTO COMBINA COM



000101



ANILHELO DE PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO 25mm

R\$ 18,00

R\$ 18,00

BORRACHA

R\$ 1.575,00

R\$ 1.575,00

SUPORTE PARA PISO

R\$ 4

R\$ 4

PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO 25mm (PLACA 1X1m) PRETO

Custos de Envio para: \ Centro \ Capanema-PR

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:



Retirada no Local

FRETE GRÁTIS

O prazo para retirada do produto é de 20 dia(s) após a confirmação do pagamento.



Rodonaves

R\$ 130,48

O prazo de entrega é de 25 dia(s).



Solistica

R\$ 167,12

O prazo de entrega é de 25 dia(s).

MEDIDA 1x1m

R\$ 205,00

R\$ 205,00

MEDIDA 1x1m

R\$ 205,00

R\$ 205,00

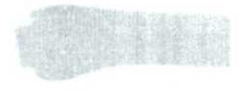
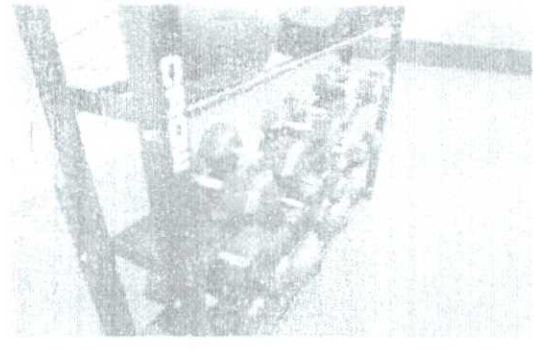
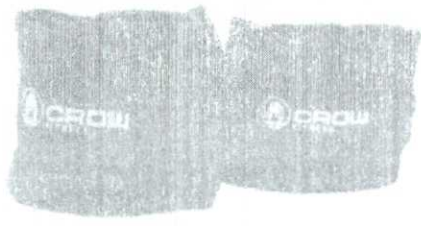
MEDIDA 1x1m

R\$ 1,1

R\$ 1,1





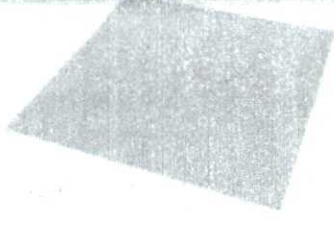
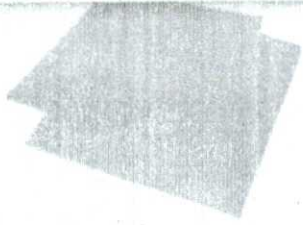
FREQUENTEMENTE COMPRADOS JUNTOS



PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO 25mm (PLACA 1X1m) PRETO

Custos de Envio para: \ Centro \ Capaneima-PR

Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
 Retirada no Local	FRETE GRÁTIS	O prazo para retirada do produto é de 20 dia(s) após a confirmação do pagamento.
 Rodonaves	R\$ 130,48	O prazo de entrega é de 25 dia(s).
 Solistica	R\$ 167,12	O prazo de entrega é de 25 dia(s).



PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO
25mm (PLACA 1X1m) PRETO
R\$ 105,00

R\$ 96,60 (com frete para o centro)
R\$ 105,00 (sem frete para o centro) - R\$ 10,00 (com frete para o centro)

PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO
25mm (PLACA 1X1m) PRETO
R\$ 93,00

R\$ 85,56 (com frete para o centro)
R\$ 93,00 (sem frete para o centro) - R\$ 17,32 (com frete para o centro)



030103

neto

PISO DE BORRACHA ALTO IMPACTO 25mm (PLACA 1X1m) PRETO

Custos de Envio para: \ Centro \ Capanema-PR

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:



Retirada no Local

FRETE GRÁTIS

O prazo para retirada do produto é de 20 dia(s) após a confirmação do pagamento.



Rorionaves

R\$ 130,48

O prazo de entrega é de 25 dia(s).



Solistica

R\$ 167,12

O prazo de entrega é de 25 dia(s).



040104



Digite Aqui

FERRAMENTAS GERAIS / QUÍMICOS / ADESIVO / ADESIVO CONTATO

ADESIVO CONTATO CASCOLA EXTRA 14KG 1406649- CASCOLA

SKU:7951841 REFERÊNCIA:1406649 UNIDADE DE VENDA: MARCA:CASCOLA

C
DE
T
desa



R\$ 548,99

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de R\$ 573,39 já com desconto de 6%

ou **6X de R\$ 101,66**

ver opções de parcelamento

COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

85760-000

Não sei meu CEP

VALOR DO FRETE DESTE PRODUTO

RS26,98

Frete Normal, entrega em 6 dias úteis para o CEP 85760-000

ESPECIFICAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

090106



Diluente Reducola para Cascola 0,9L - Cascola

Adesivo Contato Cascola Extra 2,8Kg 1406650 - Cascola

Adesivo Contato Cascola - Cascola

RS 44,09

RS 116,99

RS 98,99

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Já com desconto de 10% à vista no boleto
Ou no cartão de crédito
1X de R\$ 122,19 já com desconto de 6%
ou em 2x de R\$ 64,99

Já com desconto de 10% à vista
Ou no cartão de crédito
1X de R\$ 103,39 já com desco
ou em 2x de R\$ 54,99



FORMAS DE PAGAMENTO



COMPRE COM SEGURANÇA



© Copyright 2021 Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA - Todos direitos reservados.

Rua Voluntários da Pátria, 3223 CEP: 90230-011 - Porto Alegre - RS CNPJ: 92.664.028/0001-41

Preços e condições estão sujeitos à alteração sem aviso prévio e são válidos apenas para compras pela internet, nesta data ou enquanto houver estoque na Loja Virtual.

Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Informe seu CEP

Você também pode gostar: silicone alta temperatura - cola branca - cola - cola madeira - cola pvc 40

Voltar à lista Arte, Papelaria e Amarelo > Materiais Escolares > Colônias e Organização > Adesivos e de Corte > Colas

Compartilhar



Nível 1: 10 vendidos

Cola Contato 14kg Tekbo

R\$ 490

em 12x R\$ 47⁹²

Ver as métricas de pegamento

Frete grátis

- Selecione as opções de entrega e o prazo de entrega.
- Calcule o prazo de entrega.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis: Até 30 dias após a entrega.
- Compra Garantida: Receba o que você esperava em até 7 dias úteis.
- Mercado Pontos: Você ganha 120 pontos.
- 12 meses de garantia por escrito.

Anúncios do vendedor



R\$ 560

10x R\$ 56 sem juros

Frete grátis

Cola Contato 14kg Tekbond



R\$ 122⁵⁵

12x R\$ 11⁰⁰

Frete grátis

1 Lata: Cola De Contato Tekbond 2.8kg



R\$ 145⁷⁹

12x R\$ 14⁰⁰

Frete grátis

Cola Vini Para Fissuras, Lata 2.8kg

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Posição

151

Vendas nos últimos 30 dias



Índice de atendimento

7.0/10

Ver mais dados deste vendedor

Assine o nível 6 com 80% OFF!

Características principais

Marca

Tekbond



Assine o nível 6

Outros

Volume da unidade: 14 L

Tipo de cola: Líquido

Superfícies aptas: Borracha

Descrição

Cola contato tekbond secagem rápida

• Descrição:

A COLA DE CONTATO é um adesivo a base de borracha de Neoprene, desenvolvido para colagens de alto desempenho em diferentes materiais, entre si e combinado sem diversos tipos de aplicações. É um adesivo de uso geral, pode ser utilizado na colagem de couro, tecidos, fibras, tapeçaria de automóveis, madeira, papelão, carpetes, etc. Não adere materiais a base de polipropileno, Polietileno e Teflon.

• Instruções de uso e manuseio:

- Agite bem antes de usar. As superfícies a serem coladas devem estar limpas, secas e livres de oleosidade e gorduras. Superfícies porosas devem ser lixadas antes da aplicação do adesivo.
- Faça um teste preliminar com o material desejado para determinar a quantidade necessária de adesivos e compatibilidade de substratos.
- Aplique uma camada de cola em ambas as superfícies. Aguarde a secagem (5 a 10 min).
- Monte as peças, exercendo pressão do centro para as bordas, evitando a formação de bolhas.
- Temperatura recomendada para a aplicação: entre 18°C e 25°C.
- Para manuseio do produto, recomenda-se a utilização de EPI's. Para maiores informações de segurança, consultar a FISPQ do produto.

• Limitações de uso:

A COLA DE CONTATO TEKbond não é indicada para as seguintes situações:

- Para as superfícies que estejam em contato direto dos alimentos.
- Não recomendado para aplicações de imersão contínua em água.
- Não recomendado para uso em juntas abaixo do solo ou trafegáveis.

• Especificações:

- Base química: Adesivo a base de Neoprene
- Aparência (visual): Líquido levemente amarelado
- Viscosidade a 25 °C: 2.000 a 3.000 cps
- Densidade a 25 °C: 0,8 a 1,0 g/mL
- Teor de sólidos: 15 a 20 %
- Temperatura de aplicação: 5 a 35 °C
- Temperatura de operação: -30 a 70 °C
- Tempo de cura inicial: 5 a 20 minutos
- Tempo de cura total: 24 horas
- Tempo de Armazenamento a 20°C: 12 meses

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvamos o seu dinheiro.

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 12 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Pague em até 12x

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Atualize

R\$ 399

10x R\$39,90 sem juros
Frete grátis
Cola De Contato Espec
Grana Sintética Gulão

R\$ 120

000 10

15x R\$ 27 sem juros
Frete grátis
Cola Contato Amazona
Litros Cola De Sapato

R\$ 289
12x R\$ 28*
Frete grátis
Cola Lvt Ultrabond 5kg

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Devoluções grátis
- Meios de pagamento
- Garantia

Pergunte ao vendedor

Últimas perguntas feitas

Ok!! Não conseguiria me enviar hoje pra esteio?

Boa tarde!! Não tem

Boa tarde!! consegue entregar ainda amanhã em gravatai ou em esteio?

Boa tarde tudo bem? Comprando hoje até as 17 horas Despatchamos amanhã pelo Correios. Ou se preferir retirar em campo bem Pode retirar até hoje. Dúvidas pode me chamar Sds Daniel 22857021

Qual a cola ideal para aplicar e colar a grama sintética em contrapiso? Preciso dessa cola para 120m2. Preciso de cola para 120m2. Quantas latas de 18kg devo comprar? Qual o rendimento de cada lata de 18kg?

Bom dia tudo bem? É indicada para aplicar grama sintética Rendimento média 40 a 50 m2 uma lata de 18kg. Não existe de 18kg Dúvidas pode me chamar Sds Daniel 22857021

Quantos metros quadrados essa lata pode colar?

Depende do que vai colar e como tá a área a aplicar. Média rende 30 a 40 metros quadrados

Vc conseguiu me enviar ainda hj? Preciso com urgencia

Bom dia tudo Bem Caros? Comprando até as 18 horas comprando hoje despachamos na quarta-feira. Dúvidas pode me chamar Sds Daniel 22857021

18?

Somente 14kg e a maior que temos 14kg 2021

Tem de 20 litros?

Olá Não temos 14kg 2021

Vc tem a lata de quantos litros? Tem maior quantidade

Boa tarde!! Se que link http://produto.mercadolivre.com.br/MLB-14026527057-1-lata-cola-de-contato-tekbond-28kg-_JM Dúvidas pode chamar sds Daniel 22857021

Essa cola servi para placas de borracha moeda? Essa lata de 14 cola quantos metros quadrados?

Bom dia Carlos tudo bem? Sim se aplica em borracha moeda. Média 30 a 40 metros duvidas pode me chamar sds Daniel 22857021

Boa noite Cola isopor?

Boa noite Anderson tudo bem? Tem que testar **CAPACIDADES:** Cola de contato Tekbond é indicada para a aplicação de: cerâmicas, azulejos, revestimentos, laticínios para os mais variados tipos de materiais com a MDP OSB, MDF (Medium Density Fiberboard), Compensado, Chapas metálicas, Chapas de concreto-arenito, Painéis de gesso acartonado, Paredes e pisos de argamassa especial (cimento/areia = 1:3) Couro, Espuma, Lâminas infláveis, Carpete, Papéis decorativos, Lâminas de madeira, Teflons vitálicos pr parede, Madeira maciça, Cerâmica; OSB; Não aplica materiais a base

Ver todas as perguntas

Anúncio #1473277

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)

R\$399

10x R\$ 39,90 sem juros
Frete grátis

Cola De Contato Especifica Para Grama Sintetica Galão 14kg

R\$135

6x R\$ 22,50 sem juros
Frete grátis

Cola De Contato Especifica Para Grama Sintetica 2,8kg

R\$289⁹⁰

12x R\$ 28,90
Frete grátis

Cola Lvt Ultrabond 5kg Maple

R\$162

6x R\$ 27 sem juros
Frete grátis

Cola Contato Amazonas Galão 3,6 Litros Cola De Sapateiro

R\$122

6x R\$ 20,33 sem juros
Frete grátis

Cola De Contato Quilomonal 3,6l (a

Quem viu este produto também comprou

R\$399

10x R\$ 39,90 sem juros
Frete grátis

Cola De Contato Especifica Para Grama Sintetica Galão 14kg

R\$668⁹⁰

10x R\$ 66,80 sem juros
Frete grátis

Cola De Contato Sapateiro Artesanato Marceneiro 14kg

R\$47⁹⁰

Cola De Contato Sapateiro Artesanato Marceneiro 750g

R\$374⁹⁰

12x R\$ 36,44
Cola Contato 14 Kg Formica - Madeira Couro Móveis

R\$399

10x R\$ 39,90 sem juros
Frete grátis

Cola De Contato Grama Sintetica

Quem comprou este produto também comprou

15/03/2022 08:59

Cola De Contato Adesivo
Tapeceiro Quimionol Lata 14kg

Cola Contato Kisanix Especial
14kg 250 Killing

Cola Contato 14kg Tekbond | Frete grátis

Cola De Contato Adesivo 14kg
Couro Formica Grama Carpeta

Cola De Contato Adesivo 14kg
Gramma Carpeta Couro Formica

000112
Cola De Contato
Eva Carpetes Gr.

Copyright © 1999-2022 Ebitrac.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007339/0001-41 | Av. das Nações Unidas, nº 3.093, Belfort, Osasco/SP - CEP 06213-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixar grátis o app do Mercado Livre!



SHOPPING

Venda no Marketplace

Televendas

Nossas lojas

Pesquise por produtos ou marca



Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneus & Auto Climatização Xiaomi Notebook

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Casa, Construção e Ferramentas

> Pisos, Revestimentos, Pastilhas e Mosaicos

> Piso De Borracha Monster Dupla Face 1,00 x 1,00 25mm Colors



Piso De Borracha Monster Dupla Face 1,00 x 1,00 25mm Colors

Marca: [Decortech](#) - Cód: 2666127

Vendido e entregue por [Decortech](#)

R\$ 225,72

em 1x no cartão ou boleto

4x de R\$ 56,43 sem juros



O Carrefour garante a sua compra

Condição exclusiva
Cartão Carrefour
Até 20x R\$ 11,28 sem juros
[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Compre e ganhe moedas! [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega

85760-000

[Não sei meu CEP](#)

Frota Interna Standard

Em até 10 dias úteis

R\$ 59,70

Descrição do Produto

Piso De Borracha Fitness 1,00 x 1,00m 25mm Colors - Valor por Peça de 1,00 x 1,00m Ideal para Academias, Fitness, Crossfit e outros Único com sistema DUPLA FACE, pode utilizar dos 2 lados, dobrando o tempo de vida útil. 03 anos de garantia Mais de 5.000m² vendidos / mês. Desenvolvido especialmente para proteção de quedas de atletas em academias. Possui características próprias que permitem a instalação com colagem ou somente sobrepor no piso existente. Produto com certificado de garantia de 03 anos. Especificações: Largura: 1,00 m Comprimento: 1,00 m Espessura: 25 mm Benefícios do Piso de Borracha Reciclada Reduz o impacto na queda de atletas. Pode ser instalado somente com encaixe, presilhas ou cola. Retém menos calor que o concreto. Antiderrapante - reduz as quedas e ajuda na pratica de exercícios. Confortável para correr, andar, reduzindo os impactos nas articulações, isolante termico, acustico reduzindo o barulho de um andar para o outro. Visualmente atrativo e moderno. Disponível na cor Preta. Preserva a natureza retirando 6 pneus por M² Pode ser aplicado sobre cimento, madeira, cerâmica, etc. Dicas de instalação: Materiais para instalação: Estilete ou Serrinha Tico-Tico. - Régua para marcação e recorte. Use sempre equipamentos de segurança, como luvas e máscara. Produtos para Colagem (02 opções): Pode simplesmente deixar o piso sobre o contra piso sem utilização de cola. Neste caso aconselhamos para ambientes com conecção lateral (como paredes ou muretas), ocasionando pressão entre as peças, e junto com o proprio peso do produto, asseguram estabilidade no piso. Pode utilizar Cola de Contato para ambientes internos ou Cola P.U (Poliuretano) para ambientes externos. Lembre-se que os produtos para instalação devem ser adquiridos a parte. **MANUTENÇÃO / LIMPEZA E INFORMAÇÕES GERAIS:** - O piso de borracha pode ser lavado com água e sabão neutro. - Pode ser utilizado jato de água movido a pressão desde que seja com pressão moderada. Não usar produtos químicos que contenham solventes ou abrasivos. Exemplos: Clorox, Removedor, etc... A utilização do mesmo ataca a superfície do piso ocasionando perda de garantia.



Mercado Online



Cartão Carrefour



Retire de carro



Retire na loja



Receba em casa

Como posso te ajudar?

Status do seu pedido, Ofertas, Lojas, Cartão Carrefour e muito mais.



Fale com a Carlin

Atendimento

Minha conta

Serviços

Minhas listas

Institucional

Grupo Carrefour

Políticas Carrefour

Política de

Compre pelo
telefone

000115

- Meus pedidos
- Garantia Estendida
- Trabalhe conosco
- entregas
- Para regiões metropolitanas: 3004-2222
- Encontre uma loja
- Marketplace
- CyberCook
- Política de Trocas e Devoluções
- Para demais regiões: 0800-718-2222
- Central de Atendimento
- Venda no Marketplace
- Blog Dica Amiga
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Horário de atendimento: De segunda a domingo
- Cartão Carrefour
- Apoio ao seller
- Mapa de Produtos
- *Horário de Brasília
- Perguntas frequentes
- Institucional
- Mapa do Site
- Políticas Click & Retire Não Alimentar
- Denunciar Produtos Marketplace
- Perguntas frequentes
- Sabor & Qualidade
- Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour
- Black Friday
- Afroempreendedores
- Política de instalação de pneus
- Consumidor.gov

Formas de Pagamento:

Siga-nos nas redes sociais

Débito bancário



Via de Acesso Norte, Km 38, nº
420, Empresarial Gato Preto,
Cajamar - SP | CEP 07789-100 |
CNPJ: 45.543.915/0846-95

**Carrefour
Comércio
e
Indústrias
Ltda:**

Envio de documentos
administrativos
e jurídicos:

Rua George Eastman, nº
213 - Vila Tramontano, São
Paulo, SP | CEP 05690-000

atendimento@carrefour.com.br

08/03/22

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**



De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para: <contato@brinqbel.com.br>

Data: 20/02/2022 20:48

• ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

De: contato@brinqbel.com.br
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 07:59
Para: 'Administração - PM Capanema'
Assunto: ORÇAMENTO 2770/22 BRINQBEL - PARQUINHOS E PLAYGROUND
Anexos: 2770- Orçamento Prefeitura de Capanema.pdf

Bom dia!

Segue o orçamento conforme solicitado.

Att

Helcio Gamla
Brinqbel Ind. E Com. De Brinque dos Ltda-EPP
Francisco Beltrão-PR
Tel: (46) 3524-7704 / (46) 99917-0022

De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: domingo, 20 de fevereiro de 2022 20:49
Para: contato@brinqbel.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retomar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

--

Assunto **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <mgcomercial.licitacao@gmail.com>
Data 20/02/2022 20:45



090119

- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <slgbrinquedos@gmail.com>
Data: 20/02/2022 20:48



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**

De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para: <natalibrink@uol.com.br>

Data: 20/02/2022 20:46



020121

- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

--

000122

Assunto **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**



De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para <comercialelosul@gmail.com>

Data 20/02/2022 20:47

- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

Assunto **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <vendas@brinkmobil.com.br>
Data 20/02/2022 20:51



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

000124

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**

De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para: <vendas@upaupabrinquedos.com.br>

Data: 28/02/2022 10:27



• ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

000125

Assunto **Fwd: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**



De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para <contato@ecopex.com.br>

Data 28/02/2022 10:32

• ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

--

adm@capanema.pr.gov.br

De: Felipe - Ecopex <felipe@ecopex.com.br>
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 07:56
Assunto: Lida: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA

Sua mensagem

Para: 'Felipe - Ecopex'
Assunto: RES: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA
Enviada: 03/02/2022 19:48

foi lida em 04/02/2022 07:56.

De: Euro Grass Gramados Sintéticos <vendas@eurograss.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:57
Para: Administração - PM Capanema
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia!

Não trabalhamos com esse serviço.

Atenciosamente
Eduarda Maldaner

Em dom., 20 de fev. de 2022 às 20:39, Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retomar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

--
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

--



Vendas - Euro Grass Gramados Sintéticos
Telefone: (49) 30985 0866
Site: www.eurograss.com.br
E-mail: vendas@eurograss.com.br

De: Alana Tereza Lopes Ferreira <alana.ferreira@freso.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de março de 2022 08:52
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Prezado,

Infelizmente não conseguimos atender a estas especificações.

Atenciosamente,

ALANA FERREIRA

Comercial

+55 41 3513-9679 | +55 41 99740-2392

alana.ferreira@freso.com.br



 @fresooficial

www.freso.com.br

De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 10:10

Para: Loja <loja@freso.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração

Dec. 6930/2021

--

adm@capanema.pr.gov.br

000129

De: contato@mzgrupo.com.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 13:24
Para: 'Administração - PM Capanema'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Boa tarde Luciana,

Agradeço o contato, mas não temos interesse na participação em licitações.

Atenciosamente,

Max
48 9 9109 0143 WhatsApp
www.mzgrupo.com.br



MZGRUPO
CONSTRUINDO PARCERIAS

De: Administração - PM Capanema [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 11:19
Para: contato@mzgrupo.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021
--

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 15:18
Para: 'Alisson Ulrich'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAY GROUND

Boa tarde
Muito obrigada pela devolutiva.



Luciana Zanon
Secretária de Administração
Decreto 6.930/2021
adm@capanema.pr.gov.br

De: Alisson Ulrich <comercialeosul@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 14:40
Para: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Boa tarde, não dispomos deste item
Att
Josy

Em qui, 24 de fev. de 2022 às 08:20, <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Estava verificando e faltou o item nº 5, do primeiro lote: ESCORREGADOR INCLUSIVO.

Fico no aguardo.

Grata



Luciana Zanon

De: Alison Ulrich <comercialeosul@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 00:02

Para: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Olá

Em anexo orçamentos solicitados e também resolução presidencial determinando conferência dos níveis de chumbo em tintas para equipamentos de acesso infantil, e também para *garantir a segurança* das crianças e uma *boa qualidade* na pintura pois são materiais que ficam expostos a intempéries climáticas, salientamos que é de suma importância e sugerimos que seja solicitado e anexado aos documentos de habilitação testes emitidos por laboratório acreditado INMETRO *em nome fabricante* nos seguintes laudos:

- ASTM D6952010 COMPRESSÃO MADEIRA PLÁSTICA
- ISO 3795.2014 FLAMABILIDADE DA MADEIRA PLÁSTICA
- NBR 8094: 1983 (EXPOSIÇÃO Á NÉVOA SALINA) DE NO MÍNIMO 2.200 HORAS
- NBR 16071-2:2012 e NBR 16071-4:2012 _QUALIDADE E SEGURANÇA DO BRINQUEDO
- NBR NM 300-3:2011 (VERSÃO CORRIGIDA) SEGURANÇA (DETECÇÃO NÍVEL DE CHUMBO NA TINTA)

Em dom., 20 de fev. de 2022 às 20:50, Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viagem, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Pego que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

090132

--

Att

Alisson (ELOSUL)

(54) 3324-6691

(54) 9.8438-5199

--

Att

Alisson (ELOSUL)

(54) 3324-6691

(54) 9.8438-5199

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 10:35
Para: 'Euro Grass Gramados Sintéticos'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia Eduarda
No lote 3 tem grama sintética também, vocês não vendem??
Fico no aguardo.
Grata



Luciana Zanon
Secretária de Administração
Decreto 6.930/2021
adm@capanema.pr.gov.br

De: Euro Grass Gramados Sintéticos <vendas@eurograss.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:57
Para: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia!

Não trabalhamos com esse serviço.

Atenciosamente
Eduarda Maldaner

Em dom., 20 de fev. de 2022 às 20:39, Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retomar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

--
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <geni-banzabibi@hotmail.com>
Data: 20/02/2022 20:41



• ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanoni
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

adm@capanema.pr.gov.br

010135

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@maiserver2.softsul.net>
Enviado em: domingo, 20 de fevereiro de 2022 20:41
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PL.. (534 KB)

The original message was received at Sun, 20 Feb 2022 20:41:17 -0300 from mailserv2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <geni-banzabibi@hotmail.com>
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BNSNAM04FT020.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com])

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to hotmail-
com.olc.protection.outlook.com:

>>> DATA

<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[BNSNAM04FT020.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]

550 5.1.1 <geni-banzabibi@hotmail.com>... User unknown <<< 503 5.5.2 Need rcpt command

[BNSNAM04FT020.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <contato@brinqbel.com.br>
Data: 20/02/2022 20:48



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

090137

adm@capanema.pr.gov.br

De: contato@brinqbel.com.br
Enviado em: terça-feira, 15 de março de 2022 07:59
Para: Administração - PM Capanema
Assunto: ORÇAMENTO 2770/22 BRINQBEL - PARQUINHOS E PLAYGROUND
Anexos: 2770- Orçamento Prefeitura de Capanema.pdf

Bom dia!

Segue o orçamento conforme solicitado.

Att

Helcio Gamla
Brinqbel Ind. E Com. De Brinque das Ltda-EPP
Francisco Beltrão-PR
Tel: (46) 3524-7704 / (46) 99917-0022

De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: domingo, 20 de fevereiro de 2022 20:49
Para: contato@brinqbel.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEADOS ADAPTADOS.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retomar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

--

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <mgcomercial.licitacao@gmail.com>
Data: 20/02/2022 20:45



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
 De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
 Para: <slgbrinquedos@gmail.com>
 Date: 20/02/2022 20:48



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
 Secretária Municipal de Administração
 Dec. 6938/2021

090140

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <natalibrink@uol.com.br>
Data: 20/02/2022 20:46



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

Assunto **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <comercialelosul@gmail.com>
Data 20/02/2022 20:47



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail. Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Doc. 6930/2021

000142

16/03/2022 08:41

SoftSul Webmail :: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYG...

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <vendas@brinkmobil.com.br>
Data: 20/02/2022 20:51



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

Assunto **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <vendas@upaupabrinquedos.com.br>
Data 28/02/2022 10:27



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Pego que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail. Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Quaquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021
--

080144

Assunto: **Fwd: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
 De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
 Para: <contato@ecopex.com.br>
 Data: 28/02/2022 10:32



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
 Secretária Municipal de Administração
 Dec. 6930/2021

090145

adm@capanema.pr.gov.br

De: Felipe - Ecopex <felipe@ecopex.com.br>
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 07:56
Assunto: Lida: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA

Sua mensagem

Para: 'Felipe - Ecopex'
Assunto: RES: ORÇAMENTO PARA BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA
Enviada: 03/02/2022 19:48

foi lida em 04/02/2022 07:56.

adm@capanema.pr.gov.br

De: Euro Grass Gramados Sintéticos <vendas@eurograss.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:57
Para: Administração - PM Capanema
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia!

Não trabalhamos com esse serviço.

Atenciosamente
Eduarda Maidaner

Em dom., 20 de fev. de 2022 às 20:39, Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retomar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021



Vendas - Euro Grass Gramados Sintéticos

Telefone: (49) 99983-0806

Site: www.eurograss.com.br

E-mail: vendas@eurograss.com.br

adm@capanema.pr.gov.br

De: Alana Tereza Lopes Ferreira <alana.ferreira@freso.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de março de 2022 08:52
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Prezado,

Infelizmente não conseguimos atender a estas especificações.

Atenciosamente,

ALANA FERREIRA

Comercial

+55 41 3513-9679 | +55 41 99740-2392
alana.ferreira@freso.com.br

Freso

 @fresooficial

www.freso.com.br

De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 10:10
Para: Loja <loja@freso.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: contato@mzgrupo.com.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 13:24
Para: 'Administração - PM Capanema'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Boa tarde Luciana.

Agradeço o contato, mas não temos interesse na participação em licitações.

Atenciosamente,

Max
48 9 9109 0143 WhatsApp
www.mzgrupo.com.br



MZGRUPO
CONSTRUINDO PARCEIRAS

De: Administração - PM Capanema [mailto:adm@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 11:19
Para: contato@mzgrupo.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021
--

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
 Enviado em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 15:18
 Para: 'Alisson Ulrich'
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAY GROUND

Boa tarde
 Muito obrigada pela devolutiva.



Luciana Zanon
 Secretária de Administração
 Decreto 6.930/2021
adm@capanema.pr.gov.br

De: Alisson Ulrich <comercialeiosul@gmail.com>
 Enviada em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 14:40
 Para: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
 Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Boa tarde, não dispomos deste item
 Att
 Josy

Em qui, 24 de fev. de 2022 às 08:20, <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Estava verificando e faltou o item nº 5, do primeiro lote: ESCORREGADOR INCLUSIVO.

Fico no aguardo.

Grata



Luciana Zanon

Secretaria de Administração

Decreto 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: Allison Ulrich <comercialeosul@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 00:02

Para: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Olá

Em anexo orçamentos solicitados e também resolução presidencial determinando conferência dos níveis de chumbo em tintas para equipamentos de acesso infantil, e também para *garantir a segurança* das crianças e uma *boa qualidade* na pintura pois são materiais que ficam expostos a intempéries climáticas, salientamos que é de suma importância e sugerimos que seja solicitado e anexado aos documentos de habilitação testes emitidos por laboratório acreditado INMETRO *em nome fabricante* nos seguintes laudos:

- ASTM D6952010 COMPRESSÃO MADEIRA PLÁSTICA
- ISO 3795.2014 FLAMABILIDADE DA MADEIRA PLÁSTICA
- NBR 8094: 1983 (EXPOSIÇÃO Á NÉVOA SALINA) DE NO MÍNIMO 2.200 HORAS
- NBR 16071-2:2012 e NBR 16071-4:2012 _QUALIDADE E SEGURANÇA DO BRINQUEDO
- NBR NM 300-3:2011 (VERSÃO CORRIGIDA) SEGURANÇA (DETECÇÃO NÍVEL DE CHUMBO NA TINTA)

Em dom., 20 de fev. de 2022 às 20:50, Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retomar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

--

Att

Alisson (ELOSUL)

(54) 3324-6691

(54) 9.8438-5199

--

Att

Alisson (ELOSUL)

(54) 3324-6691

(54) 9.8438-5199

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 10:35
Para: 'Euro Grass Gramados Sintéticos'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia Eduarda
No lote 3 tem grama sintética também, vocês não vendem??
Fico no aguardo.
Grata



Luciana Zanon
Secretária de Administração
Decreto 6.930/2021
adm@capanema.pr.gov.br

De: Euro Grass Gramados Sintéticos <vendas@eurograss.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 08:57
Para: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND

Bom dia!

Não trabalhamos com esse serviço.

Atenciosamente
Eduarda Maldaner

Em dom., 20 de fev. de 2022 às 20:39, Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde
A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível! retornar o mesmo por e-mail.
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

--
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

00153

16/03/2022 09:10

SoftSul Webmail - SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYG...

Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PLAYGROUND**
De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para: <geni-banzabibi@hotmail.com>
Data: 20/02/2022 20:41



- ORÇAMENTO PARQUINHO.pdf (~518 KB)

Boa tarde

A pedido do responsável pela Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encaminho em anexo, orçamento para licitação de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail.

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6938/2021

000154

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: domingo, 20 de fevereiro de 2022 20:41
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PARQUINHOS E PL.. (534 KB)

The original message was received at Sun, 20 Feb 2022 20:41:17 -0300 from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <geni-banzabibi@hotmail.com>
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BNSNAM04FT020.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com])

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to hotmail-com.olc.protection.outlook.com :

>>> DATA
<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[BNSNAM04FT020.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]
550 5.1.1 <geni-banzabibi@hotmail.com>... User unknown <<< 503 5.5.2 Need rcpt command
[BNSNAM04FT020.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000156

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
12 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 12/05/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 657.386,82 (Seiscentos e Cinqüenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 36/2022

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
- 1.2. **Demais Secretaria Participante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 1.3. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.4. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.5. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.6. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.7. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 1.8. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 657.386,82 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
- 1.9. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 06/06/2022, AS 8H30M UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .
--
- 1.10. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.11. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002,



Município de Capanema - PR

do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e **www.capanema.pr.gov.br
<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>****
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio



eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail:
licitacao@capanema.pr.gov.br

- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da Declaração Unificada anexa):
- de ciência e de concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
 - de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;



- f) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

- 4.5.1. A participação neste no prego será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.



4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valores unitário e total do item;
 - b) Marca/modelo do item;
 - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares a especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valor total do lote;
 - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Percentual de desconto;
 - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.



- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, facultar-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto a Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o



apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.

- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de



- preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
- e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 10.2.1. Considera-se inexecutável** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Município de Capanema - PR

- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será rejeitada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões

07/0170



Município de Capanema - PR

feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subítem a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
- i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:
- I - Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
- II - Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será exigida nesta licitação.

- a) A empresa vencedora deverá apresentar junto com a proposta atualizada quando for convocada pela pregoeira:

a1) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação, de forma satisfatória, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

- a2) Certificado que atende a Norma ABNT (NBR 16.071-3:2012).
- a3) Certificado de Inflamabilidade.
- a4) Certificado de Exposição à Luz e Permeabilidade.
- a5) Certificado de Reação ao Fogo.
- a6) Certificado de Altura Crítica de Impacto.
- a7) Certificado de Permeabilidade.



b)

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- c) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- d) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um ~~item ou lote~~, que estiver concorrendo em outro ~~item ou lote~~, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do ~~item ou lote~~ em que venceu às do ~~item ou lote~~ em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à



Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação.**

- 12.10.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12.** Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor,** o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2.** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5.** O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. Não havendo recurso,** o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o

000174



Município de Capanema - PR

instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejara a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:



Município de Capanema - PR

- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio



- eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às premissas contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;



- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2.** O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 21.2.3.** O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 22.2.2. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes,



- acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.



Município de Capanema - PR

- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
 - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;



- f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
 - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de até 10% (dez por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a



Município de Capanema - PR

qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;

- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos



do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

28.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

28.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



28.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.

29.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

29.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

29.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

29.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

29.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

29.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

29.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

29.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

29.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente



Município de Capanema - PR

emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

29.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

29.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

29.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

29.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

29.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

29.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de maio de 2022


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de



Município de Capanema - PR

090189

assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura e Carimbo
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)

070100



Município de Capanema - PR

ANEXO - IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.



Município de Capanema - PR

- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



Município de Capanema - PR

000195

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE



Município de Capanema - PR

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a



análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:



Município de Capanema - PR

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**
- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.



- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



Município de Capanema - PR

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

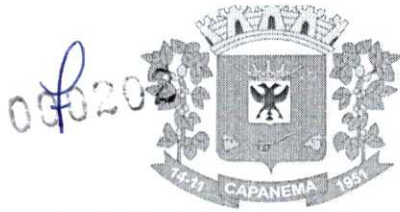
g) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



Município de Capanema - PR

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2022, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA..

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E
A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. **XXX**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Município de Capanema - PR

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (XXXX) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de



garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.



- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para



o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

070208



Município de Capanema - PR

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;



- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da**

090210



Município de Capanema - PR

contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS



14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

07/2022



Município de Capanema - PR

j) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

k) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

l) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

m) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

n) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2022, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.



Município de Capanema - PR

040213

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX



060214

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 63/2022/2ª PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa para fornecimento e montagem de playground e brinquedos adaptados para utilização na praça dos pioneiros, escolas municipais e CMEI's de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fls. 02;
- III) Estudos técnicos preliminares – fls. 03/05;
- IV) Termo de Referência – fls. 06/40;
- IV) Justificativa da pesquisa de preços e orçamentos – fls. 41/154;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 155;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 156;
- VII) Minuta do edital – fls. 157/186;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 187/190; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 191/202; Anexo 06 - (minuta contratual) – fls. 203/213. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



070215

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":



009216

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000217

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



000218

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 21 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sunfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão,**



066219

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 13.1. do Termo de Referência de fls. 03/40:

13.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Lucian Pilatti. (destaquei)

Analisando as disposições do item 13.1 do Termo de Referência de fls. 03/40, observa-se que o Servidor Comissionado Lucian Pilatti, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.4. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



060220

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, considerando que o mercado de venda de playgrounds e brinquedos de grande porte em grande parte é formado por empresas que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente poderá resultar em licitação deserta, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011. É o parecer.

Capanema, 13 de maio de 2022.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 36/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **63/2022** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 657.386,82 Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 18/05/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000222

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/05/2022 11:05:03
Origem do Ofício: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Operador: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ofício: 7134831
Data prevista de publicação: 20/05/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14530818	AVISO DE LICITAAAO PE 36-2022.rtf	9bb2c543d9c1c3c6 e7adf9b90769546e	7,00	R\$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			6,67	R\$ 272,44

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.178,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

2 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.728,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

3 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.628,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

4 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.635,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

000225

5 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 8.411,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 55.339,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 5.734,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 19.829,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 29.697,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17.924,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

000226

11 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

Grupo: G2

12 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10.720,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

Grupo: G2

13 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Base Água, Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade, Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti, Tipo: Glitter, Apresentação: 900 MI,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G3

14 - Grama

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquilha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Unitário (R\$): 77,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (700)

Grupo: G3

000227

15 - Grama

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Unitário (R\$): 98,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

Grupo: G3

16 - Revestimento piso

Descrição Detalhada: Material: Vinil, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Espessura: 4,5 MM, Cor Básica: Linho Marrom,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Valor Unitário (R\$): 280,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Grupo: G3

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Brinquedo em geral	1	Unidade
2	Brinquedo em geral	1	Unidade
3	Brinquedo em geral	1	Unidade
4	Brinquedo em geral	1	Unidade
5	Brinquedo em geral	1	Unidade
6	Brinquedo em geral	1	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Brinquedo em geral	4	Unidade
8	Brinquedo em geral	4	Unidade
9	Brinquedo em geral	2	Unidade
10	Brinquedo em geral	2	Unidade
11	Brinquedo em geral	2	Unidade
12	Brinquedo em geral	1	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Cola	60	Unidade
14	Grama	700	Metro Quadrado
15	Grama	800	Metro Quadrado
16	Revestimento piso	500	Metro Quadrado

000228

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

18/05/2022 14:41:54



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 20/05/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00036/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00026/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
36	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		16		
Objeto				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO				
Data da Divulgação				
20/05/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 20/05/2022 às 08:00		Em 06/06/2022 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução  SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2022

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO RP
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	POR ITEM
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ATE 07/06/2022 - 07:59 HORA DE BRASÍLIA
DATA DA ABERTURA	07/06/2022
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA:	WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR "ACESSO IDENTIFICADO" 987447 PREFEITURAS MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:	R\$ 893.581,67(OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E TRÊS MIL REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NF.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	RUA JOSE PAÇO MUNICIPAL ENDEREÇO: AV. PRES. KENNEDY, 363, BARBOSA FERRAZ - PR TRIGU, 5/N BARBOSA FERRAZ -PR
VIGÊNCIA DA ATA	365 DIAS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO VEÍCULOS ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2022, DE PRIMEIRO EMPACAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL:	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR OU WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR "ACESSO IDENTIFICADO"

Barbosa Ferraz, 17 de maio de 2022.

EDMAR GARDIOLI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: O Município de BARRAÇÃO/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Paulo, 735, inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luiz Santini, em pleno exercício de seu mandato e funções. CONTRATADA: Savana Com. De Veículos LTDA - S José Dos Pinhais, inscrito no CNPJ sob o nº 24.706.364/0001-50, com sede na Rodovia do Contorno Leste, BR 116, - Quis, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado por Eugenio Ramiro Da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 998.183.377-00, portador da carteira de identidade nº 845020 SSP/ES, residente e domiciliado na Rodovia do Contorno Leste, BR 116, - Quis, São José dos Pinhais - PR, e-mail usuarioassocie@agulabrancas.com.br, e telefone 41 3405-2500. OBJETO: Fornecimento de Aquisição de Equipamento Rodoviário sendo: Lote 02 - 01 (Um) Caminhão 6X2 equipado com Caçamba Basculante, Fabricação/Modelo 2021/2022, novo, zero km, marca Mercedes Benz, modelo 2426/36, motor MB/OM 926 LA, 06 (seis) cilindros com 256 CV de potência, direção hidráulica, transmissão com 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma) ré, pneus radiais 275/80R22,5, PBT de 23.000 kg (homologado), ar condicionado, rádio, USB, vidros e travas elétrica, equipado com caçamba basculante de 10,0 m³ construída em aço SAE1020, ASTM A-36 ou SAC-350 caixa de carga espessura 4", (frontal, assoalho, laterais e tampa traseira) confeccionada em chapa de aço estrutural, tomada de força, caixa de ferramentas, para-choques traseiro de acordo com a resolução 152/03 do CONTRAN, tanque cheio, emplacado e licenciado em nome do Município com placas devidamente fixadas, lacradas e todas as taxas quitadas para permissão legal de trânsito, garantia de 24 meses da entrada em operação e demais características técnicas constantes no MODELO 07 anexo II do edital - Procedimento Licitatório - PE 1021/2021 - SRP - SEAP/DEAM - Lote 2). RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01, elemento de despesa 4.4.40.42.01, fonte 100, com a seguinte composição: Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU no valor de R\$ 400.000,00; complementando com recursos do Município, na forma de Contrapartida Municipal, no valor de: R\$ 119.969,89, por conta da dotação orçamentária 04.000 Secretaria de Obras 2012- Divisão de Máquinas Pesadas, natureza da despesa 4.4.90.52, fonte 00000 - Recursos Ordinários da Lei Orçamentária nº 2315/2021, para 2022. FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas. PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Objeto: Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ, Rua Silvio Ari Gasparello contrato 917336/2021/MDR/CAIXA. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/05/2022, abertura das propostas e início da disputa a partir das 09h00min do dia 06/06/2022, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Site: <http://boaesperanca.pr.gov.br>.

Boa Esperança - PR, 17 de maio de 2022.

GISLAINE BACCAS BELINI
Pregoeira
JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº38/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGRINDUSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. R\$ 100.880,54 Cem Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 08/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema/PR, 18 de maio de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 657.386,82 Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 06/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema/PR, 18 de maio de 2022.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do item 6 do Anexo I-A do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 07/06/2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel/PR, 19 de maio de 2022
ANA CAROLINE COTERLI HANK
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

Objeto: Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a concessão dos Casulos industriais, localizados na Rua Pedro Luiz Boareto, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7.025/2019) de acordo com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão Pública: 27 de junho de 2022, às 14h00min. Local: Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração, no 2º Andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito a Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel, Paraná. Tipo: Maior Oferta. Valor Total da Licitação: R\$ 71.280,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel/PR, 19 de maio de 2022.
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2022; OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica especializada, com prioridade às entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de serviços de saúde, com sede no município de dois vizinhos, para a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais em nível hospitalar e ambulatorial, visando à prestação de serviços de saúde para atendimentos, internações, cirurgias em caráter eletivo aos municípios de Dois Vizinhos; EMPRESA CREDENCIADA: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, CNPJ sob nº 08.298.687/0001-03.; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93, Constituição Federal de 1988, Leis Federais nº 8080/90, nº 8142/90 e posteriores alterações, Lei Complementar 101 de 04/05/00, Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 2366/2019, Lei Orgânica Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie; Decreto Municipal nº 17220/2021, Plano Operativo Anual 2021/2022, Programação Anual de Saúde 2021, inclusive, as normas e portarias editadas pelo Ministério da Saúde; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.199.737,50 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PERÍODO: A partir da data da assinatura até 11 de agosto de 2022; RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 18 de maio de 2022, pelo Senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 95/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para Aquisição de Materiais Básicos de Proteção Para Enfrentamento do Covid-19, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52, vencedora dos itens 01 e 03 com valor total de R\$ 89.275,50 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); MR LICITAÇÕES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.687.100/0001-15, vencedora dos itens 02 e 04 com valor total de R\$ 306.577,60 (trezentos e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 283/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de maio de 2022.
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária à Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MICROSENS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0001-26, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 106.206,00 (cento e seis mil e duzentos e seis reais); WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 268/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de maio de 2022.
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA



000230

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº38/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE.. R\$ 100.880,54 Cem Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18/05/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº36/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 657.386,82 Seiscentos e Cinqüenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 06/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18/05/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022

LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017 e nos §§ 1º e 2º, inciso I, do art. 6º do Decreto Federal nº 8.726/2016, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento para celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO CAPANEMA VÔLEI - ACAV, inscrita no CNPJ/MF nº 46.265.172/0001-98, com sede na Rua Bahia, nº 427, nesta cidade de Capanema/PR, sem repasse de verbas públicas, formalizando-se a parceria pelo Acordo de Cooperação nº 02/2022.

OBJETO: Parceria entre o Município e a ACAV para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas e de ensino das modalidades esportivas de vôlei de quadra e de vôlei de praia, nos termos e condições definidos no plano de trabalho.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 9 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

OBJETO: Celebração de parceria entre o Município e a ACAV



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail ccf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

- I -- na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;
- II -- para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;
- III -- para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhadas ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I -- para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II -- para a Coordenadoria de Auditorias:

- a) caud@tce.pr.gov.br;
- b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;
- c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;
- d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;
- e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III -- para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV -- para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V -- para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 13:16
Para: 'licitacao@tecnokap.com.br'
Assunto: RES: EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 36/2022

Desculpe mas não será modificado o lote.

De: licitacao@tecnokap.com.br <licitacao@tecnokap.com.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 20:12
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 36/2022

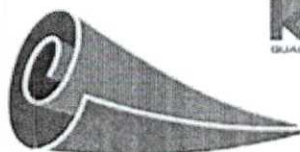
Prezados senhores

Afim de ampliar vossa disputa solicitamos deixarem os itens grama sintetica do lote 03 em separado, visto que nem todo fornecedor que trabalha com grama sintetica tem em seu escopo piso de borracha.

--

Att,

Marcia
(11)98915-0509



DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
Kapazi
QUALIDADE EM TODOS OS PRODUTOS

Tecnokap

Soluções em Pisos e Tapetes

R.W.M. CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES
CNPJ: 29.605.776/0001-17



060234

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.066.360/0001-51 DUNS®: 902170555
Razão Social: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: BRINQBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2022
FGTS	Validade:	23/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2022
Receita Municipal	Validade:	31/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 06/06/2022 13:46

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

BRINQUEBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROL BARRACÃO 03
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9-9930-0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO II

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP, estabelecida na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, CEP. 85.602-820, Cidade de Francisco Beltrão-PR, telefone, (46) 3524-7704 e endereço eletrônico, contato@brinqbel.com.br inscrita no CNPJ sob nº 18.066.360/0001-51, neste ato representada por Helcio Vanderlei Gamla, cargo Sócio Administrador/Representante Legal, RG. 7.599.528-8SESP-PR, CPF. 030.360.599-54, endereço residencial na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, CEP. 85.602-820, Cidade de Francisco Beltrão-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote: 1		PRAÇA MUNICIPAL				
Item	Código Produto/ Serviço	Especificação	Qtde/ un	Marca/ Modelo	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
1	62.715	Balanco inclusivo individual para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos e um não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar os membros superiores, tronco e dos membros inferiores	1,00 Conj.	PRÓPRIA Balanco	8.070,00	8.070,00

		principal do cadeirante 1x1m, pegadores com tubo redondo de 1.1/4" com bordas arredondadas. eixo central de rotação com barra trefilada torneada com 50mm, para fixação de cubo com rolamento duplo de 30206, tampa fixada com parafuso. fixado com 6 chumbadores galvanizados, com flange de 240 mm x 1/4. 4 reforços triangulares de 15x6cm, orifícios de aprx. 20x15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. dimensões aprox. para instalação 1300x2000x2000mm (axlpx). Peso aprox. 76 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqub6hqh7t7				
4	62718	Escorregador de roletes inclusivo individual para cadeirante. este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor e flexibilidade dos membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos de deslizar. além de estimular a interação social. aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 2"x 1,5mm, 1.1/4" x 1,5mm, 1" x 1,5mm, chapa lisa. Pegadores laterais com tubo de 1.1/4"x1,5mm e barra chata com furação a laser. prancha de deslizamento com 56 tubos redondo de 2"x1,5mm torneado e com bucha de nylon, proteção anti-queda lateral com tubo 1.1/4"x1,5mm e na saída com chapa. eixo maciço transpassante com rosca e porca travante 3/8". fixado com 4 chumbadores galvanizados, em orifício de aprox. 10x10 mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. Informações técnicas: dimensões aprox. para instalação 900x700x3500mm (axlpx). peso aprox. 75 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqub6hqh7t7	1,00 Conj.	PRÓPRIA Escorregador rolete	5.535,00	5.535,00
5	62716	Gangorra inclusiva para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos, e outro não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar a força e flexibilidade dos membros superiores, tronco das crianças através da realização dos movimentos de sobe e desce. além de aumentar a coordenação e interação social. aparelhos em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 2.1/2"x2mm, 2"x2mm, 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 2 chapa anti-derrapante de 2 mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti queda tubular com prendimento. barra chata em formato de u, para fixação de cubo com rolamento 6206, eixo trefilado 19mm com rosca para porca travante. bantentes de borracha 2"x30mm e rosca de 10 mm na parte inferior. fixado com 4 chumbadores galvanizados, 1 flange de 240 mm x 1/4, reforço triangular de 15x6cm, com orifícios de aprox. 20 x 15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. Informações técnicas: dimensões aprox. para instalação 1500x1070x3000mm (axlpx). peso aprox. 120 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqu b6hqh7t7 modelo de referência	1,00 Conj.	PRÓPRIA Gangorra Inclusiva	8.280,00	8.280,00
6	62714	Playground 4(quatro) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x90 x 5mm, revestida	1,00	PLANET	53.900,00	53.900,00

060037

	<p>com cor de madeira, com piso em madeira plástica e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante composto por 16 (dezesesseis) itens:</p> <p>01: três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm;</p> <p>02: uma torre secundária com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1200x1200mm;</p> <p>03: dois fechamentos estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixado com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm;</p> <p>04: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1000x900mm;</p> <p>05: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x500mm;</p> <p>06: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida de 1800x850mm;</p> <p>07: um balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. medida de 2500x1800mm</p> <p>08: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo ø 720 x 2000</p>	Conj.	BRINK PB04A		050238
--	---	-------	----------------	--	--------

x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm;

09: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 3000x800mm;

10: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 1200x1000;

11: uma passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm; barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira plástica. Medida aproximada de 2000mmx900mm;

12; kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm. Medida aproximada de 900mmx800mm;

13: um tubo em plástico rotomoldado com 90 graus com diâmetro \varnothing 720 x 1200 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". Medida aproximada de 1200mmx880mm;

14: um escorregador caracol em plástico rotomoldado, parede dupla e eixo central, com deck com reforço estrutural cantoneira em aço carbono, tubo redondo 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, gradis laterais com redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" e quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5";

15: uma escada tipo bombeiro com estrutura principal em aço carbono de 1.1/2" x 2mm, e secundaria 1.1/4" x 2mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida aproximada de 2800x900mm;

16: uma escada torcida de 8 degraus em aço carbono com tubo redondo 1.1/2" x 2mm, 1.1/4" x 2mm, com 4 relhas fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 1000x800mm;

Dimensões para instalação: 3500x10000x15000mm (altura x largura x comprimento). *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 665kg fabricação nas

000240

		normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação na praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqu b6hgh7t7				
TOTAL DO LOTE 1						93.765,00

Lote: 2		ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Item	Código Produto/ Serviço	Especificação	Qtde/ un	Marca/ Modelo	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
1	62.725	Balanço inclusivo individual para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos e um não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar os membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos para frente e para trás. aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 3"x1,5mm, 1.1/2"x2mm, 1"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, barra chata 2" ch1/8 1,5mm, 01 chapa xadrez anti-derrapante de 3mm para cesto principal do cadeirante 1x1m, e 1 rampa lateral com chapa anti derrapante de 2mm para acesso ao cesto principal do cadeirante com 0,5x1m. correntes galvanizadas e assento em plástico rotomoldado parede dupla ergométrico com bordas arredondadas e espessura de 5mm inclusivo para o usuário não cadeirante. barra chata em formato de u, para fixação de cubo com rolamento 6201, parafuso com rosca para porca travante 3/4. acessório do balanço inclusivo fixado em cubo com nylon, parafuso e porca com trava. fixado com 16 chumbadores galvanizados, com 4 flanges redondas de 240 mm x 1/4, com orifícios de aprox. 20 x 15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos, seguida de galvanização e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. dimensões aprox. para instalação 2000x1900x3200mm (altura x largura x comprimento). Peso aprox. 80 kg. inclusa montagem e instalação na escola municipal janete katzwinkel, bairro centro, https://goo.gl/maps/ychu4srixemp31k9 , centro municipal de educação infantil pequeno príncipe. bairro santa cruz, https://goo.gl/maps/bju71yuvjqcyena6 , centro municipal de educação infantil pingo de gente, centro, https://goo.gl/maps/1uynp47pkb5pgnn3a e centro municipal de educação infantil cantinho dourado, bairro são josé operário, https://goo.gl/maps/f3dwkeo6n3ahc8s69 modelo de referência.	4,00 un	PRÓPRIA Balanço Inc. Individual	5.700,00	22.800,00
2	62720	Playground 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1 1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda	4,00 Conj.	PLANET BRINK PB02E	19.700,00	78.800,00

maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 08 (oito) itens:

01: duas torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm. com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm;

02: dois fechamentos estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção antiquedas, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm;

03: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1000x900mm;

04: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x500mm;

05: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida de 1800x850mm;

06: um balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. medida de 2500x1800mm;

07: uma passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira plástica. medida aproximada de 2000mmx900mm;

08: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3", duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 3000x800mm;

090242

		Dimensões para instalação: 3500 x 9000 x 12000 mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 335kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo.inclusa montagem e instalação na escola municipal concórdia, bairro santa cruz https://goo.gl/maps/nasn589hkp6f7ref7 , escola municipal rachel de queiroz, bairro são cristóvão, https://goo.gl/maps/nasn589hkp6f7ref7 , escola municipal tancredo neves, bairro são josé operário, https://goo.gl/maps/feaeruiuw esndspr8 , escola municipal barão de capanema, centro, https://goo.gl/maps/xdcvywt3otnswe68 modelo de referência				
3	62721	<p>Playground 3 (três) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 12 (doze) itens:</p> <p>01: três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm;</p> <p>02: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixado com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida aproximada de 900x800mm;</p> <p>03: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1000x900mm</p> <p>04: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x500mm;</p> <p>05: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida de 1800x850mm;</p>	2,00 Conj.	PLANET BRINK PB03A	29.500,00	59.000,00

		<p>06: um balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. medida de 2500x1800mm.</p> <p>07: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm;</p> <p>08: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 3000x800mm;</p> <p>09: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 1200x1000;</p> <p>10: uma passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2 mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira plástica. Medida aproximada de 2000mmx900mm;</p> <p>11: um escorregador duplo reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado, parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x900mm;</p> <p>12: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na , e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm. medida aproximada de 900mmx800mm;</p> <p>Dimensões para instalação: 3500x10000x12000mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 475kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação na escola municipal janete katzwinkel, bairro centro, https://goo.gl/maps/lychu4srixeemp31k9 modelo de referência</p>				
4	62723	Playground mini 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm,	2,00	PLANT	17.800,00	35.600,00

000243

	<p>revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 09 (nove) itens:</p> <p>01: uma torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm;</p> <p>02: uma torre secundária com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1200x1200mm;</p> <p>03: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm;</p> <p>04: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. medida de 1000x900mm;</p> <p>05: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 1500x300mm;</p> <p>06: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo \varnothing 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm;</p> <p>07: um tobogã em plástico com duas curvas de 60° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 2000x800mm;</p> <p>08: uma escalada em rampa curva confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8"</p>	<p>Conj.</p>	<p>BRINK PB02J</p>		<p>000244</p>
--	---	--------------	------------------------	--	---------------

		<p>x 3". parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 800x500;</p> <p>09: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm. dimensões para instalação: 2500 x 6000 x 6000 mm (altura x largura x comprimento). *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 155kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação no centro municipal de educação infantil cantinho dourado, bairro são José operário, https://goo.gl/maps/f3dwkeo6n3ahc8s69 e centro municipal de educação infantil pingo de gente, centro, https://goo.gl/maps/1uynp47pkb5pgnn3a modelo de referência</p>				
5	62724	<p>Playground mini 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1 1/4" x 2 mm, 1 1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1 1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 09 (nove) itens: 01: uma torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1 1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm;</p> <p>02: uma torre secundária com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1 1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1200x1200mm;</p> <p>03: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm;</p> <p>04: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo e 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. medida de 1000x900mm;</p> <p>05: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa</p>	2,00 Conj.	PLANET BRINK PB02B	24.700,00	49.400,00

0502245

		<p>3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", medida de 1500x300mm;</p> <p>06: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo \varnothing 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm;</p> <p>07: um tobogã em plástico com duas curvas de 60° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 2000x800mm;</p> <p>08: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 800x500;</p> <p>09: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm.</p> <p>Dimensões para instalação: 2500 x 6000 x 6000 mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 155kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação no centro municipal de educação infantil pequeno príncipe, bairro santa cruz, https://goo.gl/maps/jbu71yuvj_qcyena6 e centro municipal de educação infantil ivete kafer, bairro centro, https://goo.gl/maps/x93tnupdbl_vxx3mv5 modelo de referência</p>				
6	62722	<p>Playground mini em 01 (uma) torre com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida na cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, com tampas externas de fechamento em plástico injetado, pinos maciços, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 05 (cinco) itens:</p> <p>01: uma torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de</p>	1 Conj.	PLANET BRINK PB01A	10.600,00	10.600,00

	<p>1200x1200mm; 02: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. medida de 1000x900mm;</p> <p>03: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla, fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 1500x300mm;</p> <p>04: uma escadada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabol galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 800x500;</p> <p>05: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm.</p> <p>Dimensões para instalação: 2500x5000x3000mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm, peso: 70kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação no centro municipal de educação infantil balão mágico, bairro são cristóvão, https://goo.gl/maps/ychu4srixeemp31k9 modelo de referência</p>				
TOTAL DO LOTE 2					256.200,00

Total Geral da Proposta (lotes 1 e 2): R\$ 349.965,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

6. Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

18.066.360/0001-51

**BRINQBEL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA EPP**

Rua Luz Heilmann, 96 - São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão - PR


Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal

Capanea-PR, 06 de Junho de 2022.

090247

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, última alteração sob nº 20153109068 em 18/05/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem elevar o capital social, onde o sócio **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 2 de 7

nacional, e a sócia MIRIAN GAZZOLA GAMLA, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional. Assim o acréscimo de capital ora subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, somado ao valor já subscrito e integralizado anteriormente, totaliza o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tinha por objeto social a Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais.,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
 PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702777398. NIRE: 41207599541.

BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 CECORPATALECAT

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 3 de 7

que passa a ter por objeto social o ramo de:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus

000251

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 4 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em **Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,**
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em **Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à **Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, e tem sede na **Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus

090252

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 5 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social é Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
PROCURADORA GERAL

000253

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 6 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 7 de 7

sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

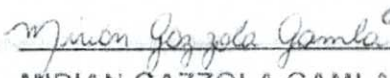

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 12 de julho de 2017.



HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
Sócio e Administrador



MIRIAN GAZZOLA GAMLA
Sócia

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
 PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702777398. NIRE: 41207599541.
 BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus

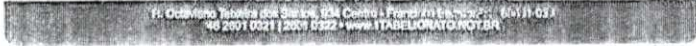
000255



seio: tjcMQ.4k8JZ.zWks9 - KhWJA.CIVro
Consulte o selo em <http://anarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HELCIO VANDERLEI
GAMLA e MIRIAN GAZZOLA GAMLA do que dou fé. Em test.^o
da Verdade

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2017

Victoria
Victoria Silva de Deus - Escrevente



R. Odebrecht Taboas 054 S/N, 124 Colônia Francisco Beltrão, CEP: 86111-021
Fone: 011 3201 1221 | 3201 0222 • www.TABELONATORON.COM

Frabonato de Notas
Victoria Silva de Deus
Escrevente

BRINQUEBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96 B SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRAÇÃO 03
TEL: (46) 3624-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira,

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, com sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, CEP. 85.602-820, Cidade de Francisco Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Helcio Vanderlei Gamla, Portador do RG sob nº 7.599.528-8SESP-PR e CPF nº 030.360.599-54, cuja função/cargo é Sócio administrador/Representante Legal, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: contato@brinqbel.com.br
- 2 - Telefone: (46) 3524-7704
- 3 - Whats App: (46) 9917-0022
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Helcio Vanderlei Gamla, portador(a) do CPF/MF sob nº 030.360.599-54, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.



Capanema-PR, 06 de Junho de 2022.



 Helcio Vanderlei Gamla
 Representante Legal

18.066.360/0001-517

BRINQBEL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA EPP

Rua Lutz Hellmann, 98 - São Miguel
CEP 85602-820 - Francisco Beltrão - PR

**IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**


CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96 B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
TEL: (41) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930 0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO- ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, com sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, CEP. 85.602-820, Cidade de Francisco Beltrão-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, **Empresa de Pequeno Porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema-PR, 06 de Junho de 2022.



Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal

18.066.360/0001-51

BRINQBEL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA EPPRua Luiz Hellmann, 96 - São Miguel
CEP: 85602-820 - Francisco Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.066.360/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINQBEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ HELLMANN	NÚMERO 96	COMPLEMENTO BRCAO: 03; : DIS IN DANTE MANFROI;
CEP 85.602-820	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRINQBEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-7704
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 09:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado digitalmente por:
KARLA ISABEL DA COSTA
090260

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 18.066.360/0001-51
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de Maio de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACC.4147.30CFHHBC.00 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17627/2022

RAZÃO SOCIAL: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 18.066.360/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147770

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200273

ENDEREÇO: RUA LUIZ HELLMANN, 96 - BARRACAO 03 - DISTRITO INDL DANTE MANFROI CEP: 85602820
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de alvenaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Fabricação de estruturas metálicas, Montagem de estruturas metálicas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	16/07/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2X28Q3BA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

000262



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2211212901		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207599541	CNPJ 18.066.360/0001-51	Data de Ato Constitutivo 30/04/2013	Início de Atividade 30/04/2013		
Endereço Completo Rua LUIZ HELLMANN, Nº 96, 03; Dist Ind Dante Manfr., SAO MIGUEL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-820					
Objeto Social Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELICIO VANDERLEI GAMLA	030.360.599-54	R\$ 118.800,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	350.099.168-86	R\$ 1.200,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HELICIO VANDERLEI GAMLA	030.360.599-54	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA	
20/07/2017	20175276250			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2022, às 08:01:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PFEUGPDH.



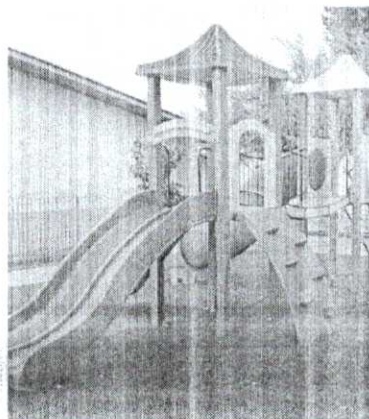
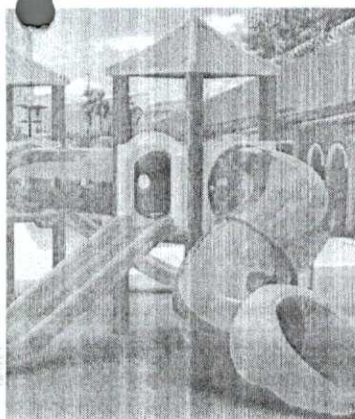
PRC2211212901

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

080093

Planet Brain®

Playgrounds • Móveis Escolares • Equipamentos



CATÁLOGO DE PRODUTOS PLAYGROUNDS

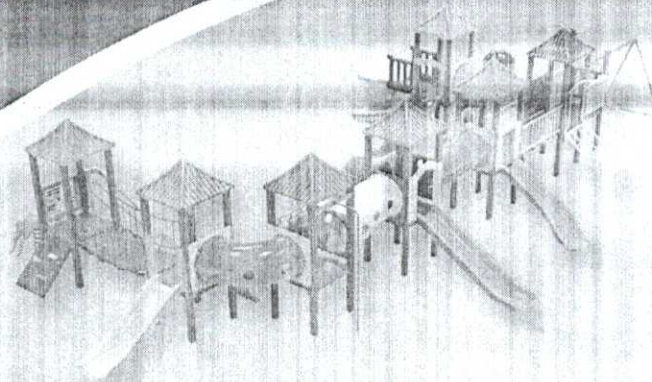


ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TECNICAS



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo





Planet Brink

Empresa sediada em Dracena - SP, especializada em fabricação, comercialização e montagem de playgrounds infantis. Atuando desde 1999 no mercado brasileiro, a Planet Brink está comprometida com a satisfação de seus clientes, investindo continuamente em novos equipamentos projetados em conformidade com as normas da ABNT. Os playgrounds Planet Brink estão inseridos no dia-a-dia das pessoas, podendo ser encontrados em residências, escolas, praças públicas, condomínios residenciais e em diversos outros locais.

O Objetivo da Planet Brink é simples, oferecer o que há de melhor em termos de playgrounds infantis e realizar os sonhos dos nossos colaboradores, parceiros de negócios e clientes, respeito e comprometimento em entregar o nosso melhor.



Planet Brink
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PLAYGROUNDS INFANTIS

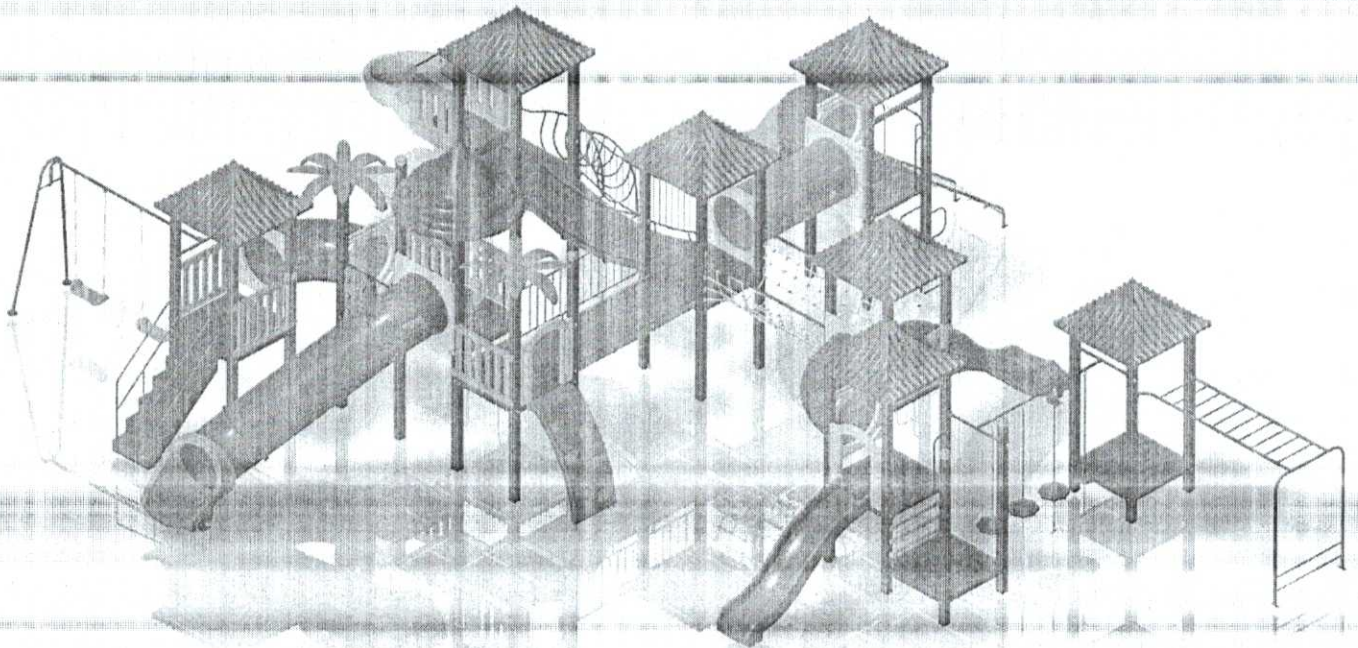


Playground Multicolor PB09A

Área necessária - 17x17M - 289M²

Ref.: 0901

Planet Brink[®]



Playground Multicolor PB11A

Área necessária - 14x11M - 154M²

Ref.: 1101

Imagens meramente ilustrativas





Planos
030266

Playgrounds

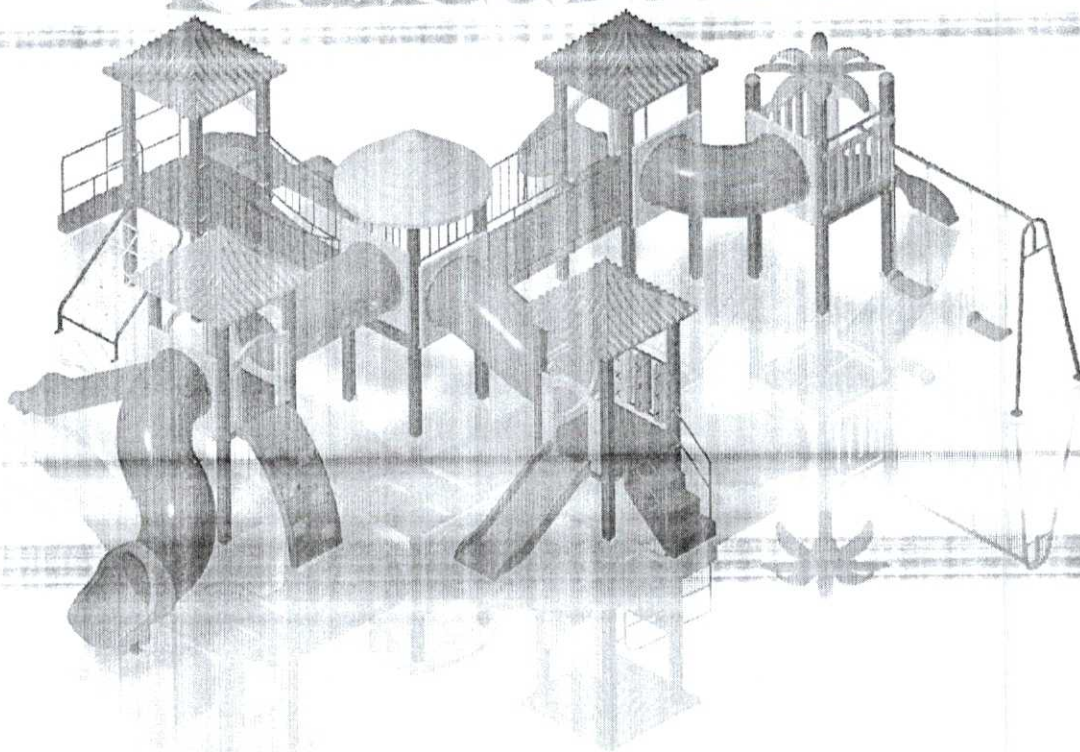


Playground Multicolor PB07B

Área necessária - 16x12M - 192M²

Ref.: 0702

Planet Brink®



Playground Multicolor PB06C

Área necessária - 15,5x13M - 202M²

Ref.: 0603

imagens meramente ilustrativas

2

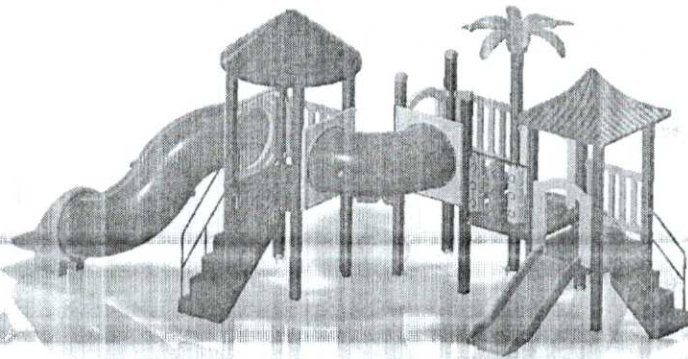


www.planetbrink.com.br



(18) 3822-2560

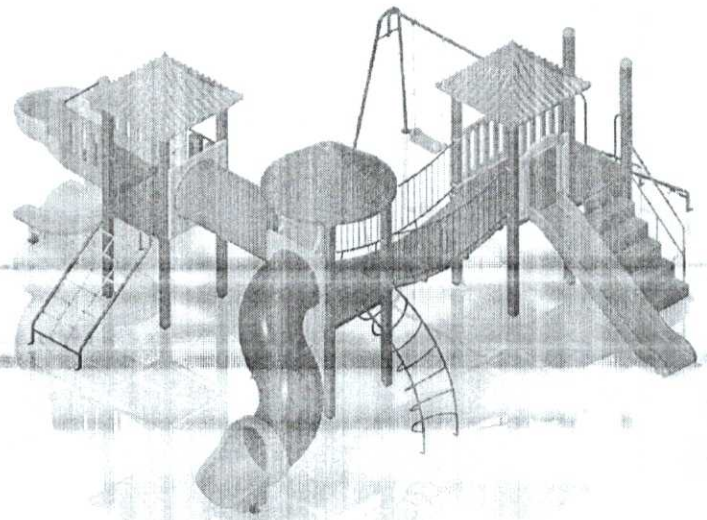




Playground Multicolor PB04B

Área necessária - 10x9M - 90M²

Ref.: 0402

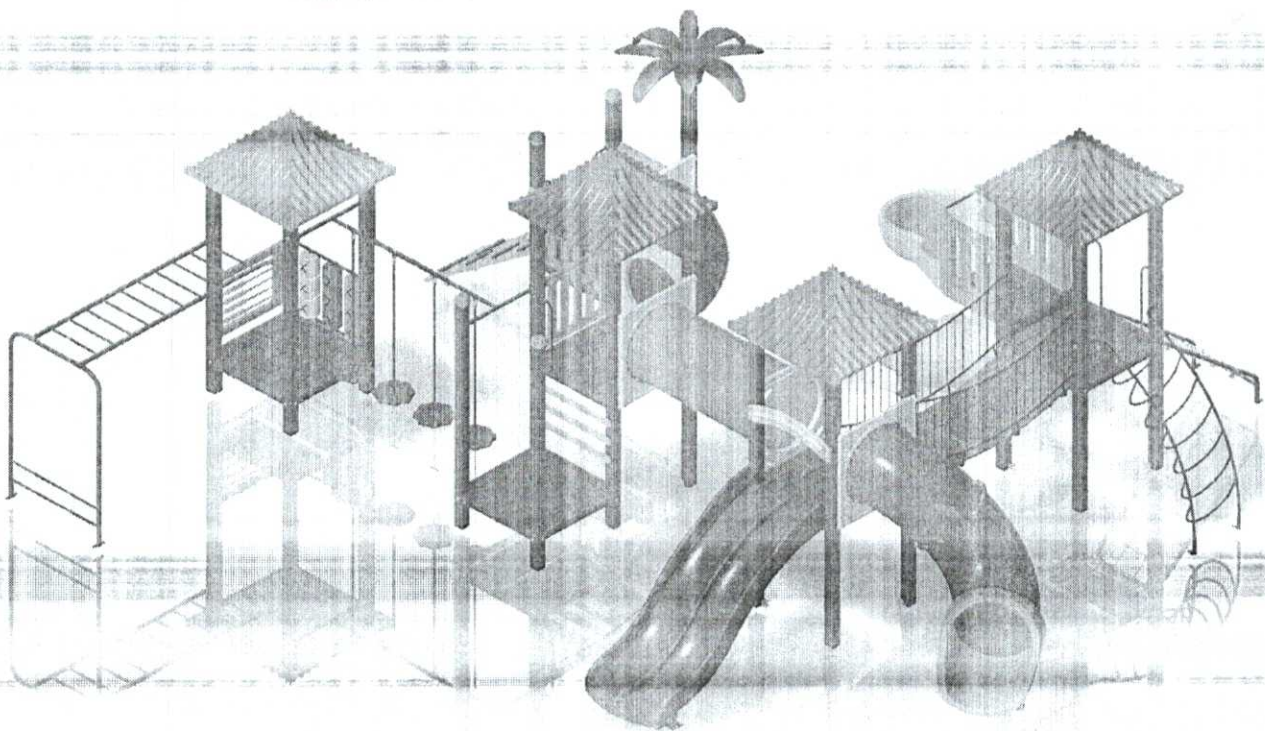


Playground Multicolor PB04D

Área necessária - 13,5x10,5M - 142M²

Ref.: 0404

Planet Brink[®]

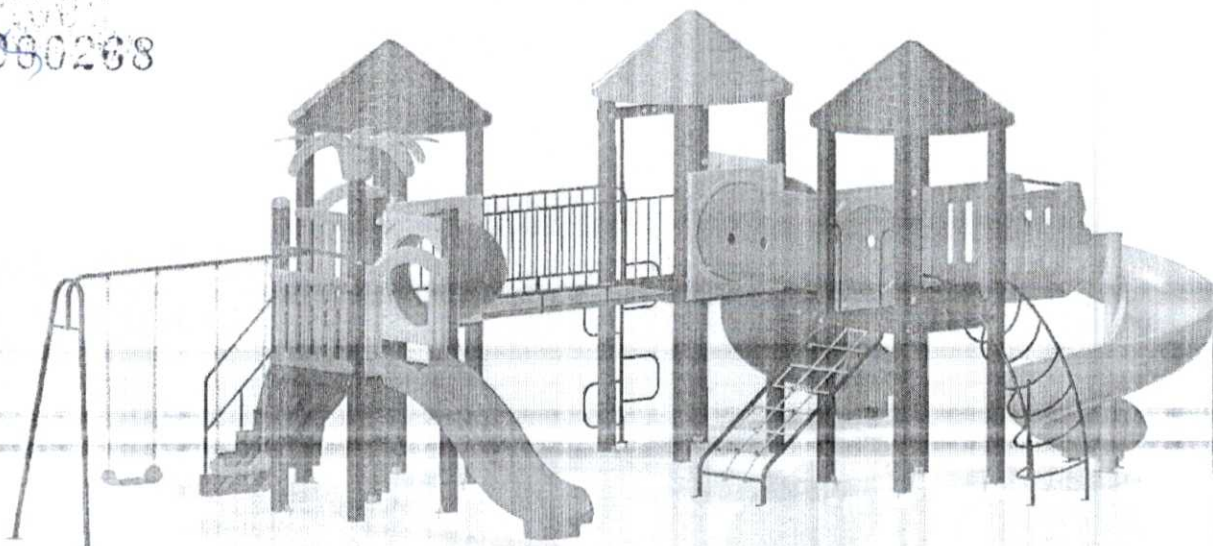


Playground Multicolor PB06A

Área necessária - 13,5x12,5M - 169M²

Ref.: 0601

090268



Playground Multicolor PB04A

Área necessária - 14,5x8,5M - 123M²

Ref.: 0401

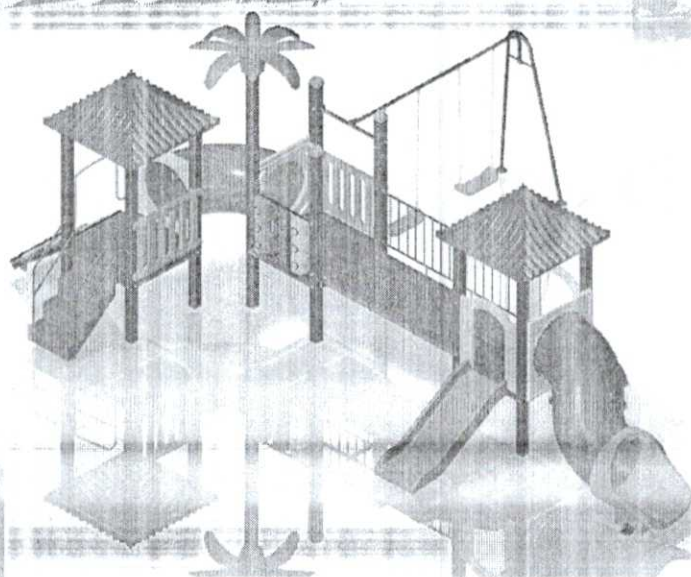
Planet Brink[®]



Playground Multicolor PB03C

Área necessária - 8x14M - 112M²

Ref.: 0303

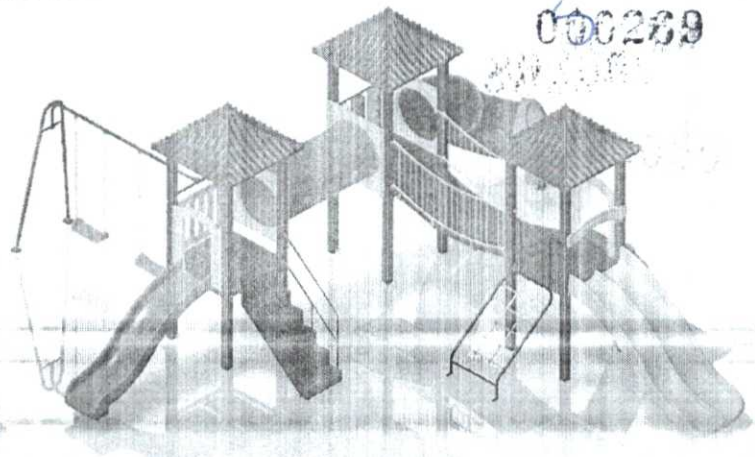
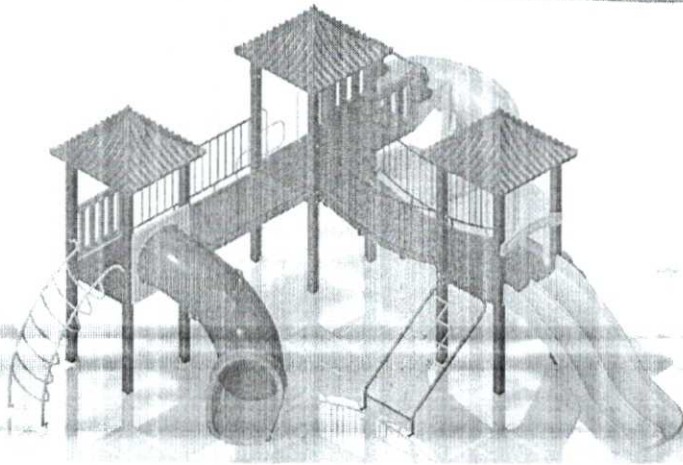


Playground Multicolor PB03E

Área necessária - 13,5x9M - 112M²

Ref.: 0305

000289



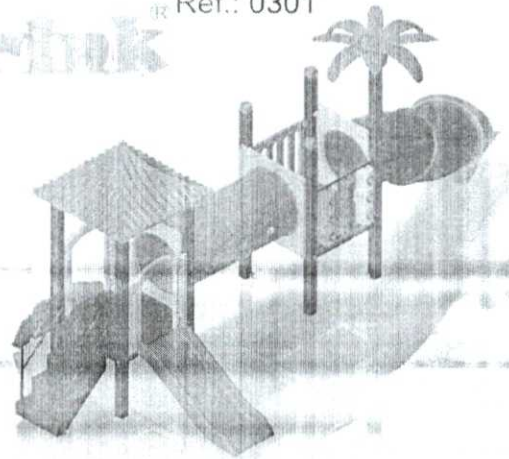
Playground Multicolor PB03B

Área necessária - 11x10M - 110M²
Ref.: 0302

Playground Multicolor PB03A

Área necessária - 13x13M - 169M²
Ref.: 0301

Planet Brink



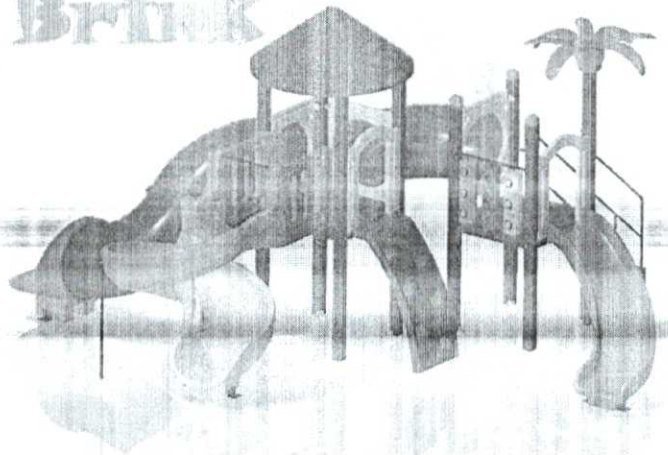
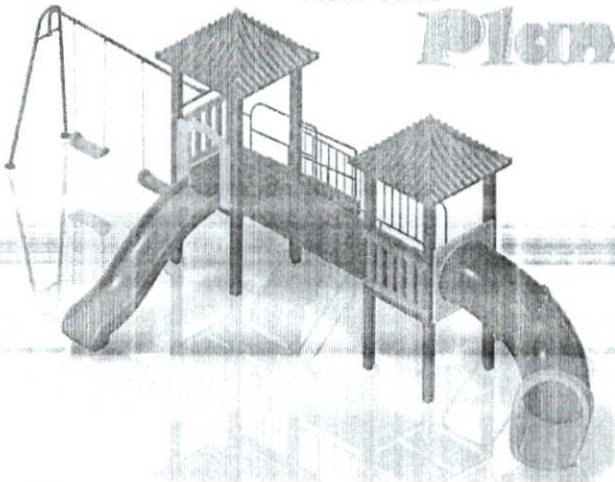
Playground Multicolor PB02I

Área necessária - 10x9M - 90M²
Ref.: 0209

Playground Multicolor PB02J

Área necessária - 10,5x7,5M - 79M²
Ref.: 0208

Planet Brink



Playground Multicolor PB02E

Área necessária - 13x8 - 104M²
Ref.: 0205

Playground Multicolor PB02D

Área necessária - 11x10M - 110M²
Ref.: 0204

Imagens meramente ilustrativas



www.planetbrink.com.br



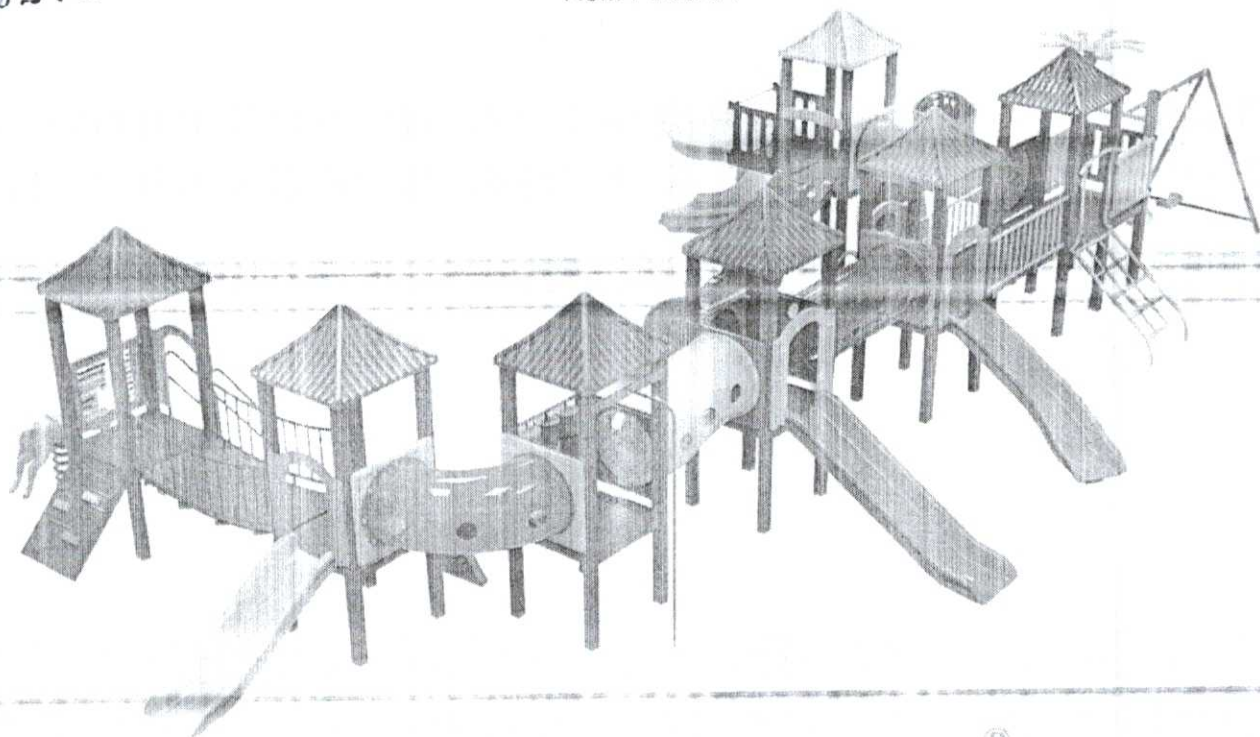
(18) 3822-2560

5

13.02.2011
060270

Playground multicolor

Ref.: PB08AR

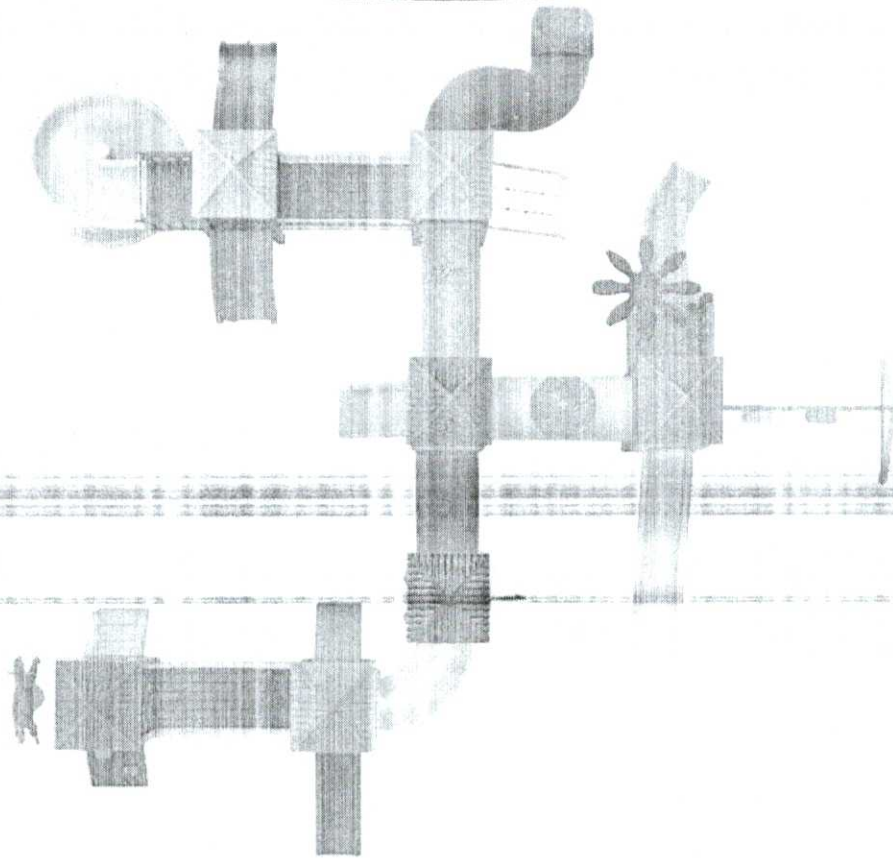


Planet Brink®

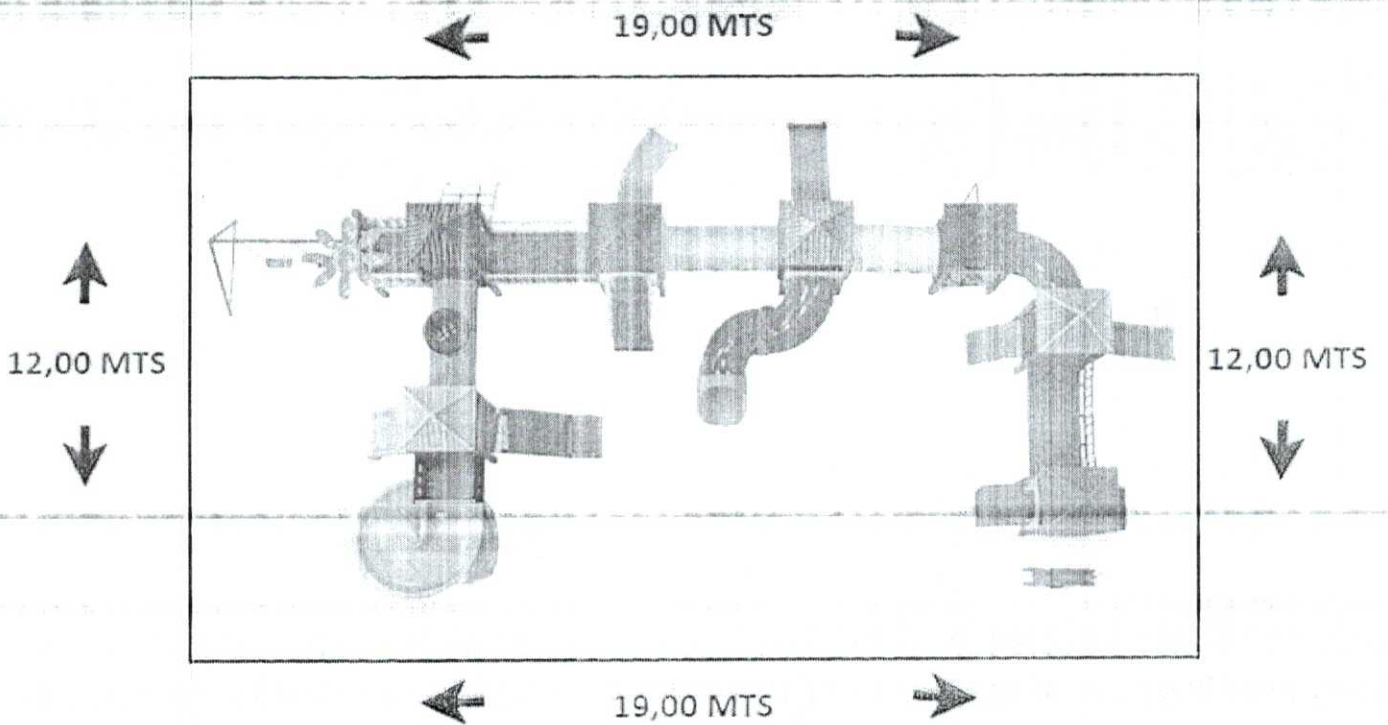


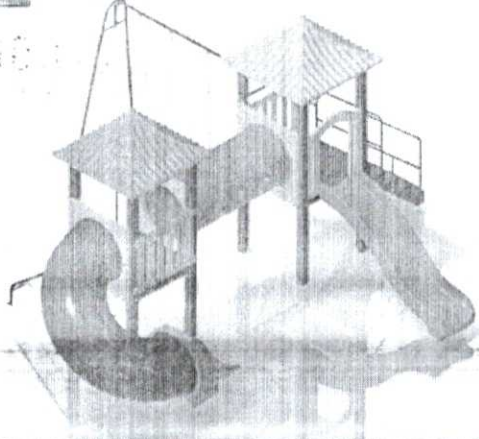
Imagens meramente ilustrativas

000271



Área necessária 19 x 12 metros
Metragem total 228 metros quadrados





Playground Multicolor PB02B

Área necessária - 10x9M - 90M²
Ref.: 0202



Playground Multicolor PB02A

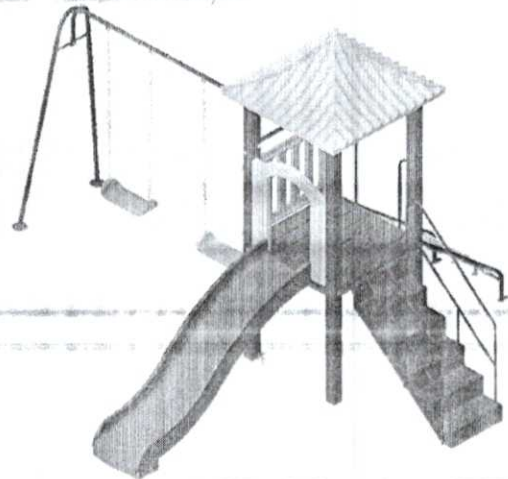
Área necessária - 9,5m x 8,5m = 81m²
Ref.: 0201

Planet Brink[®]



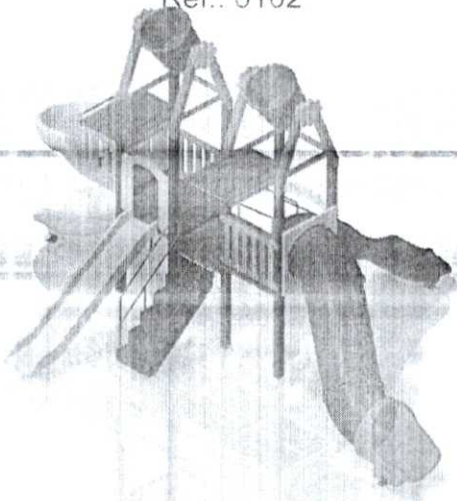
Playground Multicolor PB01B

Área necessária - 6m x 10m = 60m²
Ref.: 0102



Playground Multicolor PB01A

Área necessária - 8,5m x 8m = 68m²
Ref.: 0101



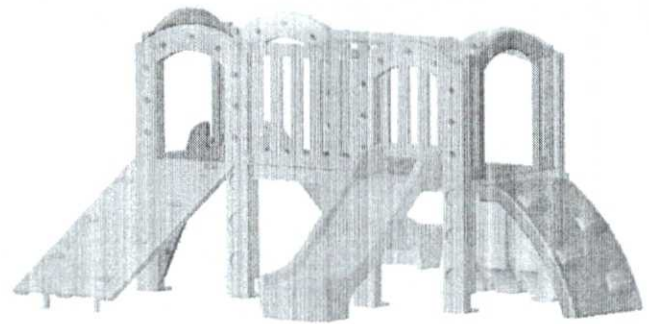
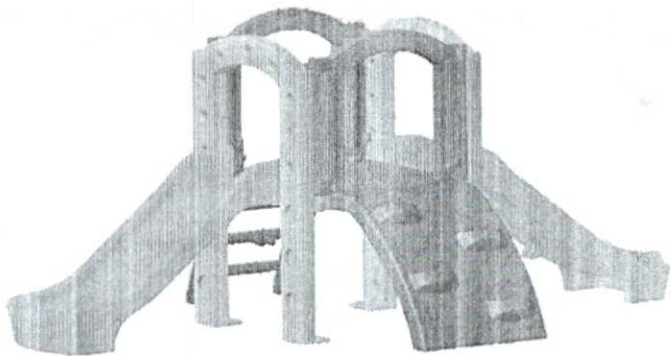
Play Acqua Multicolor

Área necessária - A consultar
Ref.: PA2B



Playground multicolor

Área necessária - A consultar
Ref.: PB06D



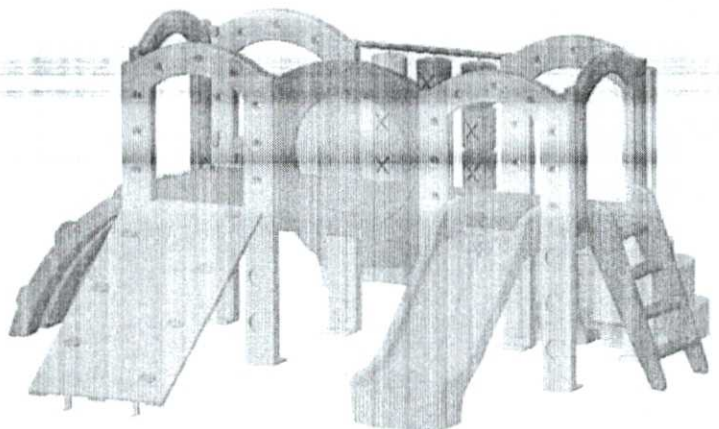
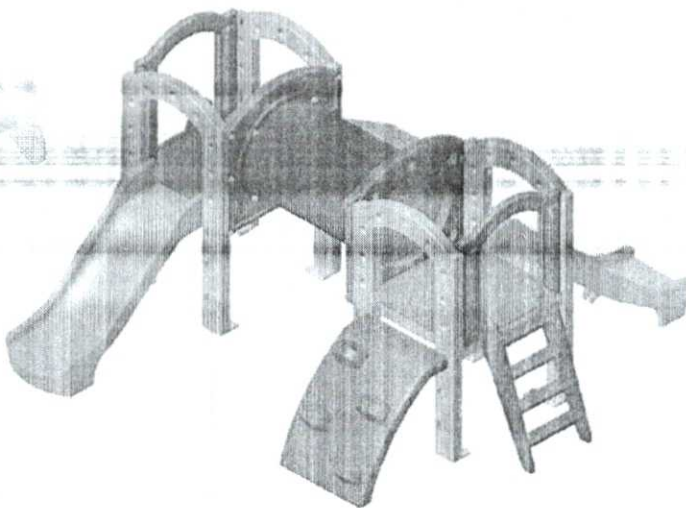
Playground Little Kids Escalada

Ref.: PLK0101

Playground Little Kids Passarela

Ref.: PLK0201

Planet Brink®



Playground Little Kids Tobogan

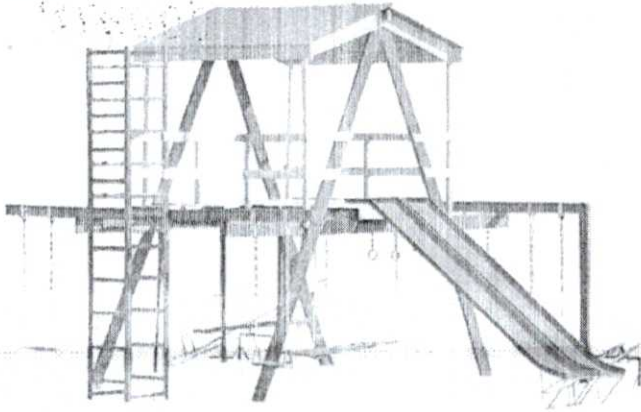
Ref.: PLK0202

Playground Little Kids Joga da Velha
c/ Bolha

Ref.: PLK0203

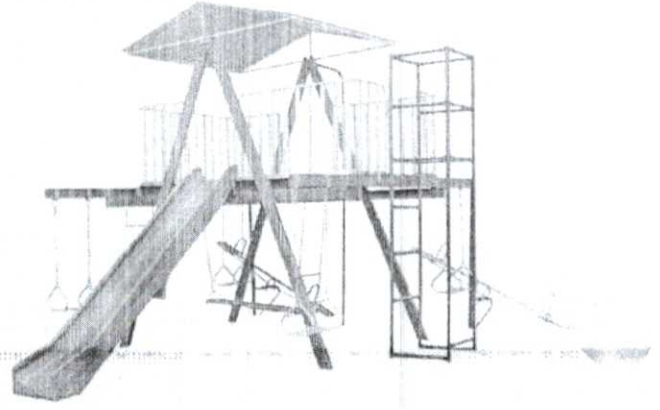
Imagens meramente ilustrativas





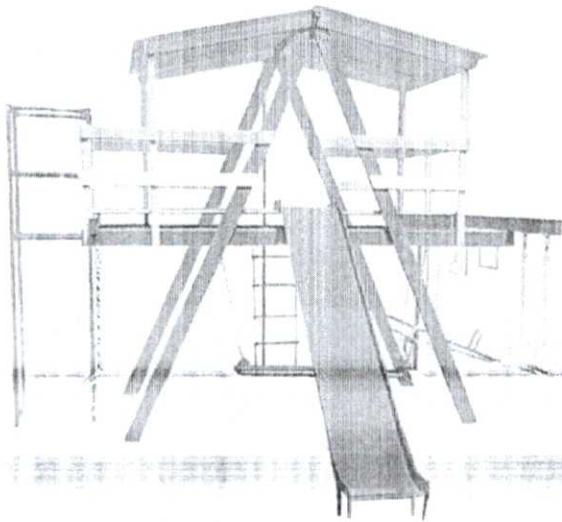
Playground Casinha de Brinquedos

Ref.: PC01MAX



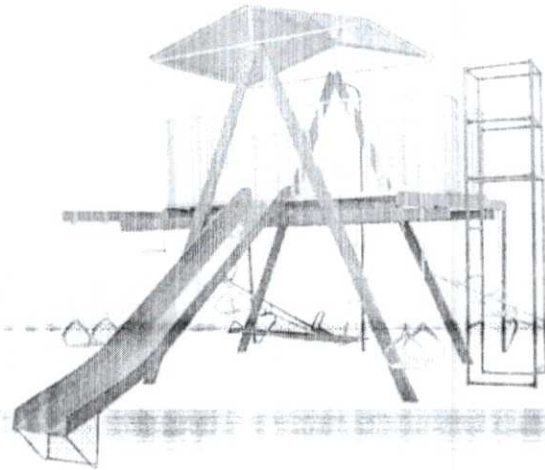
Playground Casinha de Brinquedos Prime

Ref.: PC01PRIME



Playground 12 Brinquedos

Ref.: PC02M



Playground Casinha de Brinquedos Premium

Ref.: PC02PREMIUM

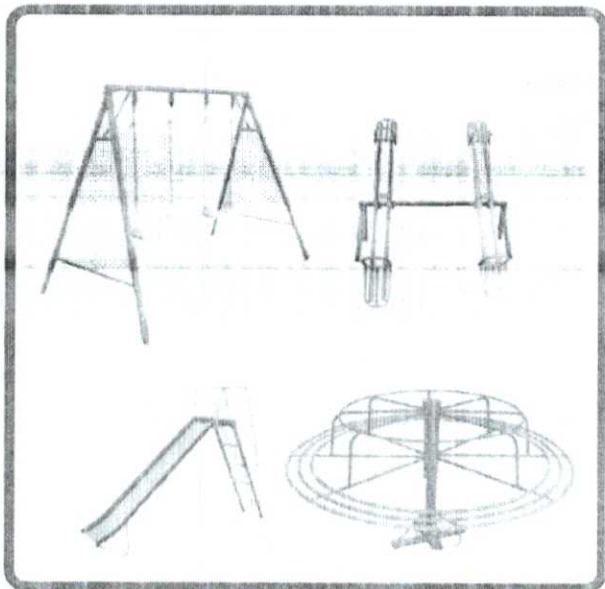
Planet Brink®



Play Torre Balanço

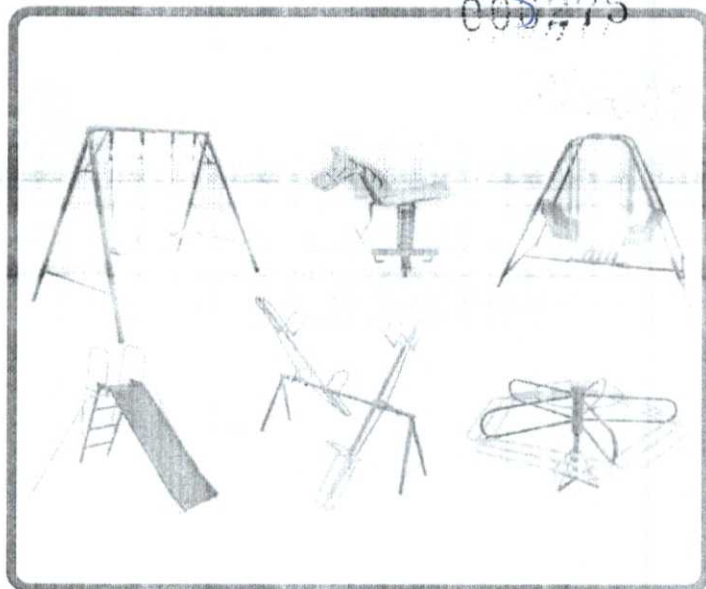
Ref.: PLTB

000275



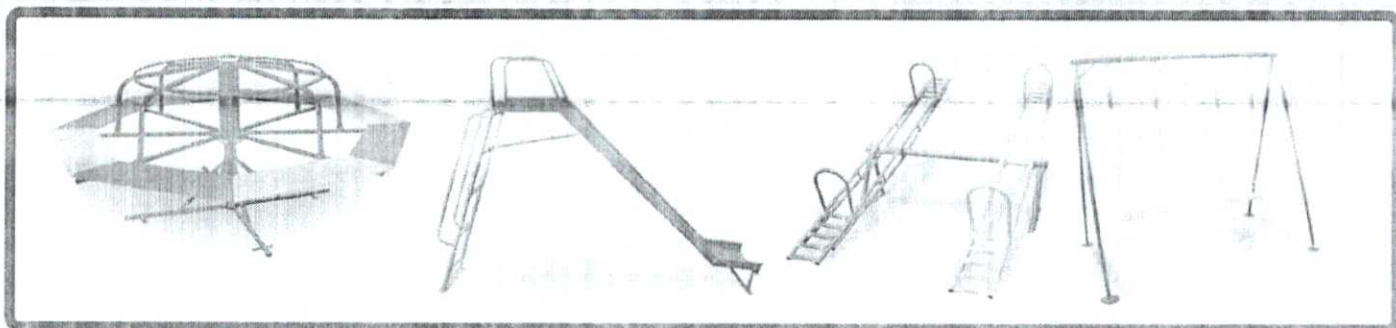
Kit Parquinho Infantil de ferro

Ref.: KITPI01



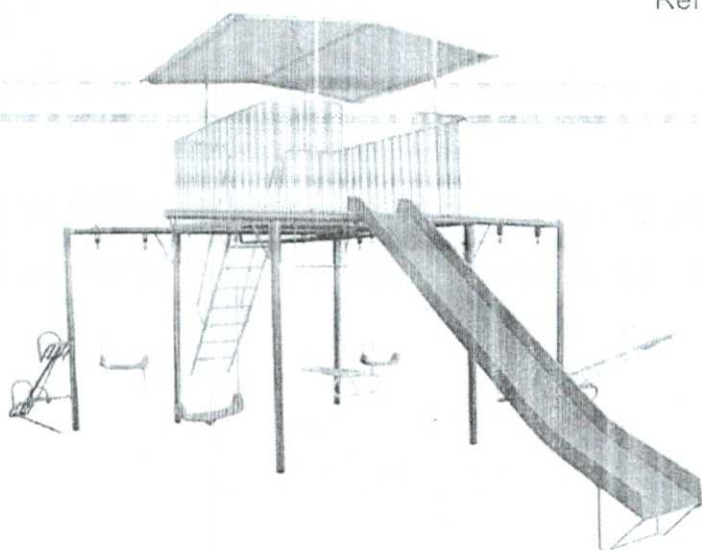
Kit Playground para Creche

Ref.: KP06LC



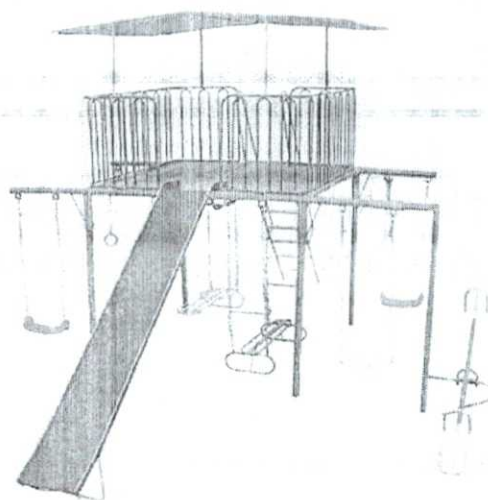
Play Brink Júnior 4 Peças

Ref.: 944



Playground Casinha de Brinquedos Gold

Ref.: PC03GOLD



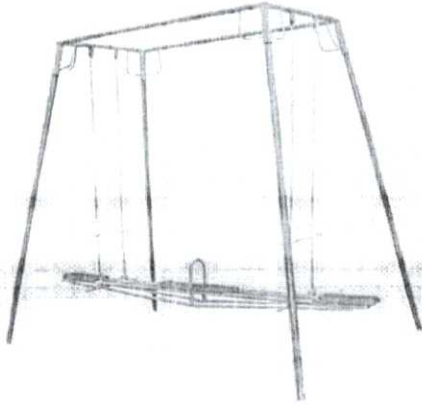
Playground Especial Ferro

Ref.: 922

Imagens meramente ilustrativas



006276

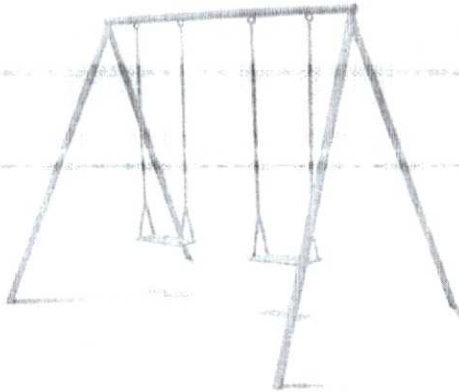


Vai e Vem Super
Ref.: 920



Balanço Brink 2 lugares
Ref.: 928

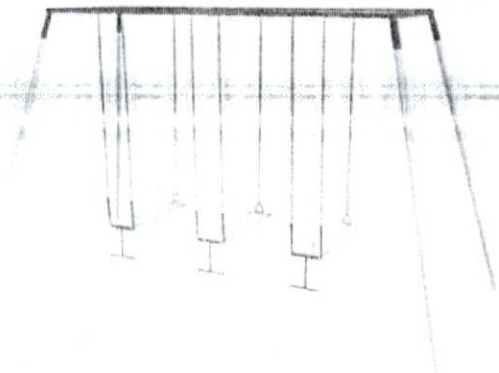
Planet Brink[®]



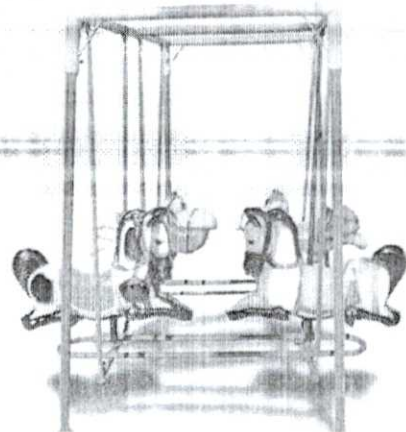
Balanço corrente 2 lugares
Ref.: 930



Balanço Especial Acessível
Ref.: 936

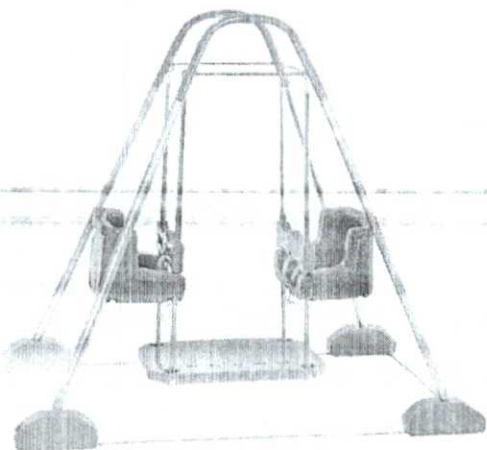


Balanço Play 3 lugares
Ref.: 960



Balanço Poney Fibra
Ref.: 961

090277



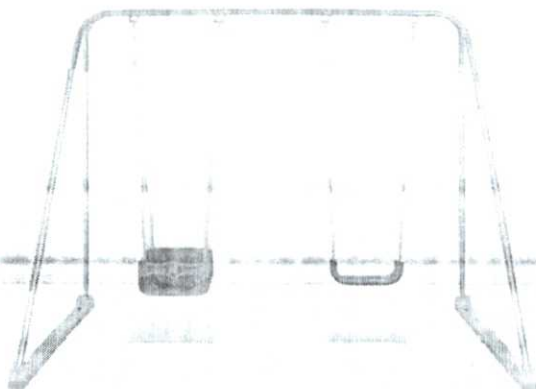
Play Balanço 2 lugares

Ref.: 965



Play Balanço Individual

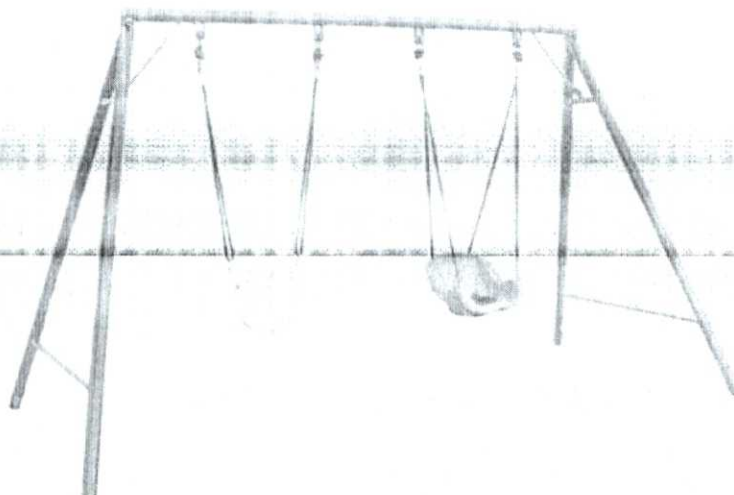
Ref.: 966



Play Super Balanço

Ref.: 967

Planet Brink®



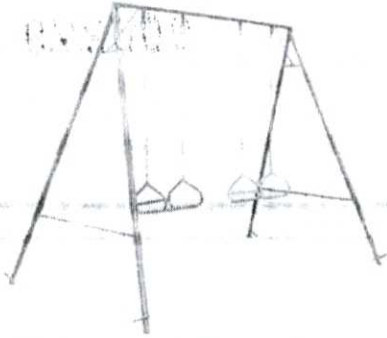
Balanço Duplo Mamãe Bebê

Ref.: BMBB

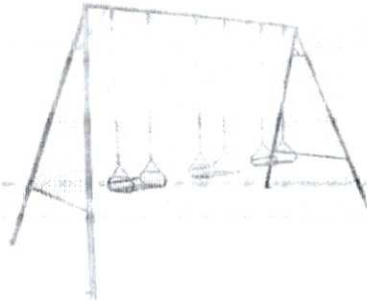
Imagens meramente ilustrativas



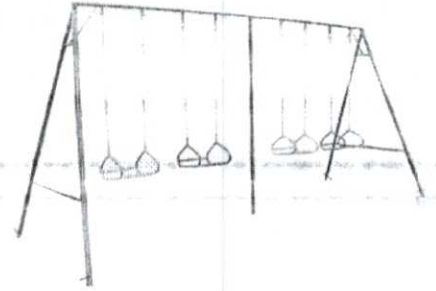
060278



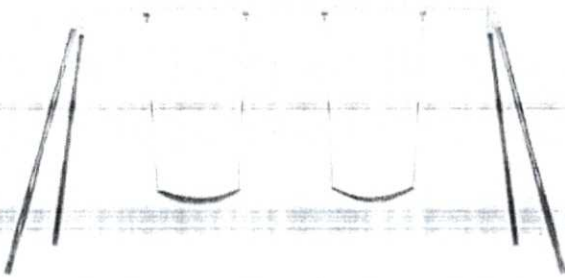
Balanço de Ferro 2 lugares
Ref.: BF2L



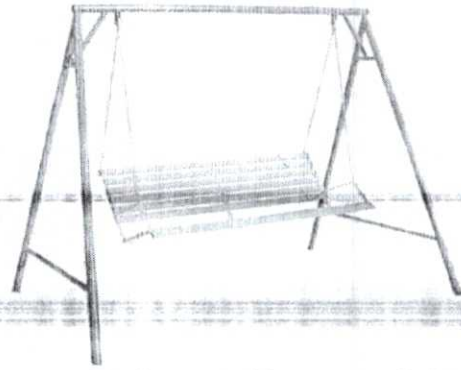
Balanço de Ferro 3 lugares
Ref.: BF3L



Balanço de Ferro 4 lugares
Ref.: BF4L

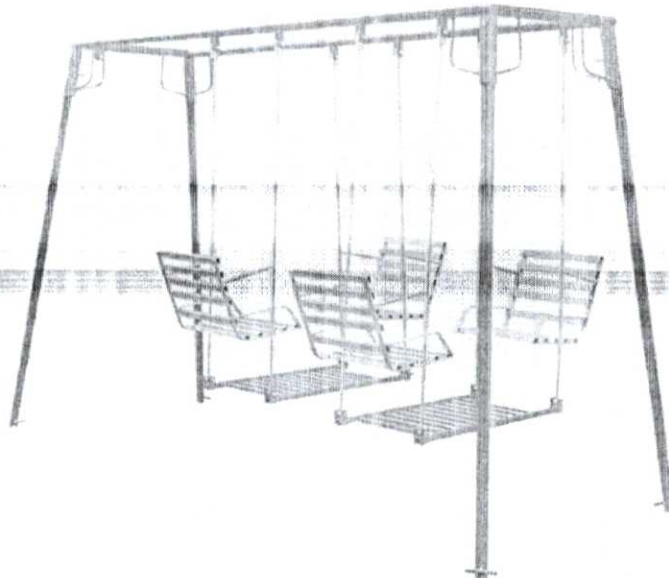


Balanço Duplo Simples
Ref.: BD02



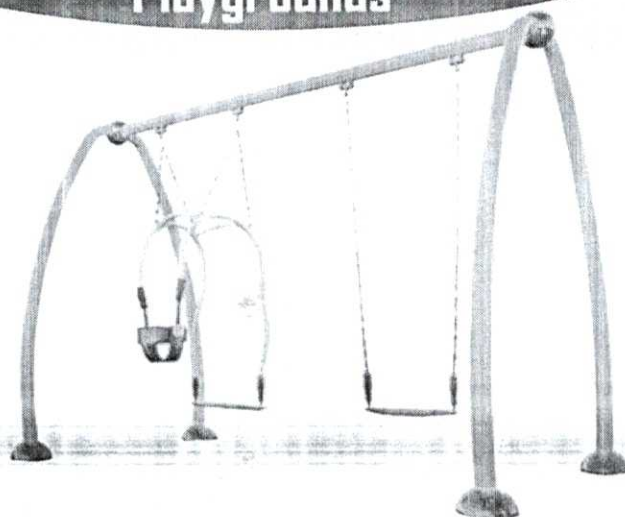
Balanço Namoradeira
Ref.: BN2

Planet Brink®



Balanço Gôndola 4 lugares
Ref.: BG4L

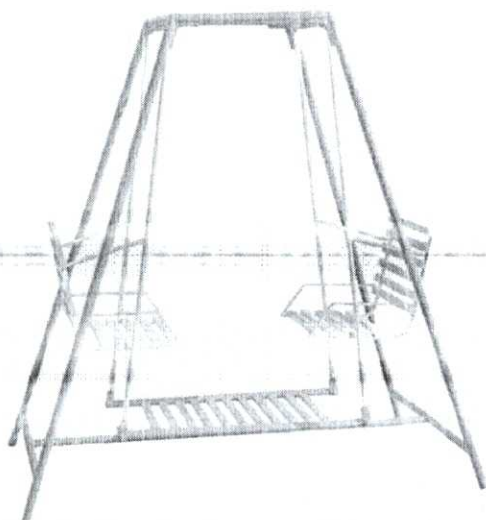
000279



Balanço Triplo com assento para bebê

Ref.: BT03

Planet Brink®



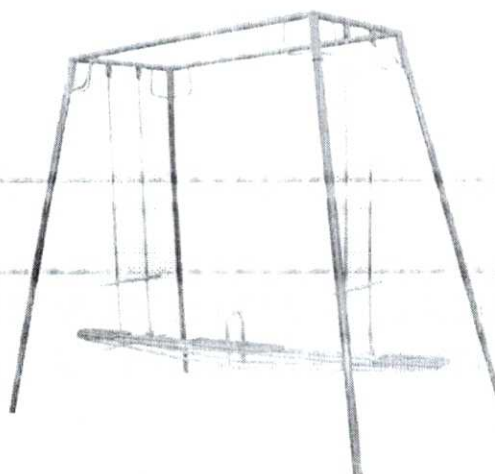
Cadeira Balanço 2 lugares
de Ferro

1,50 X 1,00 M
Ref.: CB2LF



Lambretinha Vai e Vem

2 lugares
Ref.: LVV02



Lambretinha

2,00 metros
Ref.: LF200

Imagens meramente ilustrativas



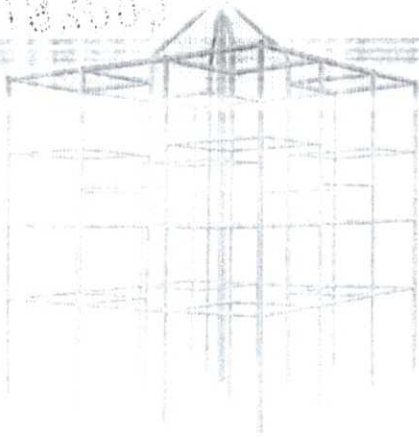
www.planetbrink.com.br



(18) 3822-2560

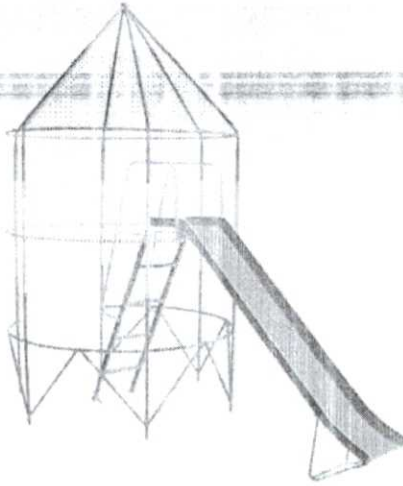


060230



Castelinho Labirinto

2,00 x 2,00m
Ref.: CL01



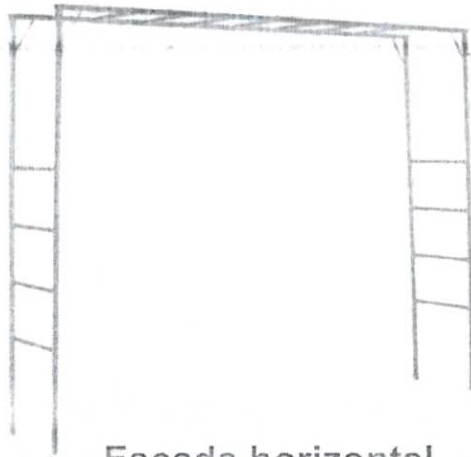
Foguetinho com escorregador

Foguetinho 1,20 de diâmetro e
escorregador 2,00m
Ref.: F120



Tropa-Tropa Labirinto

Ref.: 933



Escada horizontal

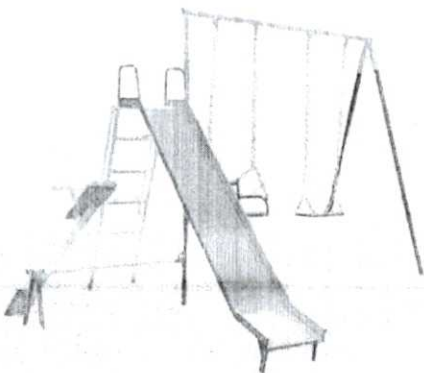
2,50m
Ref.: EH250



Playground escada

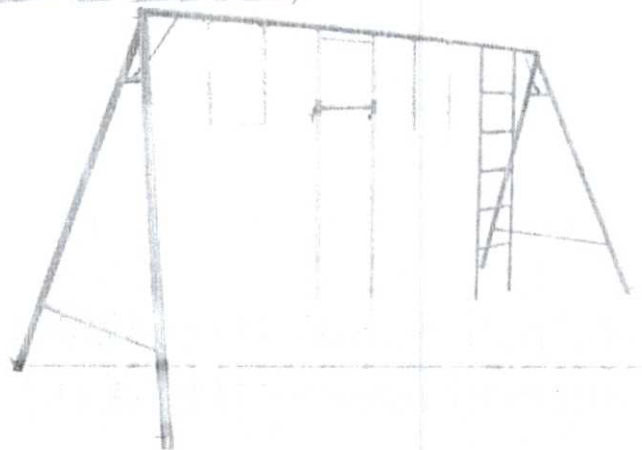
2,20m
Ref.: PE220

Planet Brink®



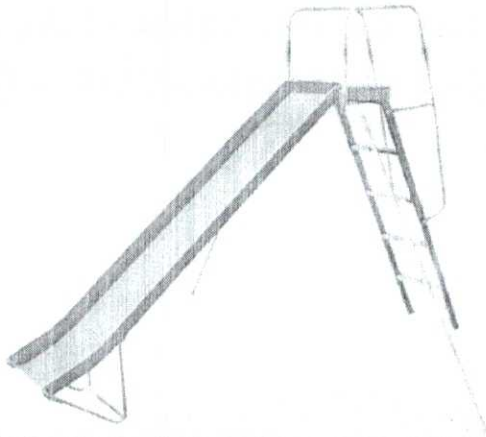
Playground 3 em 1

Ref.: 952



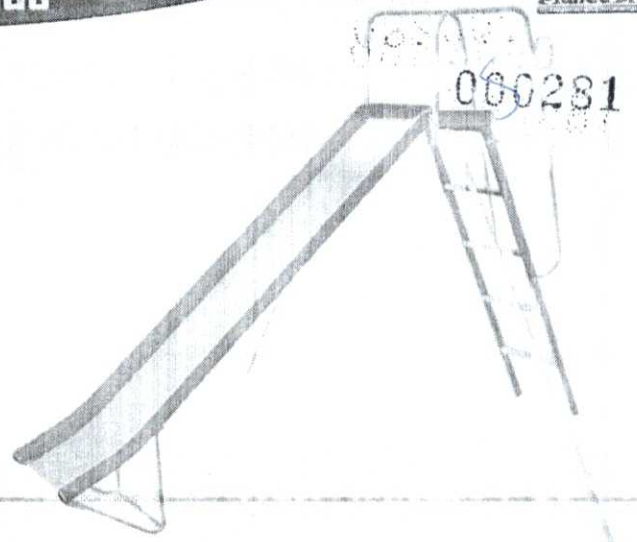
Play Ginástica

4 exercícios
Ref.: PG4



Escorregador de ferro 2 metros

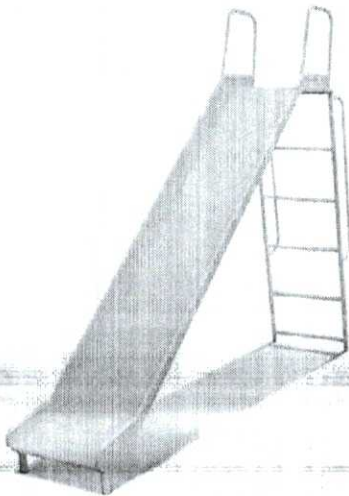
Ref.: EF2MT



Escorregador de ferro 3 metros

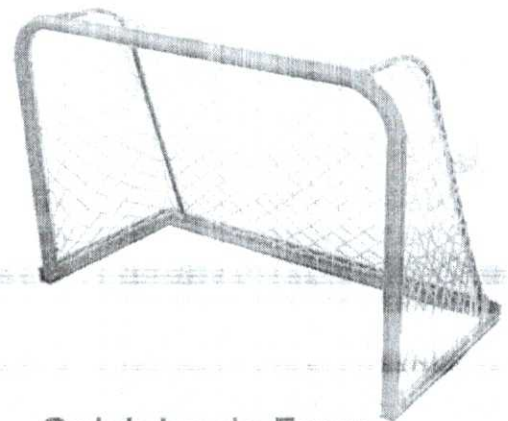
Ref.: EF300

Planet Brink



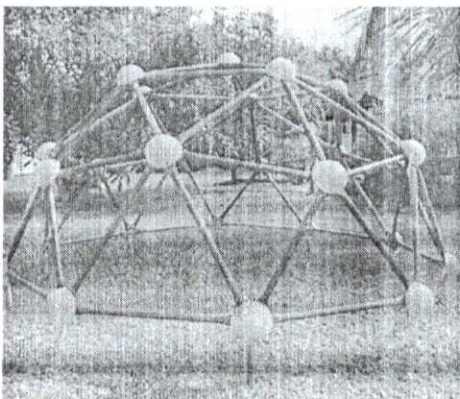
Escorregador 2 metros

Ref.: 926



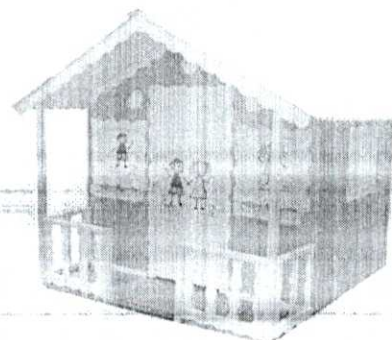
Golzinho de Ferro

90X60 cm
Ref.: GF90



Mega Domus Play

Ref.: SD01PLAY



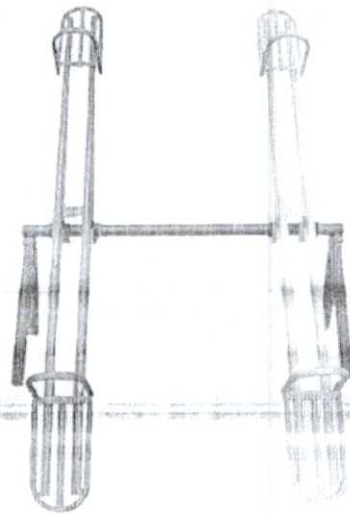
Casinha de Boneca

Ref.: 903



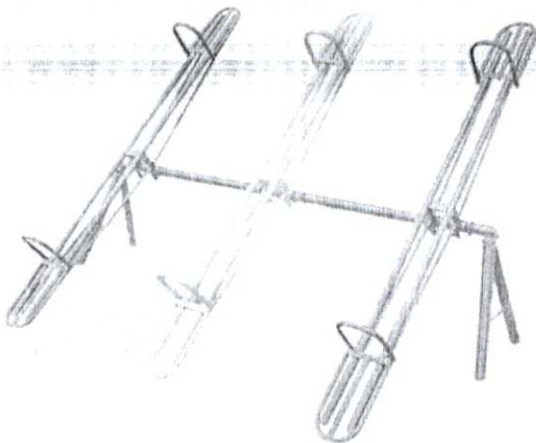


Gangorra Ferro 1 Prancha
2 lugares
Ref.: G2L200

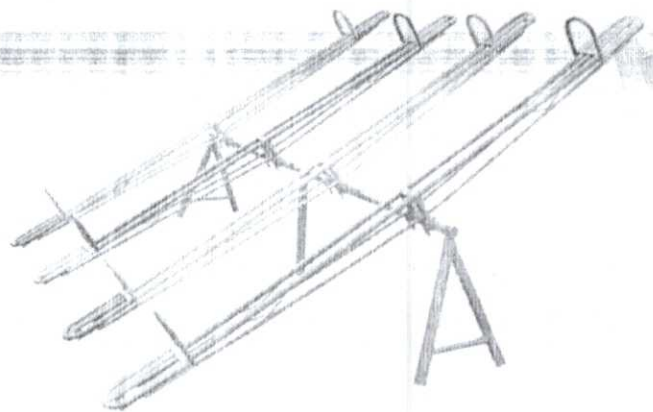


Gangorra Ferro 2 Pranchas
4 lugares
Ref.: G4L200

Planet Brink®

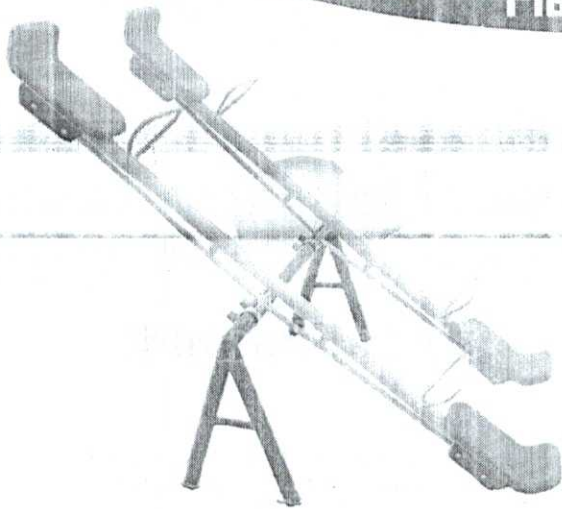


Gangorra Ferro 3 Pranchas
6 lugares
Ref.: G6L200

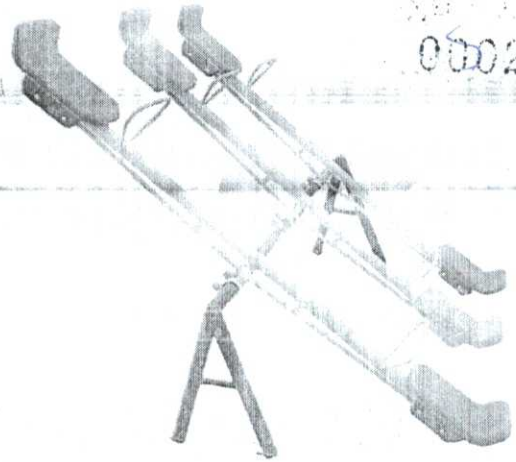


Gangorra Ferro 4 Pranchas
8 lugares
Ref.: G8L200

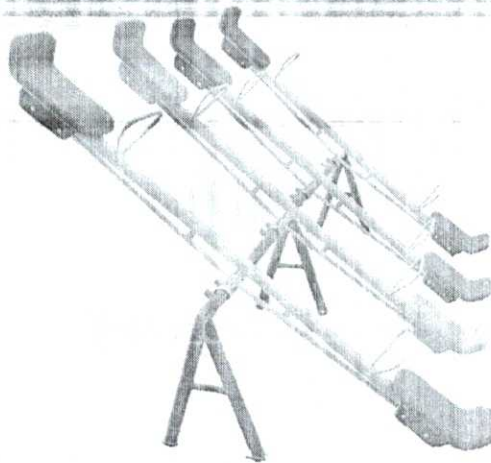
000283



Gangorra de ferro 2 pranchas/4 lugares
Assentos rotomoldados
Ref.: GF2P4LR

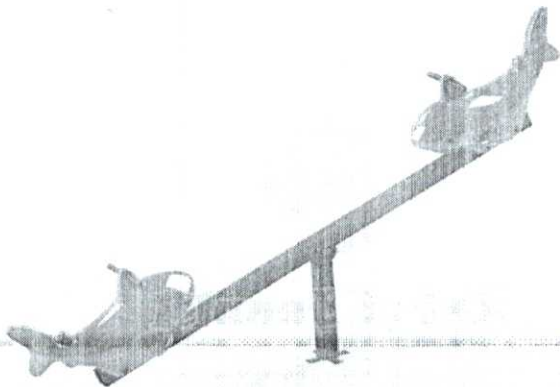


Gangorra de ferro 3 pranchas/6 lugares
Assentos rotomoldados
Ref.: GF3P6LR

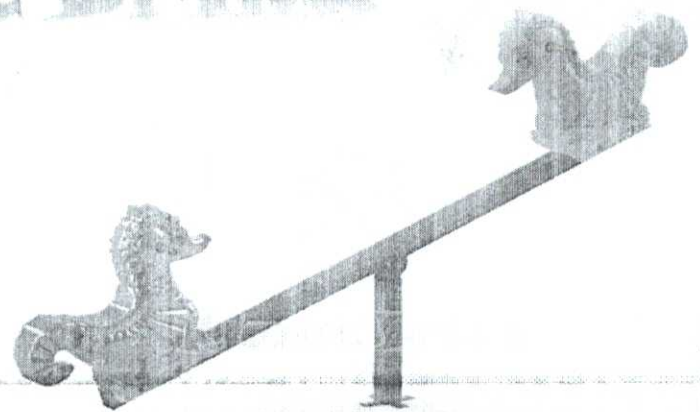


Gangorra de ferro 4 pranchas/8 lugares
Assentos rotomoldados
Ref.: GF4P8LR

Planet Brink®



Gangorra Tubarão
Ref.: GTUB



Gangorra Cavalo Marinho
Ref.: GCAVMAR

Imagens meramente ilustrativas



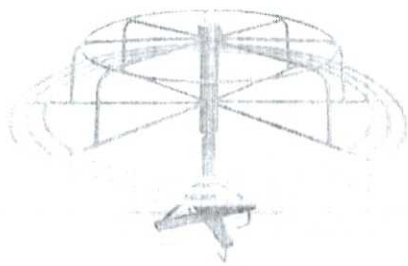
www.planetbrink.com.br



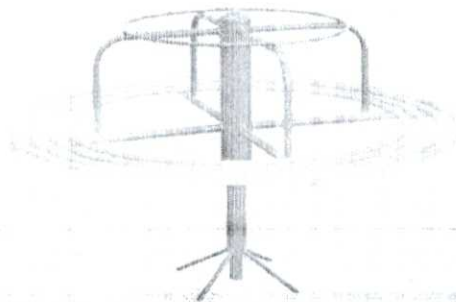
(18) 3822-2560

19

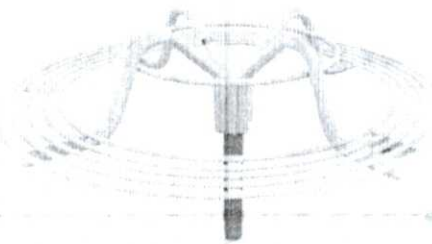
0800 000281



Gira Ferro 6 lugares
(Opção com 8 e 10 lugares)
Ref.: 913



Gira Gira Ferro 4 lugares
Ref.: GIRF4L

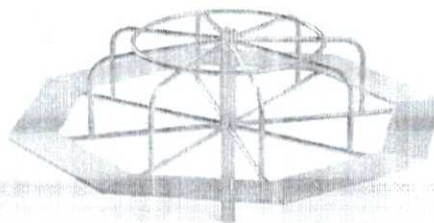


Gira Gira Open Air
Ref.: GGOA

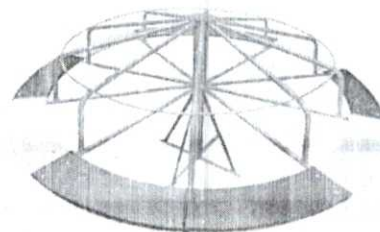
Planet Brink®



Gira Carrossel
6 lugares
Ref.: GIRCAR6L

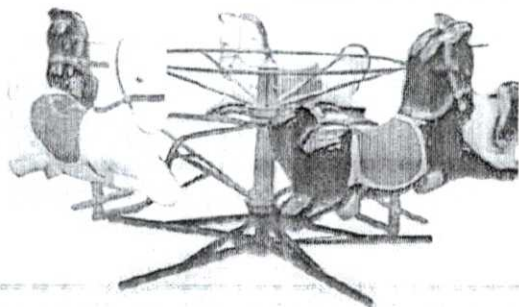


Gira Carrossel
8 lugares
Ref.: GIRCAR8L



Gira Carrossel
10 lugares
Ref.: GIRCAR10L

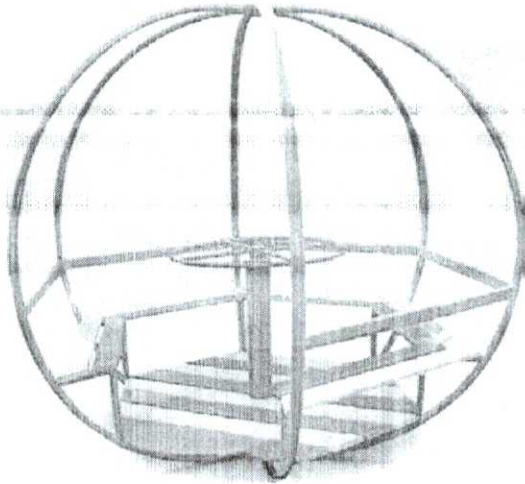
Planet Brink®



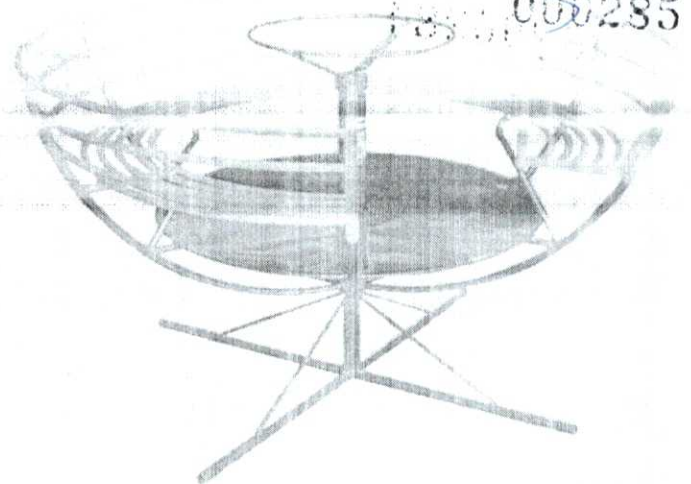
Carrossel Poney Fibra
Ref.: 964



Gira-Gira Cad. 6 lugares
(Opção com 4 lugares)
Ref.: 908



Gira Globinho
Ref.: 942

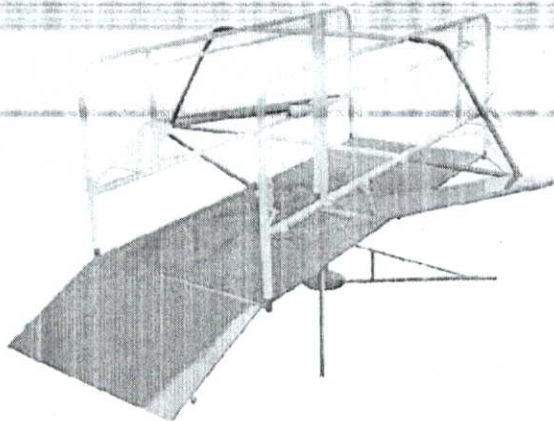


Gira Gira Meio Globo
Ref.: GIRMG

Planet Brink



Balanço Cadeirante
Ref.: BCAD



Carrossel Especial Acessível
Ref.: 937

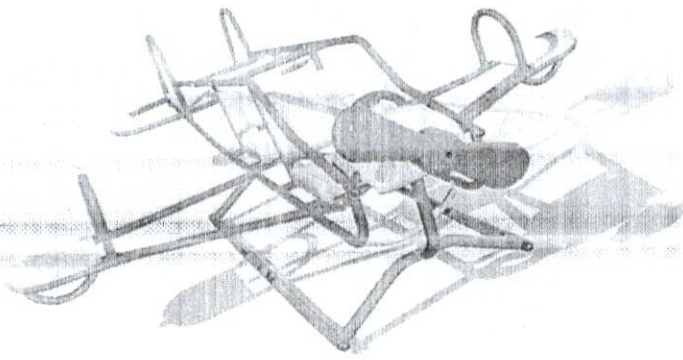


Carrossel para Cadeirante
Ref.: CC235

Imagens meramente ilustrativas



000036

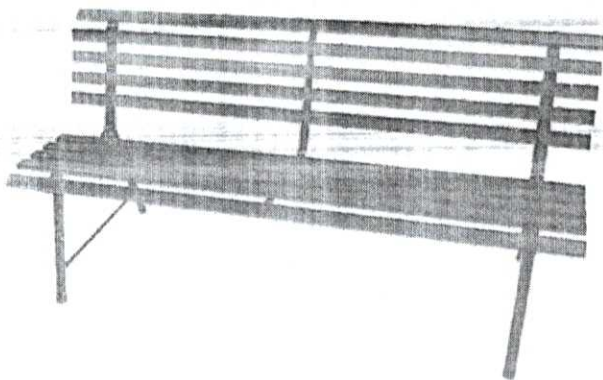


Gangorra Avião
Ref.: 941

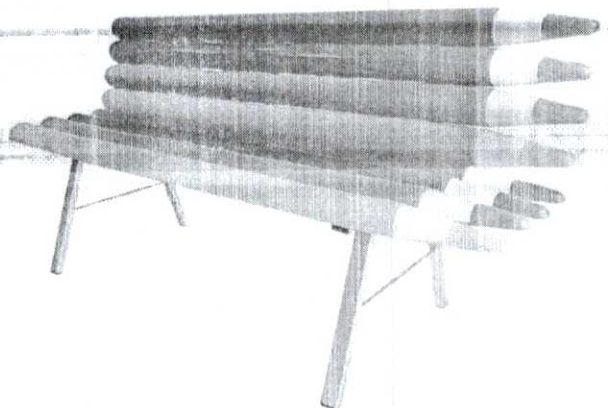


Gangorra Helicóptero
Ref.: 940

Planet Brink®

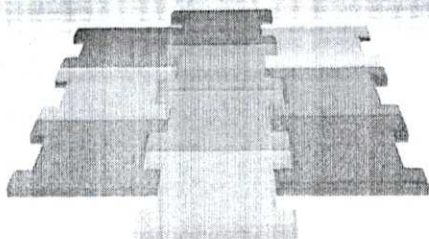


Banco Jardim
1,50m
Ref.: BJ150

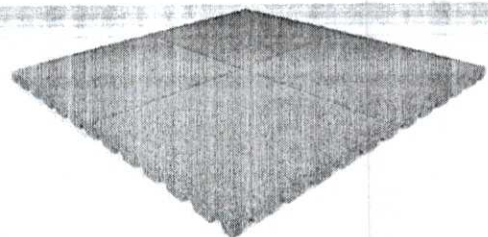


Banco Lápis Plástico
Ref.: 2036

Pisos para Playground

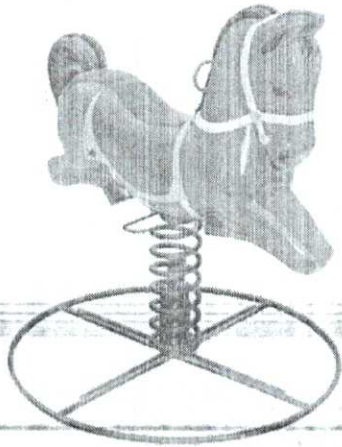


Piso Emborrachado Ossinho
Ref.: 998

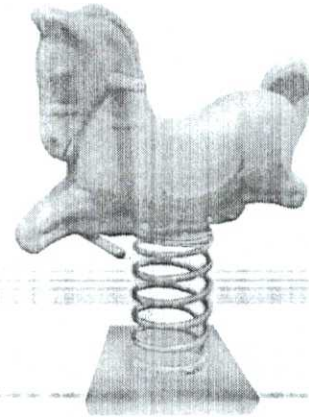


Piso Emborrachado
Ref.: 999

Imagens meramente ilustrativas

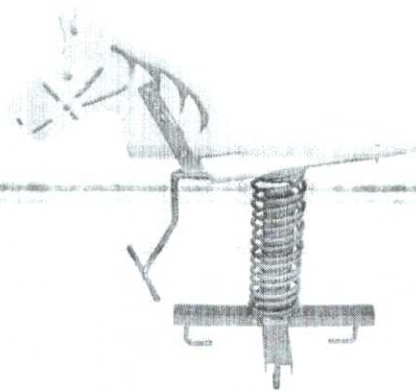


**Balanço Cavalinho
Mola (Fibra)**
105cm de altura
Ref.: BCM105

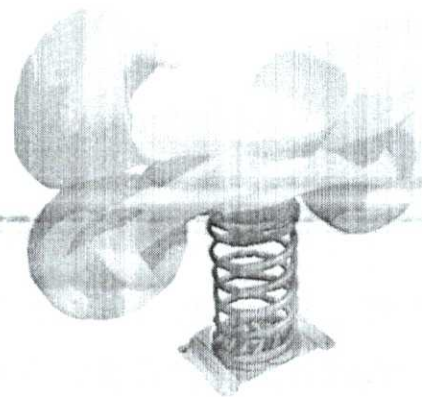


0287

**Balanço Cavalinho
Mola (Rotomoldado)**
Ref.: BCMROT



**Balanço Cavalinho
Mola (Madeira)**
Ref.: BCMMAD



**Balanço Moto
Mola (Rotomoldado)**
Ref.: BMMROT

Planet Brink



**Balanço Cavalo Marinho
Mola (Rotomoldado)**
Ref.: BCMMROT



**Balanço Tubarão Mola
(Rotomoldado)**
Ref.: BTMROT

Imagens meramente ilustrativas



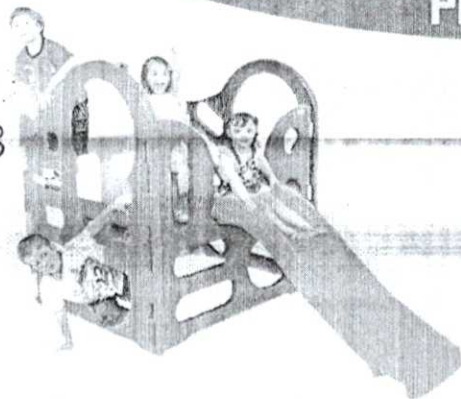
www.planetbrink.com.br



(18) 3822-2560

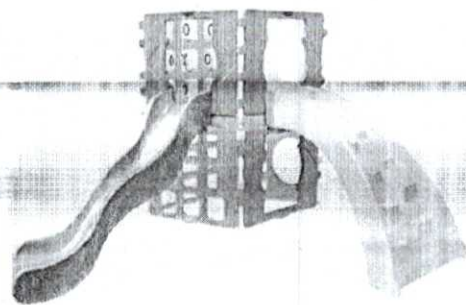
23

000238



Playground Modular 3

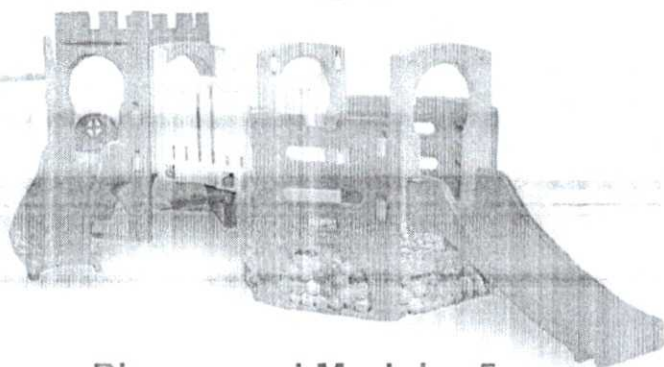
Ref.: 2048



Playground Modular 4

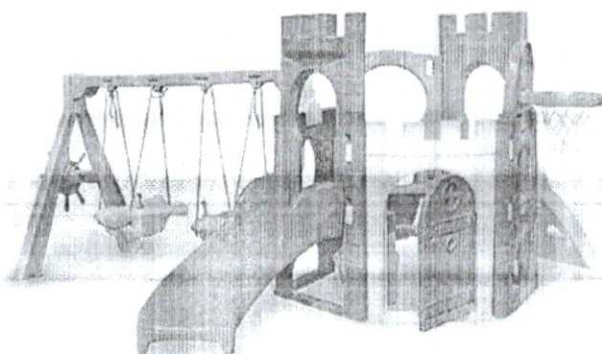
Ref.: 2049

Planet Brink®



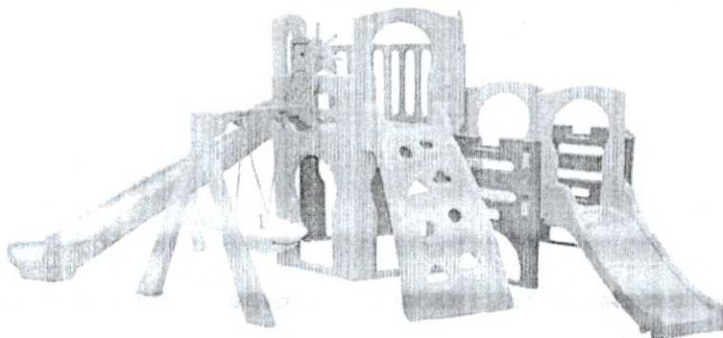
Playground Modular 5

Ref.: 2052



Playground Modular 6

Ref.: 2053



Playground Modular 8

Ref.: 2055



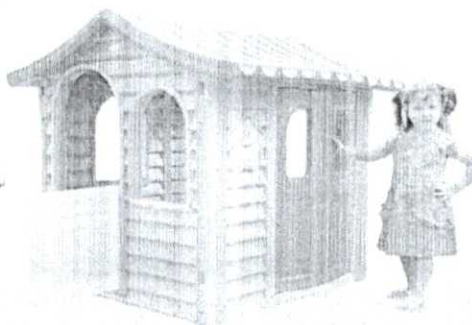
Play Casinha Divertida

Ref.: 2046



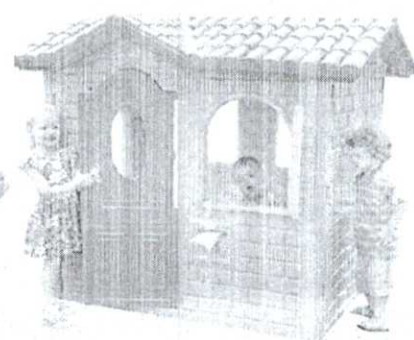
Mansão Carinhosa

Ref.: 2024



Mansão Encantada

Ref.: 2025

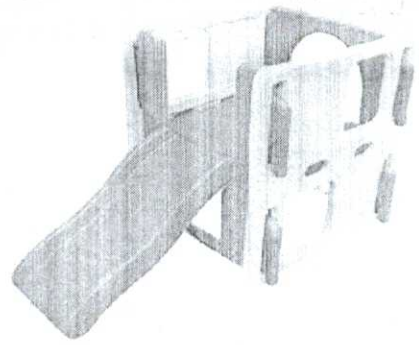


Casinha Tropical

Ref.: 2042



Play Ursinho
Ref.: 2023



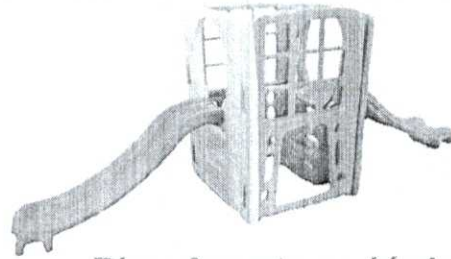
Playground Júnior
Ref.: 2047

020289
38226

Planet Brink®



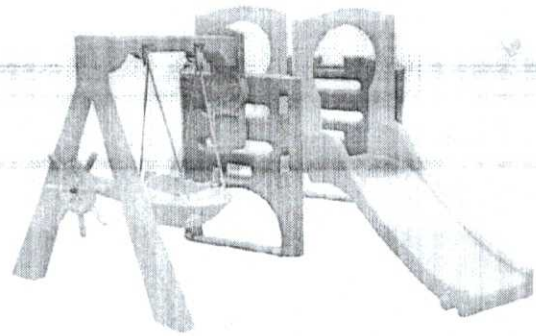
Play Urso 3 em 1
Ref.: 2206



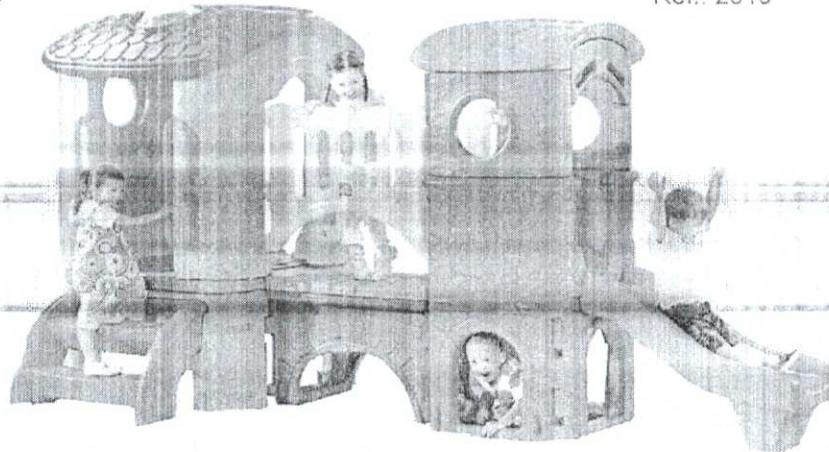
Play Aventura Júnior
Ref.: 2210



Play Aventura
Ref.: 2205



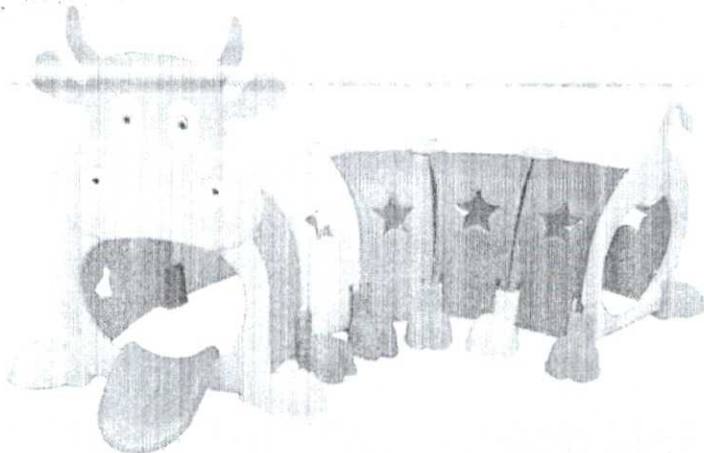
Baby Play e Balanço
Ref.: 2019



Play Star Club com Ponte
Ref.: 2200

Imagens meramente ilustrativas





Vaquinha Túnel
Ref.: 2037



Trenzinho Túnel
Ref.: 2038

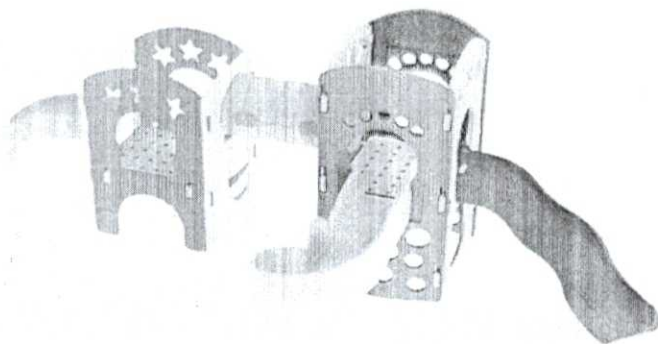
Planet Brink®



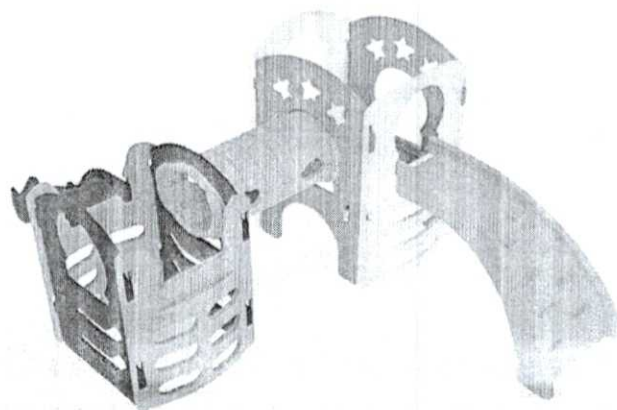
Play Polvo
Ref.: 2040



Castelo Medieval
Ref.: 2041

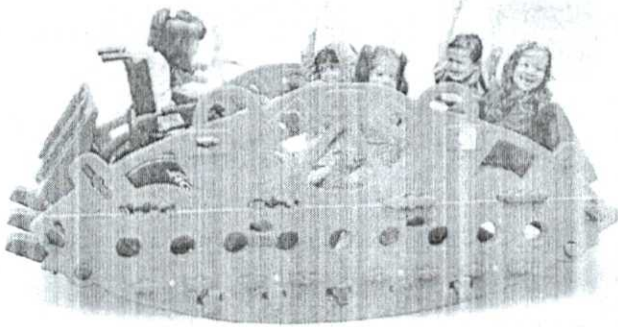


Playground Modular 1
Ref.: 2043

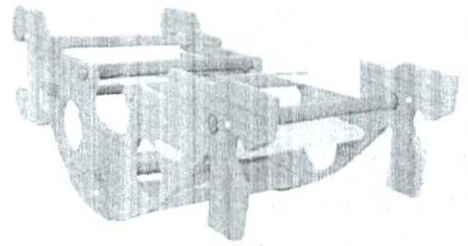


Playground Modular 2
Ref.: 2044

000291



Gangorra Espacial Acessível
Ref.: 2203

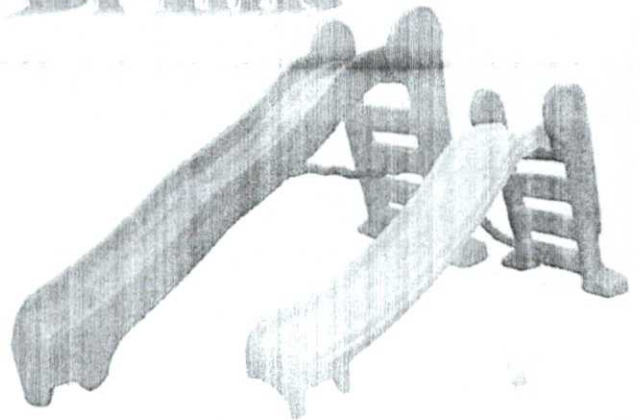


Play Gangorra 2 em 1
Ref.: 2026

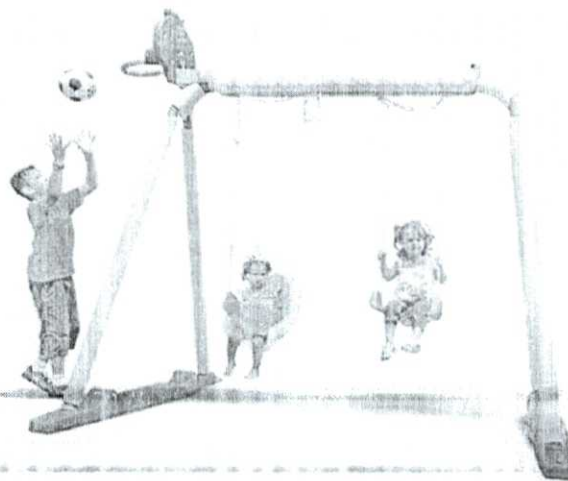
Planet Brink®



Play Gira
Ref.: 2039



Escorregador Grande Ref.: 2003
Escorregador Pequeno Ref.: 2003-B



Balanço Jacaré Duplo
Ref.: 2204

Imagens meramente ilustrativas



www.planetbrink.com.br



(18) 3822-2560





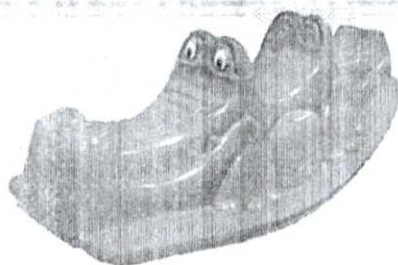
Gangorra Cavalinho
Ref.: 2012



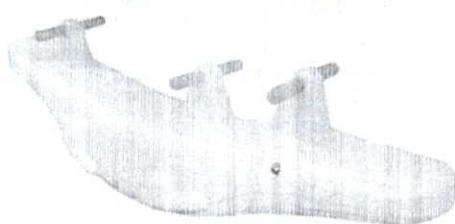
Gangorra Guga
Ref.: 2013



Gangorra Dinossauro
Ref.: 2014



Gangorra Croco
Ref.: 2020

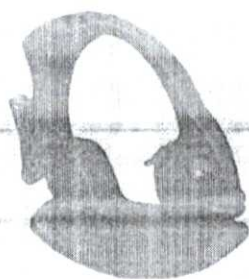


Gangorra Crocodilo
Ref.: 2004

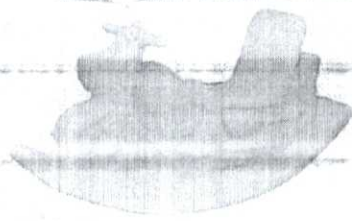


Gangorra Jacaré
Ref.: 2005

Planet Brink®



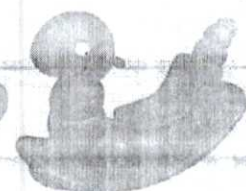
Gangorra Peixinho
Ref.: 2002



Moto Balanço
Ref.: 2007



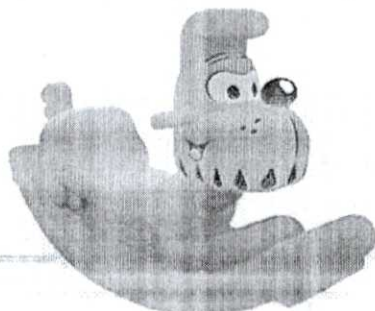
Cavalinho Balanço
Ref.: 2006



Gangorra Minhoca
Ref.: 2010



Gangorra Tigrão
Ref.: 2008



Gangorra Bidú
Ref.: 2009



Gangorra Pluto
Ref.: 2011

A Planet Brink, tem o compromisso de oferecer a todos os clientes e parceiros o que tem de melhor em se tratando de linhas de Playgrounds.

Usamos o controle de qualidade como nossa base principal para a realização de grandes e qualificadas vendas e instalação, por isso, fazemos verificações rigorosas de materiais e processos a serem feitos, de acordo com as normas da ABNT.

Sempre utilizamos os métodos mais recentes padrões de qualidade existente disponíveis, para garantir que você receba o tratamento, eficiência e qualidade.

0800294

Vendedores especializados e
capacitados para dar suporte
a assistência ao cliente

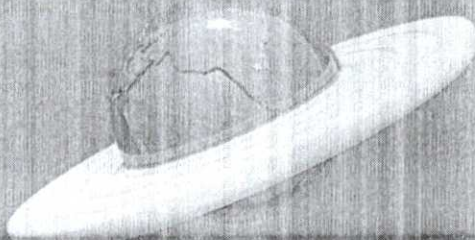
Representante



Consulte na empresa a autorização do
vendedor credenciado



Entrega por profissionais capacitados



Planet Brink
Playgrounds • Móveis Escolares • Equipamentos

www.planetbrink.com.br

(18) 3822-2560

Atendimento: Segunda a Sexta 08:00hr as 18:00hr

E-mail: atendimento@planetbrink.com.br

Rua Arthur Alves de Brito, nº 14 - Frei Moacir III

Dracena/SP - CEP: 17900-000

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a CSC Controle e Tecnologia poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0,00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a CSC Controle e Tecnologia:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a CSC Controle e Tecnologia:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a CSC Controle e Tecnologia:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a CSC Controle e Tecnologia:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

150295

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®, Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso, e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CSC Controle e Tecnologia conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CSC Controle e Tecnologia durante o curso do meu relacionamento com você.

050206



000297

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.037.993/0001-80 DUNS®: 900962318
Razão Social: METALURGICA LAMB LTDA
Nome Fantasia: ACADEMIA LIVRE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2022
FGTS	Validade:	23/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/12/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 06/06/2022 13:46

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A Pregocira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico n.º 36/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de Playground e brinquedos adaptados para utilização na Praça dos Pioneiros e nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Capanema-PR, processando pelo sistema de Registro de Preços.

A empresa Metalúrgica Lamb LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, estabelecida na Rua Jorge A. Frederico Koehler n.º 5679 Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná, neste ato representada por seu representante legal constituído o Sr. Fabiano Elias Lamb, proprietário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon – Paraná, propõe a fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 036/2022, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01: PRAÇA MUNICIPAL							
Item	Cód. do Produto / Serviço	Nome do Produto / Serviço	QTDE.	Unid.	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	62729	COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.	60	Unid.	Multigrama	R\$ 485,00	R\$ 29.100,00
02	62726	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2.	700	M²	Multigrama	R\$ 77,60	R\$ 54.320,00
03	62727	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100%	800	M²	Multigrama	R\$ 98,85	R\$ 79.080,00

090299

LAMB

		POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2.						
04	62728	PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.	500	M ²	AUBICON	RS 280,00	RS 140.000,00	
Valor Total do Lote: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais),								

Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 657.386,82 (Seiscentos e cinquenta sete mil trezentos e oitenta seis reais e oitenta dois centavos).

1. Declara que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
2. Prazo de validade da proposta definitiva de preços e de 1 (um) ano, contado da data da apresentação na proposta definitiva de preços.
3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação de serviços, conforme Termo de Referência.
4. Declara que os preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

02 de junho 2022, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

METALURGICA LAMB
EIRELI:14037993000180

Assinado de forma digital por
METALURGICA LAMB

EIRELI:14037993000180

Dados: 2022.06.06 09:46:36 -03'00'

Fabiano Elias Lamb – RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR

Representante Legal – CPF n.º 007.424.549-08

Metalúrgica Lamb LTDA – ME

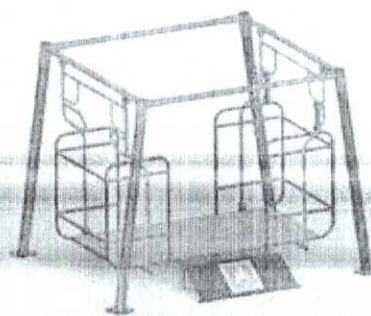
CNPJ 14.037.993/0001-80



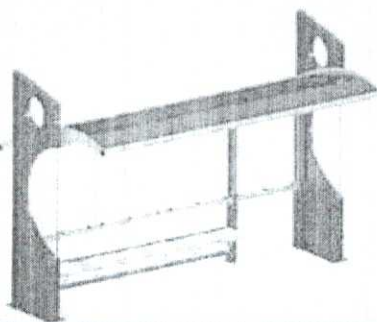
Rua Jorge Frederico A. Koehler, N° 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini),
Parque Industrial III Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000
Fone: (45) 3254-7056/9992-3609 CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



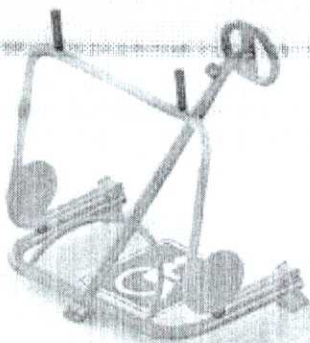
academia
KIDS



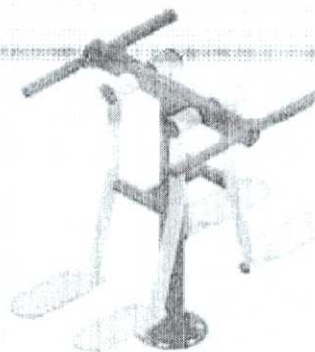
LambUrb



LAMB



academia **livre**



www.lamb.global

NOSSA EMPRESA

A Lamb Ltda Indústria e Comércio, foi fundada em 2002. Inicialmente dedicou-se a fabricação de produtos para saúde, com uma ampla linha de Academias ao Ar Livre e, em 2010, devido a grande demanda, passou a trabalhar também com Parques Infantís. Já em 2014, como complemento aos produtos já existentes, deu início a fabricação de Mobiliário Urbano. Atualmente, a Lamb conta com produção própria e diversificação industrial, possuindo centenas de produtos, oferecendo vários modelos de Academias, Parques e Mobiliários, afim de garantir muita saúde, diversão e bem-estar as crianças, adultos e idosos.



NOSSOS VALORES

Missão

Alegrear as crianças, proporcionar mais saúde aos idosos e criar espaços públicos mais agradáveis para as pessoas. Isso tudo, com responsabilidade social e ambiental, através do desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos e serviços de alta qualidade.

Visão

Fabricar Parquinhos onde as crianças possam brincar e se divertir. Academias para que idosos possam melhorar a saúde e bem-estar. E Mobiliário para espaços públicos mais agradáveis e bonitos. Além de estar entre as principais empresas nas linhas produzidas, e ser referência em produtos e serviços de Parques Infantís, Academias ao Ar Livre e Mobiliário Urbano.

Valores

1. Satisfação do Cliente, que é a razão da existência de qualquer negócio;
2. Qualidade Superior, através da atenção fantástica aos detalhes;
3. Valorização e respeito as pessoas, que tornam tudo possível;
4. Criatividade, sonhos e imaginação, para tornar idéias em realidade;
5. Comprometimento e foco, para que os objetivos sejam alcançados;
6. Responsabilidade Social e Ambiental, para uma sociedade mais justa e um amanhã melhor.

academia **KIDS**

academia **livre**

LambUrb

www.lamb.global



ATENDIMENTO
WhatsApp:
Linha Decorativa (11) 9 8135-9366
Linha Esportiva (11) 9 5083-3631
Fones: (11) 4031-5525 | 4031-3496

E-mail: vendas@multigrama.com.br

Av. Plínio Salgado, 5959
Bragança Paulista - São Paulo

MULTIGRAMA



MultiGrama
Gramas Sintéticas & Pisos Vinílicos





MultiGramma
Gramma Sintética & Pisos Vinílicos

EMPRESA

Criada em 2004 hoje a MultiGramma é líder de vendas de gramados sintéticos no Brasil. Possuímos 3 show rooms, onde testamos diariamente nossos produtos; centro de distribuição com 4000 m² para atender os clientes; e Know-how de mais de 1000 obras realizadas. Comercializamos gramados sintéticos para Campos Oficiais, Campos Society (para locação e clubes), campos particulares (em chácaras e residências), Playground infantil, decoração e jardins.

GRAMAS SINTÉTICAS, ESPORTIVAS



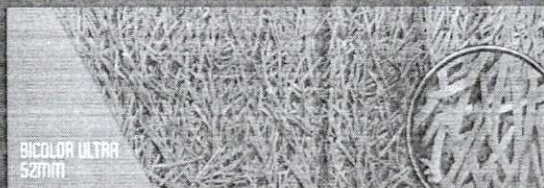
Gramma Sintética Multi XP PRO

Gramado sintético produzido conforme Padrão FIFA 2 estrelas. Produto inovador no mercado, com cerdas em monofilamentos de 300 micras arredondados que proporcionam menor abrasividade, menor compactação, excelente maciez e extrema durabilidade. Disponível nas alturas 52mm e 64mm.



Gramma Sintética Multi XP

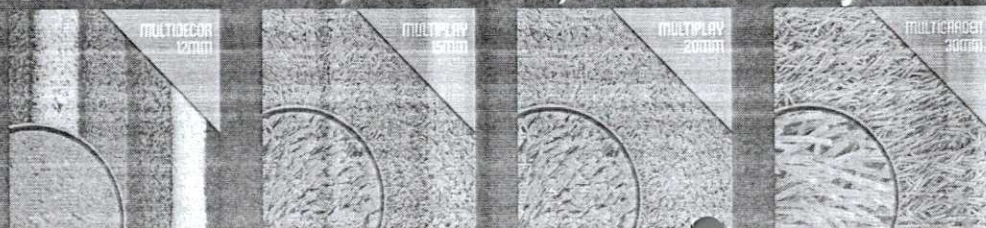
Gramado sintético 100% polietileno HDPE (High Density Polyethylene) estrutura de monofilamento agrupado, com gramatura de 9.500 dtex que garante maior durabilidade e conforto ao seu campo. Disponível nas alturas 42mm 52mm e 64mm.



Gramma Sintética Multi Bicolor Ultra

Gramado sintético produzido conforme Padrão FIFA 2 estrelas. Produto inovador no mercado, com cerdas em monofilamentos de 300 micras e até 12000 dtex. Disponível nas alturas 52mm e 64mm.

GRAMAS SINTÉTICAS, DECORATIVA, PLAYGROUND E JARDINS



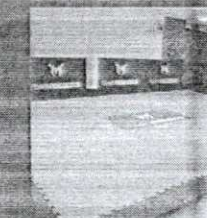
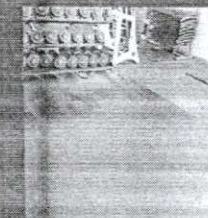
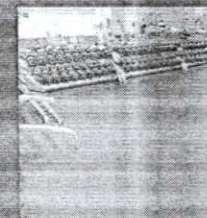
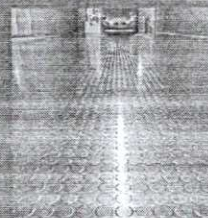
PISOS VINÍlicos, RESIDÊNCIAS COMERCIAIS E CORPORATIVOS



Tarkett é reconhecidamente um dos líderes mundiais na fabricação e comercialização de soluções para pisos e revestimentos, sendo o maior player da indústria de vinílicos.

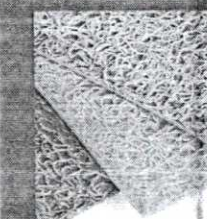
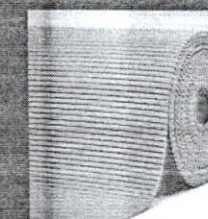
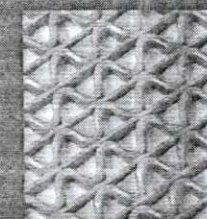
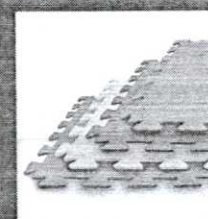
Muito além de oferecer produtos com qualidade atestada por diversas certificações internacionais, colocamos à sua disposição os melhores profissionais de vendas, instalação e assistência técnica, atendendo às necessidades de cada negócio e de cada projeto de forma personalizada.

PISOS DE BORRACHA, ACADEMIAS, CROSSFIT E COMERCIAL



Recomendados principalmente para locais com grande tráfego, como hospitais, comércio, salas de ginástica etc., o piso emborrachado é altamente resistente e garante segurança, pois além de um caminhar macio, são antiderrapantes. Para escolher o tipo de borracha adequada é necessário verificar as condições do ambiente que se deseja fazer a aplicação, bem como analisar sua funcionalidade.

PISOS E.V.A., TAPETES E MANTAS DE PVC, TODAS APLICAÇÕES



Venda no atacado e varejo de tatames E.V.A. esportivos e recreativo, passareiras de borracha ideais para decorar a sua casa e proteger seu comércio, tapetes de vinil para capachos, mantas de borracha e mantas anti derrapante para cozinhas, vestiários e embarcações, no qual embeleza, protege e traz mais segurança para o seu barco.

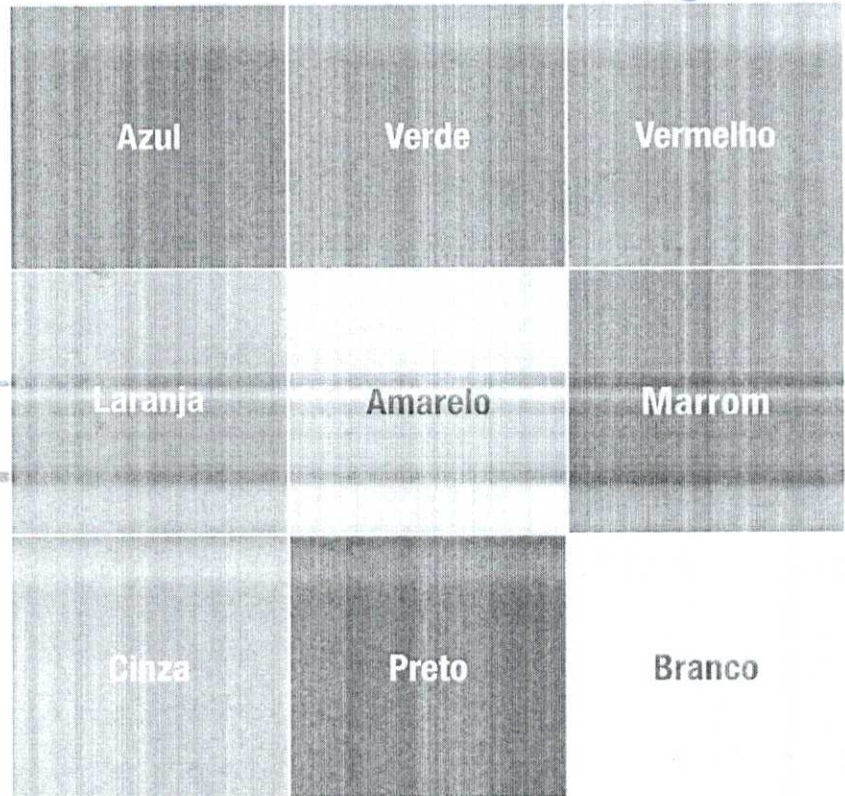
GARANTIA



Obs.: A versão atual dos produtos pode apresentar pequenas diferenças de cor, medida, peso e design, o que não altera o seu modo de funcionamento.

CORES DISPONÍVEIS

000304



CERTIFICADOS



- Empresa registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA);
- Registro de profissional no Conselho Federal de Fisioterapia (CREFITO);
- Controle de qualidade emitido por Centro Tecnológico Falcão Bauer;
- Produtos fabricados conforme as normativas da Associação Brasileira de normas técnicas (ABNT).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



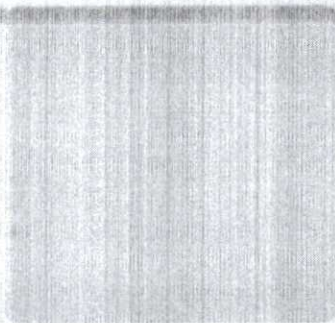
Profissionais capacitados e treinados para realizar a manutenção dos equipamentos, aumentando a durabilidade dos produtos.

006305

+55 45 3254 7056



lamb@lamb.global



www.lamb.global



IndustriaLamb



+ 55 45 98807 6811



IndustriaLamb



METALÚRGICA LAMB - EIRELI

CNPJ 14.037.993/0001-80

Rua Jorge Frederico A. Koehler, 5679

Caixa Postal 14 - Parque Industrial III,

CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
METALURGICA LAMB – EIRELI
CNPJ 14.037.993/0001-80

Folha: 1

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 007.424.549-98, e do RG nº 62090308 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Valdi Winter, nº 352, Vila Gaúcha, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR,

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – **METALURGICA LAMB - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600201191 em 29/07/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando para o nome empresarial – **METALURGICA LAMB LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital social da sociedade empresária limitada e também a participação do sócio **FABIANO ELIAS LAMB** no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Jorge Frederico A. Koehler, nº 5679, Parque Industrial III, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o objeto social para: Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio

3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
METALURGICA LAMB - EIRELI
CNPJ 14.037.993/0001-80

Folha: 2

varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude das modificações havidas, passa-se na íntegra o contrato social da sociedade empresária limitada.

CONTRATO SOCIAL
METALURGICA LAMB LTDA
CNPJ: 14.037.993/0001-80

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 007.424.549-08, e do RG nº 62090308 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Valdi Winter, nº 352, Vila Gaúcha, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR,

Único sócio da sociedade empresária limitada METALURGICA LAMB LTDA, com sede e domicílio na Rua Jorge Frederico A. Koehler, nº 5679, Parque Industrial III, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, inscrita no CNPJ: 14.037.993/0001-80, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de METALURGICA LAMB LTDA será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na Rua Jorge Frederico A. Koehler, nº 5679, Parque Industrial III, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, que é seu

060308

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
METALURGICA LAMB - EIRELI
CNPJ 14.037.993/0001-80**

Folha: 3

domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é: Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 29/07/2011.

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA
METALURGICA LAMB - EIRELI
CNPJ 14.037.993/0001-80**

Folha 4

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FABIANO ELIAS LAMB	100,00	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100,00	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio FABIANO ELIAS LAMB, com os poderes e atribuições inerentes ao Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente sendo vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério do sócio, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA - Na eventual necessidade do sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento do sócio, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade.

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA METALURGICA LAMB - EIRELI CNPJ 14.037.993/0001-80

080310

Folha: 5

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA - O Administrador, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio declara sob as penas da Lei, que a sociedade empresária limitada se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada e depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de maio de 2022.

[Handwritten signature of Fabiano Elias Lamb]

FABIANO ELIAS LAMB

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Marechal Cândido Rondon - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO FÁBIO NARDELLO TABELÃO FÁBIO NARDELLO ROTA TABELÃO SUBSTITUTO Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85900-000 Fone: (41) 3254-2418 E-mail: tabelionato@jucispr.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FÁBIO NARDELLO - TABELÃO - Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85900-000 Fone: (41) 3254-2418 E-mail: tabelionato@jucispr.com.br

SELO DIGITAL: F759X.IVqtQ Kplsl-A3G5K OreRj Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de [8rT5ph50] - FABIANO ELIAS LAMB

Marechal Cândido Rondon 05 de Maio de 2022

[Handwritten signature of Fabiano Elias Lamb]

Em Teste da Verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELÃO SUBSTITUTO





000311

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE JOAO HANAUER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017412, registrado em 31/12/1975, inscrito no CPF n° 14645114972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
14645114972	017412	JOSE JOAO HANAUER



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 10:37 SOB N° 41210729540.
PROTOCOLO: 222725397 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205807174. CNPJ DA SEDE: 14037993000180.
NIRE: 41210729540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
METALURGICA LAMB LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.037.993/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
NOME EMPRESARIAL METALURGICA LAMB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA LIVRE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE FREDERICO A. KOEHLER	NÚMERO 5679	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III,	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACADEMIA_LIVRE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3254-7056
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 14:57:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.037.993/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
NOME EMPRESARIAL METALURGICA LAMB LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE FREDERICO A. KOEHLER	NUMERO 5679	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III,	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACADEMIA_LIVRE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-7056	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 14:57:53 (data e hora de Brasília). Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.037.993/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
NOME EMPRESARIAL METALURGICA LAMB LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE FREDERICO A. KOEHLER	NÚMERO 5679	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III,	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACADEMIA_LIVRE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3254-7056	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **14:57:53** (data e hora de Brasília). Página: 3/3



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026845037-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.037.993/0001-80**
Nome: **METALURGICA LAMB LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 10177 / 2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT191203-000-
GUIMAHGUYWVMPH-9

Requerente:

Nome/Razão: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

3100430

CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80

Endereço: RUA RUA "A", 5679

Complemento: R A - PROLONGAMENTO R. WILLY C. TRENTINI

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL III

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o contribuinte acima descrito, CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Valores atualizados até 26/05/2022.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 26 de maio de 2022



WGT191203-000-
GUIMAHGUYWVMPH-9



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico n.º 36/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de Playground e brinquedos adaptados para utilização na Praça dos Pioneiros e nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Capanema-PR, processando pelo sistema de Registro de Preços.

I – Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Metalúrgica Lamb LTDA – ME inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, com sede na Rua Jorge A. Frederico Koehler n.º 5679 Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) A ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus Anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) A ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus Anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) Que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) Que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) Que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) Que, em se tratando de MICROEMPRESA, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 e 49. Se for o caso;
- i) Que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) Que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 123 do STF.

II – Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) O responsável legal da empresa é o senhor Fabiano Elias Lamb, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR e do CPF n.º 007.424.549-08, cuja a função e proprietário, responsável pela assinatura com Contrato/Ata.
- b) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:



Rua Jorge Frederico A. Koehler, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609 CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0



1 – E-mail: vendas02@lamb.global

2 – Telefone: (45)3254-7056

3- WhatsApp: (45)99992-3609

- c) Caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos;
- d) Nomeamos e constituímos o Senhor Fabiano Elias Lamb, portador do CPF n.º 007.424.549-08, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

02 de junho 2022, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

METALURGICA LAMB
EIRELI:14037993000180

Assinado de forma digital por METALURGICA
LAMB EIRELI:14037993000180
Dados: 2022.06.02 14:36:05 -03'00'

Fabiano Elias Lamb – RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR
Representante Legal – CPF n.º 007.424.549-08
Metalúrgica Lamb LTDA – ME
CNPJ 14.037.993/0001-80



Rua Jorge Frederico A. Koehler, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini),
Parque Industrial III Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000
Fone: (45) 3254-7056/9992-3609 CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A Pregoeira**Município de Capanema, Estado do Paraná****Pregão Eletrônico n.º 36/2022.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de Playground e brinquedos adaptados para utilização na Praça dos Pioneiros e nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Capanema-PR, processando pelo sistema de Registro de Preços.

Pelo presente instrumento, a empresa Metalúrgica Lamb LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, com sede na Rua Jorge A. Frederico Koehler n.º 5679 Parque Industrial III CEP 85.960-000 Marechal Cândido Rondon – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

02 de junho 2022, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

METALURGICA LAMB
EIRELI:14037993000180Assinado de forma digital por
METALURGICA LAMB
EIRELI:14037993000180
Dados: 2022.06.02 14:35:17 -03'00'Fabiano Elias Lamb – RG n.º 6.209.030-8 SSP/PR
Representante Legal – CPF n.º 007.424.549-08
Metalúrgica Lamb LTDA – ME
CNPJ 14.037.993/0001-80

000320



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2210828819	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600201191	CNPJ 14.037.993/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2011	Início de Atividade 29/07/2011	
Endereço Completo Rua A, Nº 5679, PARQUE INDUSTRIAL III - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000				
Objeto Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras de alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIANO ELIAS LAMB	CPF 007.424.549-08	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FABIANO ELIAS LAMB	CPF 007.424.549-08	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/08/2016	Número 20164126945	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 09:49:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ACDMGIG4.



PRC2210828819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
 TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
 ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

METALURGICA LAMB – EIRELI - inscrito no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, n.º 5679, Parque Industrial III, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Marechal Cândido Rondon, 03 de junho de 2022.



MARIA
 TEREZINHA
 SEQUINEL DE
 CAMARGO:05
 399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
 Dados: 2022.06.03 09:40:09 -03'00'

000322



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: METALURGICA LAMB - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2210828819	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)				
NIRE (Sede) 41600201191	CNPJ 14.037.993/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2011	Início de Atividade 29/07/2011	
Endereço Completo Rua A, Nº 5679, PARQUE INDUSTRIAL III - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000				
Objeto Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.				
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FABIANO ELIAS LAMB	CPF 007.424.549-08	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FABIANO ELIAS LAMB	CPF 007.424.549-08	Início do Mandato 29/07/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/08/2016	Número 20164126945	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 09:49:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ACDMGIG4.



PRC2210828819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

987487.362022 .7625 .4350 .1039578084

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00036/2022 (SRP)

Às 08:40 horas do dia 06 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 36, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.178,2700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8.070,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.728,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.540,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.628,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8.440,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.635,1000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.535,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.411,6000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.339,8500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 53.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.734,8000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.829,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 19.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 29.697,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 29.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.924,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 17.800,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.000,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24.700,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 12 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.720,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 13 - Grupo 3

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Composição: Base Água, Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade, Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti, Tipo: Glitter, Apresentação: 900 MI,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 490,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: METALURGICA LAMB LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 485,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**

Item: 14 - Grupo 3

Descrição: Grama

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Estimado: R\$ 77,8400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: METALURGICA LAMB LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 77,6000 e a quantidade de 700 Metro Quadrado .**

Item: 15 - Grupo 3

Descrição: Grama

Descrição Complementar: Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 98,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: METALURGICA LAMB LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 98,8500 e a quantidade de 800 Metro Quadrado .**

Item: 16 - Grupo 3

Descrição: Revestimento piso

Descrição Complementar: Material: Vinil, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Espessura: 4,5 MM, Cor Básica: Linho Marrom,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Metro Quadrado

Valor Máximo Aceitável: R\$ 280,4800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: METALURGICA LAMB LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 500 Metro Quadrado .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 95.921,6200

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 93.765,0000**

Itens do grupo:

- 1 - Brinquedo em geral
- 2 - Brinquedo em geral
- 3 - Brinquedo em geral

- 4 - Brinquedo em geral
- 5 - Brinquedo em geral
- 6 - Brinquedo em geral

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 258.217,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 256.200,0000 .****Itens do grupo:**

- 7 - Brinquedo em geral
- 8 - Brinquedo em geral
- 9 - Brinquedo em geral
- 10 - Brinquedo em geral
- 11 - Brinquedo em geral
- 12 - Brinquedo em geral

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 303.248,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** METALURGICA LAMB LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 302.500,0000 .****Itens do grupo:**

- 13 - Cola
- 14 - Grama
- 15 - Grama
- 16 - Revestimento piso

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Brinquedo em geral****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.100,0000	06/06/2022 07:31:43
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Balanço. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balanço inclusivo individual para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos e um não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar os membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos para frente e para trás. Aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 3"x1,5mm, 1,1/2"x2mm, 1"x1,5mm, 1,1/4"x1,5mm, barra chata 2" ch1/8 1,5mm, 01 chapa xadrez anti-derrapante de 3mm para cesto principal do cadeirante 1x1m, e 1 rampa lateral com chapa anti derrapante de 2mm para acesso ao cesto principal do cadeirante com 0,5x1m. Correntes galvanizadas e assento em plástico rotomoldado parede dupla ergométrico com bordas arredondadas e espessura de 5mm inclusivo para o usuário não cadeirante. Barra chata em formato de u, para fixação de Tubo com rolamento 6201, parafuso com rosca para porca travante 3/4. Acessório do balanço inclusivo fixado em cubo com nylon, parafuso e porca com trava. Fixado com 16 chumbadores galvanizados, com 4 flanges redondas de 240 mm x ¼, com orifícios de aprox. 20 x 15mm. Solda mig e pintura precedida com banhos químicos, seguida de galvanização e posterior cobertura com tinta eletrostática. É fornecido manual de instalação com planta baixa. Fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. Dimensões aprox Para instalação 2000x1900x3200mm (alturaxlarguraxcomprimento). Peso aprox. 80 kg. Entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqu b6hqh7t7 modelo de referência						
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.178,2700	R\$ 8.178,2700	03/06/2022 14:15:58
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: PREMIUM						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"x1,5MM, 1.1/2"x2MM, 1"x1,5MM, 1.1/4"x1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7](https://goo.gl/maps/skun8efqub6hqh7t7) MODELO DE REFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.178,2700	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 8.100,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 8.090,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:41:08:950
R\$ 8.080,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:43:17:917
R\$ 8.070,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:47:51:837

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 8.070,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 9.600,0000	R\$ 9.600,0000	06/06/2022 07:31:43
	Marca: Própria						
	Fabricante: Próprio						
	Modelo / Versão: Carrossel Inc. Duplo						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrossel inclusivo duplo para cadeirante pc pode ser utilizado simultaneamente por quatro crianças não cadeirantes e dois cadeirante, de 5 a 16 anos. este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor e coordenação através da realização dos movimentos de rotação, além de aumentar a interação social. aparelho com estrutura principal em aço carbono, com a medida mínima de tubo redondo 4"x3mm, 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 1"x2mm. estrutura inferior aos assentos com tubo 1.1/4", 02 chapa anti-derrapante de 3mm para cesto principal do cadeirante 1x1m. e 1 rampa lateral, chapa xadrez anti derrapante de 3mm para acesso ao cesto principal do cadeirante com 0,5x1m, pegadores com tubo redondo de 1.1/4" com bordas arredondadas. eixo central de rotação com barra trefilada torneada com 50mm, para fixação de cubo com rolamento duplo de 30206, tampa fixada com parafuso. fixado com 6 chumbadores galvanizados, com flange de 240 mm x ¼, 4 reforços triangulares de 15x6cm, orifícios de aprx. 20x15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta = eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. informações técnicas: dimensões aprox. para instalação 1300x2000x2700mm (axlxp). peso aprox. 85 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqu b6hqh7t7 modelo de referência						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 9.728,4000	R\$ 9.728,4000	03/06/2022 14:15:58
	Marca: Marca Própria						
	Fabricante: Fabricação Própria						
	Modelo / Versão: PREMIUM						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO						

ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMPALATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7](https://goo.gl/maps/SKUN8EFQUB6HQH7T7) MODELO DE REFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.728,4000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 9.600,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 9.550,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:41:14:407
R\$ 9.540,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:43:29:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 9.540,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.500,0000	R\$ 8.500,0000	06/06/2022 07:31:43
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Carrossel Inc. Individual Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrossel inclusivo individual para cadeirante pode ser utilizado simultaneamente por quatro crianças não cadeirantes e um cadeirante, de 5 a 16 anos. este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor e coordenação através da realização dos movimentos de rotação, além de aumentar a interação social. aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 4"x2mm, 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 1"x2mm. Estrutura inferior aos assentos com tubo 1.1/4", chapa xadrez anti derrapante de 3mm para cesto principal do cadeirante 1x1m, pegadores com tubo redondo de 1.1/4" com bordas arredondadas. eixo central de rotação com barra trefilada torneada com 50mm, para fixação de cubo com rolamento duplo de 30206, tampa fixada com parafuso. fixado com 6 chumbadores galvanizados, com flange de 240 mm x 1/4, 4 reforços triangulares de 15x6cm, orifícios de aprx. 20x15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. dimensões aprox. para instalação 1300x2000x2000mm (axlxp). Peso aprox. 76 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqub6hqh7t7 Porte da empresa: ME/EPP						
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.628,4000	R\$ 8.628,4000	03/06/2022 14:15:58
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA						

BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7

Porte da empresa: ME/EPP

8.11.0000329

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.628,4000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 8.500,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 8.450,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:41:18:453
R\$ 8.440,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:43:35:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 8.440,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.600,0000	R\$ 5.600,0000	06/06/2022 07:31:43

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Escorregador Roleta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escorregador de roletas inclusivo individual para cadeirante. este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor e flexibilidade dos membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos de deslizar. além de estimular a interação social. aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 2"x 1,5mm, 1.1/4" x 1,5mm, 1" x 1,5mm, chapa lisa. Pegadores laterais com tubo de 1.1/4"x1,5mm e barra chata com furação a laser. prancha de deslizamento com 56 tubos redondo de 2"x1,5mm torneado e com bucha de nylon, proteção anti-queda lateral com tubo 1.1/4"x1,5mm e na saída com chapa. eixo maciço transpassante com rosca e porca travante 3/8". fixado com 4 chumbadores galvanizados, em orifício de aprox. 10x10 mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. Informações técnicas: dimensões aprox. para instalação 900x700x3500mm (axlxp). peso aprox. 75 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqub6hqh7t7

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.635,1000	R\$ 5.635,1000	03/06/2022 14:15:58
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCORREGADOR DE ROLETAS INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2"X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1.1/4"X1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2"X1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI-QUEDA LATERAL COM TUBO 1.1/4"X1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MACIÇO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.635,1000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 5.600,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 5.550,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:41:25:307

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 5.535,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.300,0000	R\$ 8.300,0000	06/06/2022 07:31:43
	Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo / Versão: Gangorra Inclusiva Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gangorra inclusiva para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos, e outro não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar a força e flexibilidade dos membros superiores, tronco das crianças através da realização dos movimentos de sobe e desce, além de aumentar a coordenação e interação social. aparelhos em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 2.1/2"x2mm, 2"x2mm, 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 2 chapa anti-derrapante de 2 mm para acomodação do cadeirante, estrutura travamento anti queda tubular com preendimento. barra chata em formato de u, para fixação de cubo com rolamento 6206, eixo trefilado 19mm com rosca para porca travante. bantentes de borracha 2"x30mm e rosca de 10 mm na parte inferior. fixado com 4 chumbadores galvanizados, 1 flange de 240 mm x ¼, reforço triangular de 15x6cm, com orifícios de aprox. 20 x 15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. informações técnicas: dimensões aprox. para instalação 1500x1070x3000mm (axlxp). peso aprox. 120 kg. entrega: praça dos pioneiros, localizada ao lado do paço municipal, https://goo.gl/maps/skun8efqu b6hqh7t7 modelo de referência Porte da empresa: ME/EPP						
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.411,6000	R\$ 8.411,6000	03/06/2022 14:15:58
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"x2MM, 2"x2MM, 1.1/2"x1,5MM, 1.1/4"x1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2"x30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.411,6000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 8.300,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 8.290,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:41:31:720
R\$ 8.280,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:44:00:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS

proposta 13:52:03 LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000.

Habilitação 06/06/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
de fornecedor 13:57:54 BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 54.000,0000	R\$ 54.000,0000	06/06/2022 07:31:43

Marca: PLANET BRINK

Fabricante: PLANET BRINK

Modelo / Versão: PB04A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground 4(quatro) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante composto por 16 (dezesseis) itens: 01: três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm; 02: uma torre secundária com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1200x1200mm; 03: dois fechamentos estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção anti-queda, fixado com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm; 04: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1000x900mm; 05: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x500mm; 06: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida de 1800x850mm; 07: um balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. medida de 2500x1800mm 08: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm; 09: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 3000x800mm; 10: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 1200x1000; 11: uma passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira plástica. Medida aproximada de 2000mmx900mm; 12; kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 55.339,8500	R\$ 55.339,8500	03/06/2022 14:15:58
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM

MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESEIS) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM 08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 12; KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55.339,8500	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 54.000,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 53.990,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:41:37:247
R\$ 53.980,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:43:52:337
R\$ 53.950,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:48:04:063
R\$ 53.900,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:48:56:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 53.900,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 2 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E	Sim	Sim	4	R\$ 5.700,0000	R\$ 22.800,0000	06/06/2022 07:31:43

COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA

050333

Marca: Própria**Fabricante:** Próprio**Modelo / Versão:** Balanço Inc. Individual

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balanço inclusivo individual para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos e um não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de trabalhar os membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crianças através da realização dos movimentos para frente e para trás. aparelho em aço carbono, com estrutura principal mínima de tubo redondo 3"x1,5mm, 1.1/2"x2mm, 1"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, barra chata 2" ch1/8 1,5mm, 01 chapa xadrez anti-derrapante de 3mm para cesto principal do cadeirante 1x1m, e 1 rampa lateral com chapa anti derrapante de 2mm para acesso ao cesto principal do cadeirante com 0,5x1m. correntes galvanizadas e assento em plástico rotomoldado parede dupla ergométrico com bordas arredondadas e espessura de 5mm inclusivo para o usuário não cadeirante. barra chata em formato de u, para fixação de cubo com rolamento 6201, parafuso com rosca para porca travante 3/4. acessório do balanço inclusivo fixado em cubo com nylon, parafuso e porca com trava. fixado com 16 chumbadores galvanizados, com 4 flanges redondas de 240 mm x ¼, com orifícios de aprox. 20 x 15mm. solda mig e pintura precedida com banhos químicos, seguida de galvanização e posterior cobertura com tinta eletrostática. é fornecido manual de instalação com planta baixa. fabricado de acordo com a norma da abnt nbr 16071:2012. dimensões aprox. para instalação 2000x1900x3200mm (alturax largura x comprimento). Peso aprox. 80 kg. inclusa montagem e instalação na escola municipal janete katzwinkel, bairro centro, <https://goo.gl/maps/ychu4srixemp31k9>, centro municipal de educação infantil pequeno príncipe, bairro santa cruz, <https://goo.gl/maps/jbju71yuvj qcyena6>, centro municipal de educação infantil pingo de gente, centro, <https://goo.gl/maps/1uynp47pkb 5pgnn3a> e centro municipal de educação infantil cantinho dourado, bairro são José operário, <https://goo.gl/maps/f3 dwkeo6n3ahc8s69> modelo de referência.

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80 METALURGICA Sim Sim 4 R\$ 5.734,8000 R\$ 22.939,2000 03/06/2022
LAMB LTDA 14:15:58

Marca: Marca Própria**Fabricante:** Fabricação Própria**Modelo / Versão:** PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"x1,5MM, 1.1/2"x2MM, 1"x1,5MM, 1.1/4"x1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPALATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAX LARGURA X COMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEMP31K9](https://goo.gl/maps/ychu4srixemp31k9), CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6](https://goo.gl/maps/jbju71yuvjqcyena6), CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A](https://goo.gl/maps/1uynp47pkb5pgnn3a) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69](https://goo.gl/maps/f3dwkeo6n3ahc8s69) MODELO DE REFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.734,8000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 5.700,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Brinquedo em geral**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

18.066.360/0001-51 BRINQBEL Sim Sim 4 R\$ 19.700,0000 R\$ 78.800,0000 06/06/2022 07:31:43

INDUSTRIA E
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA

000334

Marca: PLANET BRINK**Fabricante:** PLANET BRINK**Modelo / Versão:** PB02E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 08 (oito) itens: 01: duas torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm; 02: dois fechamentos estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção antiquedas, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm; 03: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1000x900mm; 04: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x500mm; 05: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida de 1800x850mm; 06: um balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla. medida de 2500x1800mm; 07: uma passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira plástica. medida aproximada de 2000mmx900mm; 08: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3", duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 3000x800mm; Dimensões para instalação: 3500 x 9000 x 12000 mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 335kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo.inclusa montagem e instalação na escola municipal concórdia, bairro santa cruz <https://goo.gl/maps/nasn589hkp6f7ref7> , escola municipal rachel de queiroz, bairro são cristóvão, <https://goo.gl/maps/nasn589hkp6f7ref7> , escola municipal tancredo neves, bairro são josé operário, <https://goo.gl/maps/feaeruiuw esndspr8> , escola municipal barão de capanema, centro, <https://goo.gl/maps/xdcvywgt3otnswe68> modelo de referência

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80 METALURGICA Sim Sim 4 R\$ 19.829,0000 R\$ 79.316,0000 03/06/2022 14:15:58

Marca: Marca Própria**Fabricante:** Fabricação Própria**Modelo / Versão:** PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA

5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM; OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ [HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7](https://goo.gl/maps/NASN589HKP6F7REF7), ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7](https://goo.gl/maps/NASN589HKP6F7REF7), ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/FEAERUIUWESNDSR8](https://goo.gl/maps/FEAERUIUWESNDSR8), ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWG73OTNSWE68](https://goo.gl/maps/XDCVYWG73OTNSWE68) MODELO DE REFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.829,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 19.700,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 19.700,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 29.500,0000	R\$ 59.000,0000	06/06/2022 07:31:43

Marca: PLANET BRINK

Fabricante: PLANET BRINK

Modelo / Versão: PB03A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground 3 (três) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 12 (doze) itens: 01: três torres principais com 4 colunas de 3 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 1100mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolos galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm; 02: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção antiquedadas, fixado com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida aproximada de 900x800mm; 03: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolos galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 6 degraus, em plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1000x900mm 04: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolos galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x500mm; 05: uma rampa de corda com bitola de 16mm, estrutura em aço carbono, tubo redondo de 1.1/2" x 2 mm, anéis para passagem de corda de 25 x 25 x 5 mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolos galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida de 1800x850mm; 06: um balanço com estrutura em aço carbono, tubos redondos de 1.1/2" x 2 mm nas colunas, 2" x 2 mm na parte superior, quatro cubos 1" x 2 x 30 mm com

nylon possuindo furo central, parafuso 2" x 1/4" e porca travante 1/4", corrente 30 x 20 x 4mm, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5" para fixação nas colunas, tampa plástica injetado 2", com 2 assentos em plástico rotomoldado, parede dupla, medida de 2500x1800mm. 07: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo Ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm; 08: um tobogã em plástico com duas curvas de 90° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 3000x800mm; 09: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 1200x1000; 10: uma passarela reta com estrutura tubular de aço redondo de 1" x 2 mm, barra redonda maciça de 9 mm, tubo quadrado de 20 x 20 mm, oito orelhas de 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para fixação nas colunas, com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", assoalho em madeira plástica. Medida aproximada de 2000mmx900mm; 11: um escorregador duplo reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado, parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 2500x900mm; 12: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na , e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm. medida aproximada de 900mmx800mm; Dimensões para instalação: 3500x10000x12000mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 475kg fabr

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80 METALURGICA Sim Sim 2 R\$ 29.697,0000 R\$ 59.394,0000 03/06/2022
LAMB LTDA 14:15:58

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM. 07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABAÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU 0 COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS

NORMAS DA ABNT, D
Porte da empresa: ME/EPP

000337

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29.697,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 29.500,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 29.500,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 17.800,0000	R\$ 35.600,0000	06/06/2022 07:31:43

Marca: PLANET BRINK

Fabricante: PLANET BRINK

Modelo / Versão: PB02J

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground mini 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 09 (nove) itens: 01: uma torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm; 02: uma torre secundária com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1200x1200mm; 03: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção antiquedas, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm; 04: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. medida de 1000x900mm; 05: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", medida de 1500x300mm; 06: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm; 07: um tobogã em plástico com duas curvas de 60° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 2000x800mm; 08: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 800x500; 09: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm. dimensões para instalação: 2500 x 6000 x 6000 mm (altura x largura x comprimento). *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 155kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação no centro municipal de educação infantil cantinho dourado, bairro são José operário, <https://goo.gl/maps/f3dwkeo6n3ahc8s69> e centro municipal de educação infantil pingo de gente, centro, <https://goo.gl/maps/1uynp47pkb5pgnn3a> modelo de referência

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 17.924,0000	R\$ 35.848,0000	03/06/2022 14:15:58
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: Marca Própria

Fabricante: Fabricação Própria**Modelo / Versão:** PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FURROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUI MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKE06N3AHC8S69](https://goo.gl/maps/F3DWKE06N3AHC8S69) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A](https://goo.gl/maps/1UYNP47PKB5PGNN3A) MODELO DE REFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.924,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 17.800,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 17.800,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 2 - Brinquedo em geral**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 24.700,0000	R\$ 49.400,0000	06/06/2022 07:31:43

Marca: PLANET BRINK
Fabricante: PLANET BRINK
Modelo / Versão: PB02B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground mini 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de madeira, com piso em madeira plástica, e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, 1.1/4" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm, 2" x 2 mm, tubos retangulares de 30 x 50 x 2mm, quadrado de 15x15x2mm, barra redonda maciça de 9 mm, barra chata de 1.1/2" x 1/8" mm, tampas externas de fechamento em plástico, pinos maciços, buchas em nylon e solda mig. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 09 (nove) itens: 01: uma torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm; 02: uma torre secundária com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", um coqueiro decorativo de 3000 x 1200mm x 300mm, plástico rotomoldado parede dupla. medida de 1200x1200mm; 03: um fechamento estrutura de plástico rotomoldado parede dupla, proteção antiquedas, fixados com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". Medida aproximada de 900x800mm; 04: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo e 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 5", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. medida de 1000x900mm; 05: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 1500x300mm; 06: um tubo de passagem reto em plástico rotomoldado colorido com no mínimo ø 720 x 2000 x 4mm, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3" e fixado a coluna com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com dois furos laterais de do mínimo 4". medida aproximada de 2000mmx880mm; 07: um tobogã em plástico com duas curvas de 60° parede simples, uma saída de conexão superior e uma ponteira de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado na plataforma com portal em plástico rotomoldado parede dupla, unidos com parafusos de 3/8" x 3, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm, fixado ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3" e na plataforma com parafuso cabeça francesa 5/16" x 5". medida mínima aproximada de 2000x800mm; 08: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 800x500; 09: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou 0 com 160 x 160mm. Dimensões para instalação: 2500 x 6000 x 6000 mm (altura x largura x comprimento). *área de circulação em torno dosprodutos de aproximadamente 1000 mm. peso: 155kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação no centro municipal de educação infantil pequeno príncipe, bairro santa cruz, <https://goo.gl/maps/jbju71yuvj qcyena6> e centro municipal de educação infantil ivete kafer, bairro centro, <https://goo.gl/maps/x93tnupdbl vxx3mv5> modelo de referência

Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA	Sim	Sim	2	R\$ 25.000,0000	R\$ 50.000,0000	03/06/2022
	LAMB LTDA						14:15:58

Marca: marca própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO

050340

ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, [HTTPS://GOO.GL/Maps/3BJU71YUVJQCYENA6](https://goo.gl/Maps/3BJU71YUVJQCYENA6) E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAIFER, BAIRRO CENTRO, [HTTPS://GOO.GL/Maps/X93TNUPDBLVXX3MV5](https://goo.gl/Maps/X93TNUPDBLVXX3MV5) MODELO DE REFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Vaior do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 24.700,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 24.700,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 12 - Grupo 2 - Brinquedo em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.600,0000	R\$ 10.600,0000	06/06/2022 07:31:43
	Marca: PLANET BRINK Fabricante: PLANET BRINK Modelo / Versão: PB01A						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground mini em 01 (uma) torre com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida na cor de madeira, com piso em madeira plástica. e secundária com acessórios em aço carbono, com tubos redondos de no mínimo 1" x 2 mm, cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, com tampas externas de fechamento em plástico injetado, pinos maciços, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas. processo de soldagem mig e pintura a pó eletrostática precedida de banhos químicos. adesivo com material anti-vandalismo indicando idade e preferência de uso. placa de alumínio com marca, mês/ano e demais informação do fabricante. composto por 05 (cinco) itens: 01: uma torre principal com 4 colunas de 2 metros de altura, plataformas medindo 1100x1100mm, reforço estrutural cantoneira 1.1/2" x 1/8" mm, tubo quadrado 20 x 20 x 2mm, com piso em madeira plástica, a 800mm de altura do solo, quatro orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", telhado em plástico rotomoldado em formato quadrado triangular com 1200x1200x500mm. medida de 1200x1200mm; 02: uma escada com corrimãos em aço carbono, tubo redondo de 1" x 2 mm, duas orelhas de fixação 60 x 35 x 4 mm com furo de 10 mm para parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", e para parafuso cabeça francesa 5/16" x 5", com 3 degraus. medida de 1000x900mm; 03: um escorregador reto, com portal de segurança, em plástico rotomoldado parede dupla. fixados na plataforma com parafuso cabeça francesa 3" x 1/4" e porca travante 1/4", e ao solo com parabolds galvanizados ou chumbador 3/8" x 3". medida de 1500x300mm; 04: uma escalada em rampa curvada confeccionada em plástico rotomoldado parede dupla, com pisadores em plástico, fixação ao solo com parabol galvanizados ou chumbador 3/8" x 3", parafuso cabeça francesa 5/16" x 3" para fixação na plataforma. medida aproximada de 800x500; 05: kit jogo da velha com estrutura em aço carbono com tubos 1" x 2 mm na horizontal, e nove quadrados em plástico rotomoldado contendo x ou o com 160 x 160mm. Dimensões para instalação: 2500x5000x3000mm (altura x largura x comprimento) *área de circulação em torno dos produtos de aproximadamente 1000 mm. peso: 70kg fabricação nas normas da abnt, desenho industrial/técnico com dimensões e peso. manual de montagem e instalação dos produtos. montagem em blocos para facilitar o processo. inclusa montagem e instalação no centro municipal de educação infantil balão mágico, bairro são cristóvão, https://goo.gl/maps/ychu4srixemp31k9 modelo de referência 1 Conj. PLANET BRINK PB01A 10.600,00 10.600,00						
	Porte da empresa: ME/EPP						
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.720,0000	R\$ 10.720,0000	03/06/2022 14:15:58
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria						

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, [HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9](https://goo.gl/maps/YCHU4SRIXEEMP31K9) MODELO DE REFERÊNCIA

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.720,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 10.600,0000	18.066.360/0001-51	06/06/2022 08:40:00:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:52:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 10.600,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 13 - Grupo 3 - Cola**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 490,0000	R\$ 29.400,0000	03/06/2022 14:15:58
Marca: Multigrama Fabricante: Multigrama Modelo / Versão: PREMIUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG. Porte da empresa: ME/EPP							
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 490,0000	R\$ 29.400,0000	03/06/2022 15:30:03
Marca: QUIMICOLA Fabricante: QUIMICOLLA Modelo / Versão: PISO FORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 490,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
060342 R\$ 490,0000	41.857.936/0001-10	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 489,5000	41.857.936/0001-10	06/06/2022 09:15:51:590
R\$ 487,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 09:20:42:883
R\$ 486,9000	41.857.936/0001-10	06/06/2022 09:21:46:560
R\$ 485,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 09:23:43:673

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:57:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 485,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA - CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 14 - Grupo 3 - Grama

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 77,8400	R\$ 54.488,0000	03/06/2022 14:15:58
Marca: Multigrama Fabricante: Multigrama Modelo / Versão: 12mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2. Porte da empresa: ME/EPP							
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 77,8400	R\$ 54.488,0000	03/06/2022 15:30:03
Marca: maxgrass Fabricante: maxgrass Modelo / Versão: 12MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 77,8400	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 77,8400	41.857.936/0001-10	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 77,8200	41.857.936/0001-10	06/06/2022 09:15:57:257
R\$ 77,8000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 09:20:55:387
R\$ 77,7900	41.857.936/0001-10	06/06/2022 09:21:54:093
R\$ 77,6000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 09:24:17:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:57:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 77,6000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA - CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 15 - Grupo 3 - Grama

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 98,9000	R\$ 79.120,0000	03/06/2022 14:15:58
Marca: Multigrama Fabricante: Multigrama Modelo / Versão: 30mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2. Porte da empresa: ME/EPP							
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 98,9000	R\$ 79.120,0000	03/06/2022 15:30:03
Marca: MAX GRASS Fabricante: MAXGRASS Modelo / Versão: 30MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 98,9000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 98,9000	41.857.936/0001-10	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 98,8600	41.857.936/0001-10	06/06/2022 09:16:06:243
R\$ 98,8500	14.037.993/0001-80	06/06/2022 09:23:07:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:57:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 98,8500.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA - CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 16 - Grupo 3 - Revestimento piso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 280,4800	R\$ 140.240,0000	03/06/2022 14:15:58
Marca: Aubicon Fabricante: Aubicon Pisos Modelo / Versão: 25mm Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE. Porte da empresa: ME/EPP							
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 280,4800	R\$ 140.240,0000	03/06/2022 15:30:03
Marca: AMET Fabricante: AMET Modelo / Versão: PB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR- 16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0000344 R\$ 280,4800	14.037.993/0001-80	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 280,4800	41.857.936/0001-10	06/06/2022 08:40:00:337
R\$ 280,4700	41.857.936/0001-10	06/06/2022 09:16:11:700
R\$ 280,0000	14.037.993/0001-80	06/06/2022 09:23:13:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	06/06/2022 13:57:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 280,0000.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA - CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 94.100,0000	06/06/2022 07:31:43
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 95.921,6200	03/06/2022 14:15:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	06/06/2022 08:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento	06/06/2022 08:50:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 08:50:57	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:27:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:48:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 256.200,0000	06/06/2022 07:31:43
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 258.217,2000	03/06/2022 14:15:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	06/06/2022 08:50:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	06/06/2022 09:01:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 09:14:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022 09:14:54	Item encerrado para lances.

Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:27:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:49:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

060345

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 303.248,0000	03/06/2022 14:15:58
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 303.248,0000	03/06/2022 15:30:03

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	06/06/2022 09:14:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/06/2022 09:26:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/06/2022 09:26:18	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:28:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 09:50:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80.
Habilitação de fornecedor	06/06/2022 13:57:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA - CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	06/06/2022 08:40:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2022 08:40:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 08:50:57	O item G1 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 08:50:59	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 09:01:00	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	06/06/2022 09:14:54	O item G2 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:14:56	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/06/2022 09:26:18	O item G3 está encerrado.
Sistema	06/06/2022 09:26:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/06/2022 09:27:12	bom dia a todos, as empresas convocadas terão o prazo de 2 horas para anexar proposta atualizada
Sistema	06/06/2022 09:27:34	Senhor fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	06/06/2022 09:27:47	Senhor fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	06/06/2022 09:28:07	Senhor fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.

Sistema	06/06/2022 09:48:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	06/06/2022 09:49:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	06/06/2022 09:50:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	06/06/2022 13:57:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/06/2022 13:58:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/06/2022 às 14:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	06/06/2022 08:30:00	Previsão de abertura: 06/06/2022 08:40:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	06/06/2022 08:31:09	
Abertura da sessão pública	06/06/2022 08:40:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	06/06/2022 09:26:20	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/06/2022 13:57:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/06/2022 13:58:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/06/2022 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:00 horas do dia 06 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico

000347

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00036/2022 (SRP)

Às 15:01 horas do dia 06 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00036/2022, referente ao Processo nº 36, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 95.921,6200**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93.765,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Brinquedo em geral
- 2 - Brinquedo em geral
- 3 - Brinquedo em geral
- 4 - Brinquedo em geral
- 5 - Brinquedo em geral
- 6 - Brinquedo em geral

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 258.217,2000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 256.200,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Brinquedo em geral
- 8 - Brinquedo em geral
- 9 - Brinquedo em geral
- 10 - Brinquedo em geral
- 11 - Brinquedo em geral
- 12 - Brinquedo em geral

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 303.248,0000**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 302.500,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Cola
- 14 - Grama
- 15 - Grama
- 16 - Revestimento piso

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.178,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.070,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 8.070,0000

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.728,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.540,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 9.540,0000

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.628,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.440,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 8.440,0000

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.635,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

000349

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.535,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 5.535,0000

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.411,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 8.280,0000

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.339,8500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 53.900,0000

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral

Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.734,8000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 06/06/2022 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
15:01:11 BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 5.700,0000

Adjudicado 06/06/2022 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
15:01:15 BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 5.700,0000

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.829,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 19.700,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 19.700,0000

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29.697,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 29.500,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 29.500,0000

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.924,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.800,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 17.800,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 17.800,0000

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.700,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 24.700,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 24.700,0000

Item: 12 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.720,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 10.600,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 10.600,0000

Item: 13 - Grupo 3**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Composição: Base Água, Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade, Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti, Tipo: Glitter, Apresentação: 900 MI,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 490,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 485,0000 e a quantidade de 60 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 485,0000

Item: 14 - Grupo 3**Descrição:** Gramma**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquilha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 77,8400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,6000 e a quantidade de 700 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 77,6000

Item: 15 - Grupo 3**Descrição:** Grama**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquinha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,8500 e a quantidade de 800 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 98,8500

Item: 16 - Grupo 3**Descrição:** Revestimento piso**Descrição Complementar:** Material: Vinil, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Espessura: 4,5 MM, Cor Básica: Linho Marrom,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 280,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 500 Metro Quadrado .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 280,0000

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00036/2022 (SRP)

Às 15:02 horas do dia 06 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 36, Pregão nº 00036/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 95.921,6200

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 93.765,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Brinquedo em geral
- 2 - Brinquedo em geral
- 3 - Brinquedo em geral
- 4 - Brinquedo em geral
- 5 - Brinquedo em geral
- 6 - Brinquedo em geral

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 258.217,2000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 256.200,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Brinquedo em geral
- 8 - Brinquedo em geral
- 9 - Brinquedo em geral
- 10 - Brinquedo em geral
- 11 - Brinquedo em geral
- 12 - Brinquedo em geral

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 303.248,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 302.500,0000 .

Itens do grupo:

- 000354
- 13 - Cola
 - 14 - Grama
 - 15 - Grama
 - 16 - Revestimento piso

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.178,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.070,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 8.070,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:05	AMERICO BELLE	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.728,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.540,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 9.540,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:07	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.628,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.440,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 8.440,0000

lance : R\$ 8.440,0000

Homologado 06/06/2022 AMERICO
15:02:08 BELLE

008355

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.635,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.535,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 5.535,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:08	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.411,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.280,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 8.280,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:09	AMERICO BELLE	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55.339,8500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:00:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 53.900,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:10	AMERICO BELLE	

080356

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.734,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 5.700,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 5.700,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:20	AMERICO BELLE	

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19.829,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.700,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 19.700,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 19.700,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:21	AMERICO BELLE	

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29.697,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 29.500,0000

Adjudicado 06/06/2022 -
15:01:16

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 29.500,0000

Homologado 06/06/2022 AMERICO
15:02:21 BELLE

050357

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.924,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 17.800,0000 e a quantidade de 2 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 17.800,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 17.800,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:22	AMERICO BELLE	

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 24.700,0000 e a quantidade de 2 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 24.700,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 24.700,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:23	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 2**Descrição:** Brinquedo em geral**Descrição Complementar:** Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Torre De Hanói , Cor: Variada , Dimensões: 140 X 270 MM, Componentes: 3 Pinos E 10 Discos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.720,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 10.600,0000 e a quantidade de 1 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 10.600,0000
Adjudicado	06/06/2022 15:01:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ/CPF:18.066.360/0001-51, Melhor lance : R\$ 10.600,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:24	AMERICO BELLE	

Item: 13 - Grupo 3**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Composição: Base Água, Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade, Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti, Tipo: Glitter, Apresentação: 900 MI,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 490,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 485,0000 e a quantidade de 60 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 485,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:33	AMERICO BELLE	

Item: 14 - Grupo 3**Descrição:** Grama**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquilha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Estimado:** R\$ 77,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,6000 e a quantidade de 700 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 77,6000
Homologado	06/06/2022 15:02:34	AMERICO BELLE	

Item: 15 - Grupo 3**Descrição:** Grama**Descrição Complementar:** Aspecto Físico: Folha Estreita, Cor: Verde-Claro, Tipo: Forquilha (Batatais), Aplicação: Forrações/Arranjos Plantas, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,8500 e a quantidade de 800 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 98,8500

Homologado 06/06/2022 AMERICO
15:02:34 BELLE

000359

Item: 16 - Grupo 3**Descrição:** Revestimento piso**Descrição Complementar:** Material: Vinil, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Espessura: 4,5 MM, Cor Básica: Linho Marrom,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 280,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** METALURGICA LAMB LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 500 Metro Quadrado .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/06/2022 15:01:30		Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF:14.037.993/0001-80, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	06/06/2022 15:02:35	AMERICO BELLE	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

008360

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 95.921,6200

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	94.100,0000	93.765,0000	06/06/2022 08:48:56:647	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.037.993/0001-

80 - METALURGICA LAMB LTDA	95.921,6200	93.920,0000	06/06/2022 08:41:37:247	-		Consultar	SIM
-------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000361

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Brinquedo em geral	1	1	1	8.178,2700	R\$ 8.100,0000	R\$ 8.070,0000	06/06/2022 08:47:51:837	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Balanço inclusivo individual para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos e um não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além...</u>									
2	Brinquedo em geral	1	1	1	9.728,4000	R\$ 9.600,0000	R\$ 9.540,0000	06/06/2022 08:43:29:667	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Carrossel inclusivo duplo para cadeirante pc pode ser utilizado simultaneamente por quatro crianças não cadeirantes e dois cadeirante, de 5 a 16 anos. este produto estimula o desenvolvimento neuropsic...</u>									
3	Brinquedo em geral	1	1	1	8.628,4000	R\$ 8.500,0000	R\$ 8.440,0000	06/06/2022 08:43:35:383	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Carrossel inclusivo individual para cadeirante pode ser utilizado simultaneamente por quatro crianças não cadeirantes e um cadeirante, de 5 a 16 anos. este produto estimula o desenvolvimento neuropsic...</u>									
4	Brinquedo em geral	1	1	1	5.635,1000	R\$ 5.600,0000	R\$ 5.535,0000	06/06/2022 08:43:43:090	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Escorregador de roletes inclusivo individual para cadeirante. este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor e flexibilidade dos membros superiores, tronco e dos membros inferiores das crian...</u>									
5	Brinquedo em geral	1	1	1	8.411,6000	R\$ 8.300,0000	R\$ 8.280,0000	06/06/2022 08:44:00:493	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Gangorra inclusiva para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos, e outro não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além de tra...</u>									
6	Brinquedo em geral	1	1	1	55.339,8500	R\$ 54.000,0000	R\$ 53.900,0000	06/06/2022 08:48:56:647	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Playground 4(quatro) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x90 x 5mm, revestida com cor de mad...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000362

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 14.037.993/0001-80 - METALURGICA LAMB LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Brinquedo em geral	1	0	1	8.178,2700	R\$ 8.178,2700	R\$ 8.090,0000	06/06/2022 08:41:08:950	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM D...									
2	Brinquedo em geral	1	0	1	9.728,4000	R\$ 9.728,4000	R\$ 9.550,0000	06/06/2022 08:41:14:407	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSIC...									
3	Brinquedo em geral	1	0	1	8.628,4000	R\$ 8.628,4000	R\$ 8.450,0000	06/06/2022 08:41:18:453	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSIC...									
4	Brinquedo em geral	1	0	1	5.635,1000	R\$ 5.635,1000	R\$ 5.550,0000	06/06/2022 08:41:25:307	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇ...									
5	Brinquedo em geral	1	0	1	8.411,6000	R\$ 8.411,6000	R\$ 8.290,0000	06/06/2022 08:41:31:720	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRA...									
6	Brinquedo em geral	1	0	1	55.339,8500	R\$ 55.339,8500	R\$ 53.990,0000	06/06/2022 08:41:37:247	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MA...									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

00036

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 258.217,2000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	256.200,0000	256.200,0000	06/06/2022 08:40:00:190	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

14.037.993/0001-

80 - METALURGICA LAMB LTDA	258.217,2000	258.217,2000	06/06/2022 08:40:00:190	-		Consultar	SIM
-------------------------------	--------------	--------------	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Brinquedo em geral	4	4	4	5.734,8000	R\$ 5.700,0000	R\$ 5.700,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Balanço inclusivo individual para cadeirante podendo ser utilizado simultaneamente por 1 cadeirantes, de 5 a 16 anos e um não cadeirante. Este produto estimula o desenvolvimento neuropsicomotor, além...</u>									
8	Brinquedo em geral	4	4	4	19.829,0000	R\$ 19.700,0000	R\$ 19.700,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Playground 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de mad...</u>									
9	Brinquedo em geral	2	2	2	29.697,0000	R\$ 29.500,0000	R\$ 29.500,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Playground 3 (três) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor de mad...</u>									
10	Brinquedo em geral	2	2	2	17.924,0000	R\$ 17.800,0000	R\$ 17.800,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Playground mini 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor ...</u>									
11	Brinquedo em geral	2	2	2	25.000,0000	R\$ 24.700,0000	R\$ 24.700,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Playground mini 2 (duas) torres com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida com cor...</u>									
12	Brinquedo em geral	1	1	1	10.720,0000	R\$ 10.600,0000	R\$ 10.600,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Playground mini em 01 (uma) torre com colunas de madeira plástica playground/parque infantil várias cores, estrutura principal com colunas de madeira plástica quadrada 90 x 90 x 5mm, revestida na co...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000365

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 362022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 14.037.993/0001-80 - METALURGICA LAMB LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
7	Brinquedo em geral	4	0	4	5.734,8000	R\$ 5.734,8000	R\$ 5.734,8000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BALÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM D...</u>									
8	Brinquedo em geral	4	0	4	19.829,0000	R\$ 19.829,0000	R\$ 19.829,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MAD...</u>									
9	Brinquedo em geral	2	0	2	29.697,0000	R\$ 29.697,0000	R\$ 29.697,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MAD...</u>									
10	Brinquedo em geral	2	0	2	17.924,0000	R\$ 17.924,0000	R\$ 17.924,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR D...</u>									
11	Brinquedo em geral	2	0	2	25.000,0000	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR D...</u>									
12	Brinquedo em geral	1	0	1	10.720,0000	R\$ 10.720,0000	R\$ 10.720,0000	06/06/2022 08:40:00:337	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000306

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 3

Critério de Valor: R\$ 303.248,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -


Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.037.993/0001-80 -  METALURGICA LAMB LTDA	303.248,0000	302.500,0000	06/06/2022 09:24:17:260	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

41.857.936/0001-

10 -  V H FERNANDES ALVES LTDA	303.248,0000	302.990,0000	06/06/2022 09:21:54:093	-		Consultar	SIM
---	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 14.037.993/0001-80 - METALURGICA LAMB LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
------	-----------	----------------------	------------------	-----------------------	-------------------	----------------	--------------	----------------------	-----------------

13	<u>Cola</u>	60	60	60	490,0000	R\$ 490,0000	R\$ 485,0000	06/06/2022 09:23:43:673	-
----	-------------	----	----	----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1...

14	<u>Gramma</u>	700	700	700	77,8400	R\$ 77,8400	R\$ 77,6000	06/06/2022 09:24:17:260	-
----	---------------	-----	-----	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESM...

15	<u>Gramma</u>	800	800	800	98,9000	R\$ 98,9000	R\$ 98,8500	06/06/2022 09:23:07:223	-
----	---------------	-----	-----	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINAN...

16	<u>Revestimento piso</u>	500	500	500	280,4800	R\$ 280,4800	R\$ 280,0000	06/06/2022 09:23:13:273	-
----	--------------------------	-----	-----	-----	----------	--------------	--------------	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25M...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

060368

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **362022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 41.857.936/0001-10 - V H FERNANDES ALVES LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
13	<u>Cola</u>	60	0	60	490,0000	R\$ 490,0000	R\$ 486,9000	06/06/2022 09:21:46:560	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1...</u>									
14	<u>Grama</u>	700	0	700	77,8400	R\$ 77,8400	R\$ 77,7900	06/06/2022 09:21:54:093	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, ESPESSURA: 12MM, LARGURA: 200CM, FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP), COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESM...</u>									
15	<u>Grama</u>	800	0	800	98,9000	R\$ 98,9000	R\$ 98,8600	06/06/2022 09:16:06:243	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, ESPESSURA: 30MM, LARGURA: 200CM, FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO, DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINA...</u>									
16	<u>Revestimento piso</u>	500	0	500	280,4800	R\$ 280,4800	R\$ 280,4700	06/06/2022 09:16:11:700	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM, ESPESSURA: 25MM...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00036/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.037.993/0001-80 - METALURGICA LAMB LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 303.248,0000	-	R\$ 302.500,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 302.500,0000

18.066.360/0001-51 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 95.921,6200	-	R\$ 93.765,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 2

R\$ 258.217,2000 - R\$ 256.200,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 349.965,0000

Valor Global da Ata: R\$ 652.465,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR ([https://pt-br.facebook.com/TCEPR?_cft__\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7juF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEjI6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv_gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepHQCsK7ZMgA&_tn=-:JK-R](https://pt-br.facebook.com/TCEPR?_cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7juF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEjI6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv_gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepHQCsK7ZMgA&_tn=-:JK-R)) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ([https://pt-br.facebook.com/treparana?_cft__\[0\]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7juF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEjI6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv_gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepHQCsK7ZMgA&_tn=-:JK-R](https://pt-br.facebook.com/treparana?_cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7juF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtp0nuwxhzjjEjI6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccv_gf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBepHQCsK7ZMgA&_tn=-:JK-R)) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 10/06.

Portaria Extraordinária nº 5/2022

[Portaria-5-22 \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-5-22.pdf\)](#) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-5-22.pdf\)](#)

– EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS –

Diário Eletrônico 2772/2022 de 6 de junho de 2022

[DETCPR_2772 \(/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf\)](#) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf\)](#)

Diário Eletrônico 2771/2022 de 3 de junho de 2022

[DETCPR_2771 \(/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf\)](#) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf\)](#)

Diário Eletrônico 2770/2022 de 30 de maio de 2022

[DETCPR_2770 \(/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf\)](#) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf\)](#)

Diário Eletrônico 2769/2022 de 27 de maio de 2022

[DETCPR_2769 \(/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf\)](#) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf\)](#)

Diário Eletrônico 2768/2022 de 26 de maio de 2022

[DETCPR_2768 \(/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf\)](#) [Baixar \(/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf\)](#)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 5/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-mail em documento anexado versão .PDF, assinado manualmente pelo representante legal da entidade. Quando a certidão estiver disponível para retirada, o requerente será avisado por e-mail.

000372

Praça Nossa Senhora de Salette s/n, Centro
Cívico, Curitiba - PR, 80530-910, Brasil.

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira
das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento -
CACs de segunda à sexta, das 11 às 17h.

Atendimento pela Ouvidoria de Contas - de
segunda à sexta, das 8 às 18h, somente pelo
0800-6450645.

TCEPR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Município de Capanema - PR

000373

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 036/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BRINQBEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	1	1	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		1,00	8.070,00
BRINQBEL INDUSTRIAL E	1	2	CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO		1,00	9.540,00

0000374



Município de Capanema - PR

COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME			ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMPALATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		
BRINQUE INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	3	CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X ¼, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO	1,00	8.440,00



Município de Capanema - PR

090375

			1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7		
BRINQBE L INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	4	ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2" X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1.1/4" X 1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2" X 1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI-QUEDA LATERAL COM TUBO 1.1/4" X 1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MACIÇO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7	1,00	5.535,00
BRINQBE L INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	5	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2" X 2MM, 2" X 2MM, 1.1/2" X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2" X 30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X 1/4, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM	1,00	8.280,00

000376



Município de Capanema - PR

			BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		
BRINQUE L INDUSTRI A E COMERCI O DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	6	PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE	1,00	53.900,00



Município de Capanema - PR

00377

	<p>1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM 08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA</p>			
--	--	--	--	--

000378



Município de Capanema - PR

	<p>FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; 13: UM TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM; 14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5"; 15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDARIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM; 16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X15000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E</p>		
--	---	--	--



Município de Capanema - PR

000379

			INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7		
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME	2	1	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X 1/4, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAX LARGURA X COMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69 MODELO DE REFERÊNCIA.	4,00	5.700,00
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE	2	2	PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA	4,00	19.700,00

13.000
050330



Município de Capanema - PR

BRINQUE DOS LTDA - ME	<p>COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO</p>			
--------------------------------	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

0050381

		<p>COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 , ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 , ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/FEAERUIUWESNDSPR8 , ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWGT3OTNSWE68 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>			
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME	2	3	PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E	2,00	29.500,00

Município de Capanema - PR



090382

	<p>SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM. 07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO</p>			
--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

000383

		<p>MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA</p>			
BRINQBE L	2	4	PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE	2,00	17.800,00

000384



Município de Capanema - PR

INDUSTRI A E COMERCI O DE BRINQUE DOS LTDA - ME		<p>INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO</p>			
--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000385

000385

			<p>COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU 0 COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKE06N3AHC8S69 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A MODELO DE REFERÊNCIA.</p>		
BRINQBE L INDUSTRI A E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	2	5	PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM	2,00	24.700,00

000086



Município de Capanema - PR

	<p>PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO</p>		
--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000387

13.000

		<p>PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KA FER, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/X93TNUPDBLVXX3MV5 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>			
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	2	6	<p>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE</p>	1,00	10.600,00

000038



Município de Capanema - PR

			<p>ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>		
METALURGICA LAMB LTDA	3	1	<p>COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODORE: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.</p>	60,00	485,00
METALURGICA LAMB LTDA	3	2	<p>GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE</p>	700,00	77,60




Município de Capanema - PR

000389

			CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2.			
METALURGICA LAMB LTDA	3	3	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2.	800,00	98,85	
METALURGICA LAMB LTDA	3	4	PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.	500,00	280,00	

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 07 de junho de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

005390

Assunto: Assinatura digital da ATA 176/2022

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/06/2022 10:48

Para: contato@brinqbel.com.br

Bom dia;

Segue em anexo a ATA 176/2022 referente ao Pregão Eletrônico 36/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

--

ATT.

MATEUS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

— Anexos:

ATA 176 - BRINQBEL.pdf

446KB

Assunto: Successful Mail Delivery Report

De: MAILER-DAEMON@arnie0115.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)

Data: 07/06/2022 10:48

Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host arnie0115.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<contato@brinqbel.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<contato@brinqbel> cFtwIypXn2LCMwAAZLhXtQ Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0115.email.locaweb.com.br
Original-Envelope-Id: <ca2649fd-fd39-bd73-8f40-193426d73d59@capanema.pr.gov.br>
X-Postfix-Queue-ID: 879EEC00246
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Arrival-Date: Tue, 7 Jun 2022 10:48:26 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; contato@brinqbel.com.br
Original-Recipient: rfc822;contato@brinqbel.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0
Remote-MTA: dns; 127.0.0.1
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <contato@brinqbel> cFtwIypXn2LCMwAAZLhXtQ
Saved

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
X-Original-To: <contato@brinqbel.com.br>
Received: from arnie0115.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
by arnie0115.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 879EEC00246
for <contato@brinqbel.com.br>; Tue, 7 Jun 2022 10:48:26 -0300 (-03)
Received: from burns0174.correio.biz (bob0005.email.locaweb.com.br [10.31.68.32])
by arnie0115.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 654F9C0021A
for <contato@brinqbel.com.br>; Tue, 7 Jun 2022 10:48:25 -0300 (-03)
X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0115.email.locaweb.com.br 654F9C0021A
Received: from mailserver2.softsul.net (ns4.softsul.com [177.220.151.229])
by burns0174.correio.biz (Postfix) with ESMTMP id 4LHWsK1FckzDf
for <contato@brinqbel.com.br>; Tue, 7 Jun 2022 10:48:20 -0300 (-03)
Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])
(may be forged)
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 257DmHS2006269
for <contato@brinqbel.com.br>; Tue, 7 Jun 2022 10:48:18 -0300
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Y0vAnh0maX30dTxw87qzq3Z0"
Message-ID: <ca2649fd-fd39-bd73-8f40-193426d73d59@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 7 Jun 2022 10:48:18 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:91.0) Gecko/20100101
Thunderbird/91.10.0
Content-Language: pt-BR
To: contato@brinqbel.com.br
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
X-mb: yes

000392

Assunto: Assinatura digital da ATA 177/2022

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/06/2022 10:57

Para: academia_livre@hotmail.com

Bom dia;

Segue em anexo a ATA 177/2022 referente ao Pregão Eletrônico 36/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

--

ATT.

MATEUS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

— Anexos:

ATA - 177 METALURGICA LAMB.pdf

349KB

Assunto: Returned mail: see transcript for details

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 07/06/2022 10:57

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

000393

The original message was received at Tue, 7 Jun 2022 10:57:33 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<academia_livre@hotmail.com>
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VI1EUR05FT017.eop-eur05.prod.protection.outlook.com])

----- Transcript of session follows -----
... while talking to hotmail-com.olc.protection.outlook.com.:

DATA

<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[VI1EUR05FT017.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]
550 5.1.1 <academia_livre@hotmail.com>... User unknown
<<< 503 5.5.2 Need rcpt command [VI1EUR05FT017.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]

Original-Envelope-Id: <41d73a1f-48d1-efb8-3fd8-7e3d5f1c689d@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Tue, 7 Jun 2022 10:57:33 -0300

Final-Recipient: RFC822; academia_livre@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: DNS; hotmail-com.olc.protection.outlook.com
Diagnostic-Code: SMTP; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable
(S2017062302). [VI1EUR05FT017.eop-eur05.prod.protection.outlook.com]
Last-Attempt-Date: Tue, 7 Jun 2022 10:57:36 -0300

— ForwardedMessage.eml —

Assunto: Assinatura digital da ATA 177/2022

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 07/06/2022 10:57

Para: academia_livre@hotmail.com

Bom dia;

Segue em anexo a ATA 177/2022 referente ao Pregão Eletrônico 36/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar para esse e-mail.

Obrigado!

--
ATT.
MATEUS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ
(46) 3552-1321



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Aos sete dias de junho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, sediada na RUA LUIZ HELLMANN, 96 DBRCAO: 03; : DIS IN DANTE MANFROI; - CEP: 85602820 - BAIRRO: SÃO MIGUEL, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HÉLCIO VANDERLEI GAMLA, portador do RG nº 7.599.528-8 e do CPF nº 030.360.599-54, residente no endereço: RUA ELIAS SCALCO, 889 - CEP: 85605400 - BAIRRO: LUTHER KING, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS									
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	001	62715	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-		CONJ	1,00	8.070,00	8.070,00	

000395



Município de Capanema - PR

		<p>DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U. PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS. COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼. COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA</p>				
<p>LOT 2 E: 001 - T.ote 001</p>	62719	<p>CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE. DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMPALATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO</p>	CONJ	1,00	9.540,00	9.540,00



Município de Capanema - PR

050396
200000

		<p>COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFICIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL. HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA</p>					
LOT3 E: 001 - Lote 001	62717	<p>CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFICIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p>		CONJ	1,00	8.440,00	8.440,00



Município de Capanema - PR

LOT 4 E: 001 - Lote 001	62718	<p>ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2"X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1.1/4"X1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2"X1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI-QUEDA LATERAL COM TUBO 1.1/4"X1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MACIÇO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7</p>	CONJ	1,00	5.535,00	5.535,00
LOT 5 E: 001 - Lote 001	62716	<p>GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, 2"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA</p>	CONJ	1,00	8.280,00	8.280,00



Município de Capanema - PR

000398

		CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQB7T7 MODELO DE REFERÊNCIA					
LOT 6 E: 001 - I.ote 001	62714	PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU		CONJ	1,00	53.900,00	53.900,00



Município de Capanema - PR

	<p>CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000000

000100

		<p>1/4". CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5". PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS. TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM 08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 12; KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; 13: UM</p>				
--	--	---	--	--	--	--



		<p>TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM; 14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5"; 15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDÁRIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM; 16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X15000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO FM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL,</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000402

		HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7					
LOT E: 002 - Lote 002	1	62725	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM , 1"X1,5MM , 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAX LARGURA X COMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/BJJU71YUVJQCYENA6 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	4,00	5.700,00	22.800,00



		INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKE06N3AHC8S69 MODELO DE REFERÊNCIA.					
LOT 2 E: 002 - Lote 002	62720	PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES. ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO	CONJ	4,00	19.700,00	78.800,00	



Município de Capanema - PR

090404

		<p>PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

		3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF 7 . ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF 7 . ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/FEAERUIUWESNDSP R8 , ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWGT3OTNSWF68 MODELO DE REFERÊNCIA.				
LOT 3 F: 002 - I.ote 002	62721	PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE	CONJ	2.00	29.500,00	59.000,00



Município de Capanema - PR

000406

		<p>FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM. 07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

080407



Município de Capanema - PR

		<p>MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 08: UM TUBO EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

090408

		APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA				
LOT 4 E: 002 - Lote 002	62723	PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI- VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM	CONJ	2,00	17.800,00	35.600,00



		<p>PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000410

		<p>AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT. DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3 A MODELO DE REFERÊNCIA.</p>				
LOT 5 F: 002 - T.ote 002	62724	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO</p>	CONJ	2,00	24.700,00	49.400,00



Município de Capanema - PR

		<p>ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000412

		<p>DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ. HTTPS://GOO.GL/MAPS/BJJU71YUVJQCYENA6 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAHER, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/X93TNUPDBLVXX3MV5 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>					
LOT 6 F: 002 - T.ote 002	62722	<p>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM</p>		CONJ	1,00	10.600,00	10.600,00



Município de Capanema - PR

		<p>PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM. COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

000414

		DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K 9 MODELO DE REFERÊNCIA.					
TOTAL							349.965,00

Valor Total da Contratação R\$ 349.965,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 07/06/2022 e encerramento em 06/06/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$349.965,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



Município de Capanema - PR

- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**



Município de Capanema - PR

090416

- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados



Município de Capanema - PR

desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

080418

- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:



Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenadas em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Município de Capanema - PR

000422

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as

000423



Município de Capanema - PR

disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **HÉLCIO VANDERLEI GAML**A, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, sete dias de junho de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

HELICIO VANDERLEI
GAML A:030360599
54

Assinado de forma digital
por HELCIO VANDERLEI
GAML A:03036059954
Dados: 2022.06.07 12:39:18
-03'00'

HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
Representante Legal
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

000424

PORTARIA Nº 8.149, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	1	1	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPALATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X ¼, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXLARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL,		1,00	8.070,00



Município de Capanema - PR

			HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		
BRINQBE L INDUSTRI A E COMERCI O DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	2	CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M. E 1 RAMPA LATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA	1,00	9.540,00
BRINQBE L INDUSTRI A E COMERCI O DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	3	CARROSSEL INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E UM CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X2MM, 1.1/2"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1.1/4", CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1.1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO. FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE	1,00	8.440,00



Município de Capanema - PR

05/10/20

000426

			APRX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2000MM (AXLXP). PESO APROX. 76 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7		
BRINQBE L INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	4	ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2" X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1.1/4" X 1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2" X 1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI-QUEDA LATERAL COM TUBO 1.1/4" X 1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MACIÇO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7	1,00	5.535,00
BRINQBE L INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	1	5	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE. ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHOS EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2" X 2MM, 2" X 2MM, 1.1/2" X 1,5MM, 1.1/4" X 1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM	1,00	8.280,00

009-137



Município de Capanema - PR

		<p>ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. BANTENTES DE BORRACHA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X ¼, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA</p>			
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	1	6	<p>PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA</p>	1,00	53.900,00



Município de Capanema - PR

500428

		<p>DE 1200X1200MM; 03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM 08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE</p>		
--	--	---	--	--



Município de Capanema - PR

	<p>3000X800MM; 10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; 13: UM TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM; 14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5"; 15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDARIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM; 16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X1000X15000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).*ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

067430

			DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO, INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7		
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME	2	1	BALÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1.1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1.1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPALATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X 1/4, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAX LARGURA X COMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/BJJU71YUVJQCYENA6 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69 MODELO DE REFERÊNCIA.	4,00	5.700,00



BRINQUE L INDUSTRI A E COMERCI O DE BRINQUE DOS LTDA - ME	2	2 PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS	4,00	19.700,00
--	---	--	------	-----------



Município de Capanema - PR

181000
036432

		<p>REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO.INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 , ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/NASN589HKP6F7REF7 , ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/FEAERUIUWESNDSPR8 , ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWGT3OTNSWE68 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>			
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUE	2	3	PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLASTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS	2,00	29.500,00



DOS LTDA - ME	<p>REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1000X900MM 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR</p>			
---------------------	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

800434

	<p>3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 2500X1800MM. 07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUIROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 08: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X10000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA</p>		
--	---	--	--

090435



Município de Capanema - PR

			MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA		
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUELOS LTDA - ME	2	4	PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO	2,00	17.800,00



Município de Capanema - PR 080436

		<p>ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F3DWKEO6N3AHC8S69 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYNP47PKB5PGNN3A MODELO DE REFERÊNCIA.</p>			
BRINQUEL INDUSTRIAL E COMERCIO DE	2	5	PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA	2,00	24.700,00

383 137
080437



Município de Capanema - PR

<p>BRINQUE DOS LTDA - ME</p>	<p>COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA</p>		
--	---	--	--



Município de Capanema - PR 080438

		<p>COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FURUS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5". MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMP A CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU 0 COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/JBJU71YUVJQCYENA6 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KA FER, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/X93TNUPDBLVXX3MV5 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>			
BRINQUE L INDUSTRI A E COMERCIO DE BRINQUE DOS LTDA - ME	2	6	<p>PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO</p>	1,00	10.600,00



Município de Capanema - PR

			<p>FABRICANTE. COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3". MEDIDA DE 1500X300MM; 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>		
METALURGICA LAMB LTDA	3	1	<p>COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.</p>	60,00	485,00



Município de Capanema - PR

050440

METALURGICA LAMB LTDA	3	2	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2.	700,00	77,60
METALURGICA LAMB LTDA	3	3	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2.	800,00	98,85
METALURGICA LAMB LTDA	3	4	PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.	500,00	280,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2022, é de R\$ 652.465,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono sete dias de junho de 2022


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000141

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

13.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, LEONIR FRANCISCO GOSCH, CPF:650.513.860-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 41/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 04/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 205/2019 até 29/03/2022, fica também aditiva sua Quilometragem em Rota 10 27.500 KM e Rota 22 32.120 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: R\$ 295.869,20(Duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de junho

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONIR FRANCISCO GOSCH
Representante Legal
VIACAO IGUACU LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público

que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº45/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES PARA O USO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: PSICOPEDAGOGA, PSICÓLOGA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 29.976,10 Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 07/06/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 8.149, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;



000142

Vencedora		Fornecedor		Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
Lot	Item	Lot	Item				
BRINQUEL	1	1	1	BALANÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1 1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1 1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 15MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTO-MOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESSURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4. ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA. FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X 1/4, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 2000X1900X3200MM (ALTURAXARGURAXCOMPRIMENTO). PESO APROX. 80 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL. HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		1,00	8.070,00
BRINQUEL	1	3	3	CARROSSEL INCLUSIVO DUPLO PARA CADEIRANTE PPC PODE SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR QUATRO CRIANÇAS NÃO CADEIRANTES E DOIS CADEIRANTE, DE 5 A 16 ANOS. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E COORDENAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, ALÉM DE AUMENTAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO, COM A MEDIDA MÍNIMA DE TUBO REDONDO 4"X3MM, 1 1/2"X1,5MM, 1 1/4"X1,5MM, 1"X2MM. ESTRUTURA INFERIOR AOS ASSENTOS COM TUBO 1 1/4", 02 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL, CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. PEGADORES COM TUBO REDONDO DE 1 1/4" COM BORDAS ARREDONDADAS. EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO COM BARRA TREFILADA TORNEADA COM 50MM, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO DUPLO DE 30206, TAMPA FIXADA COM PARAFUSO, FIXADO COM 6 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM FLANGE DE 240 MM X 1/4, 4 REFORÇOS TRIANGULARES DE 15X6CM, ORIFÍCIOS DE APROX. 20X15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1300X2000X2700MM (AXLXP). PESO APROX. 85 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL. HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		1,00	9.540,00
BRINQUEL	1	4	4	ESCORREGADOR DE ROLETES INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DESLIZAR. ALÉM DE ESTIMULAR A INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2"X 1,5MM, 1 1/4" X 1,5MM, 1" X 1,5MM, CHAPA LISA. PEGADORES LATERAIS COM TUBO DE 1 1/4"X1,5MM E BARRA CHATA COM FURAÇÃO A LASER. PRANCHIA DE DESLIZAMENTO COM 56 TUBOS REDONDO DE 2"X1,5MM TORNEADO E COM BUCHA DE NYLON, PROTEÇÃO ANTI QUEDA LATERAL COM TUBO 1 1/4"X1,5MM E NA SAÍDA COM CHAPA. EIXO MARCHO TRANSPASSANTE COM ROSCA E PORCA TRAVANTE 3/8". FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, EM ORIFÍCIO DE APROX. 10X10 MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 900X700X3500MM (AXLXP). PESO APROX. 75 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL. HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7		1,00	5.535,00
BRINQUEL	1	5	5	GANGORRA INCLUSIVA PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS, E OUTRO NÃO CADEIRANTE. ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR A FORÇA E FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS DE SOBE E DESCE, ALÉM DE AUMENTAR A COORDENAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL. APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2 1/2"X2MM, 2"X2MM, 1 1/2"X1,5MM, 1 1/4"X1,5MM, 2 CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2 MM PARA ACOMODADAÇÃO DO CADEIRANTE, ESTRUTURA TRAVAMENTO ANTI-QUEDA TUBULAR COM PREENDIMENTO. BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE RANTENTES DE BOBRACIA 2"X30MM E ROSCA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR. FIXADO COM 4 CHUMBADORES GALVANIZADOS, 1 FLANGE DE 240 MM X 1/4, REFORÇO TRIANGULAR DE 15X6CM, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 1500X1070X3000MM (AXLXP). PESO APROX. 120 KG. ENTREGA: PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL. HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFQUB6HQH7T7 MODELO DE REFERÊNCIA		1,00	8.280,00



009-143

BRINQUEL INDU- STRIA E COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LTDA - ME	1	6	<p>PLAYGROUND 4(QUATRO) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/ PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO, PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 16 (DEZESSEIS) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM, MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 2500X500MM; 06: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANEIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA DE 1800X850MM; 07: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 2500X1800MM 08: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000</p>	1,00	53.900,00	<p>X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4", MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX980MM; 09: UM TOBOGÃ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 10: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 11: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM, MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; 13: UM TUBO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM 90 GRAUS COM DIÂMETRO Ø 720 X 1200 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4", MEDIDA APROXIMADA DE 1200MMX880MM; 14: UM ESCORREGADOR CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA E EIXO CENTRAL, COM DECK COM REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, GRADIS LATERAIS COM REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" E QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5"; 15: UMA ESCADA TIPO BOMBEIRO COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO DE 1.1/2" X 2MM, E SECUNDÁRIA 1.1/4" X 2MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA APROXIMADA DE 2800X900MM; 16: UMA ESCADA TORCIDA DE 8 DEGRAUS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO 1.1/2" X 2MM, 1.1/4" X 2MM, COM 4 ORELHAS FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 1000X800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X1600X1500MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 665KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TECNICO COM DIMENSÕES E PESO, MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS, MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO, INCLUSIVE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS, LOCALIZADA AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL, HTTPS://GOO.GL/MAPS/SKUN8EFOU6tH1Q77</p>																	
---	---	---	--	------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



080144

BRINQUEL INDU- STRIA E COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LTDA - ME	2	1	BALAÇO INCLUSIVO INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE PODENDO SER UTILIZADO SIMULTANEAMENTE POR 1 CADEIRANTES, DE 5 A 16 ANOS E UM NÃO CADEIRANTE ESTE PRODUTO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, ALÉM DE TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES, TRONCO E DOS MEMBROS INFERIORES DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS PARA FRENTE E PARA TRÁS, APARELHO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 3"X1,5MM, 1,1/2"X2MM, 1"X1,5MM, 1,1/4"X1,5MM, BARRA CHATA 2" CH1/8 1,5MM, 01 CHAPA XADREZ ANTI-DERRAPANTE DE 3MM PARA CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE 1X1M, E 1 RAMPA LATERAL COM CHAPA ANTI-DERRAPANTE DE 2MM PARA ACESSO AO CESTO PRINCIPAL DO CADEIRANTE COM 0,5X1M. CORRENTES GALVANIZADAS E ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA ERGOMÉTRICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPESURA DE 5MM INCLUSIVO PARA O USUÁRIO NÃO CADEIRANTE, BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6201, PARAFUSO COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE 3/4, ACESSÓRIO DO BALANÇO INCLUSIVO FIXADO EM CUBO COM NYLON, PARAFUSO E PORCA COM TRAVA, FIXADO COM 16 CHUMBADORES GALVANIZADOS, COM 4 FLANGES REDONDAS DE 240 MM X 3/4, COM ORIFÍCIOS DE APROX. 20 X 15MM. SOLDA MIG E PINTURA PRECEDIDA COM BANHOS QUÍMICOS, SEGUIDA DE GALVANIZAÇÃO E POSTERIOR COBERTURA COM TINTA ELETROSTÁTICA. É FORNECIDO MANUAL DE INSTALAÇÃO COM PLANTA BAIXA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 16071:2012. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 3000X1900X3200MM (ALTURAX LARGURA X COMPRIMENTO) PESO APROX. 80 KG INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRXEMP31K9 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1BU71YUVJQCYENA6 , CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/1UYV47PKR5PGNN3A E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/E3DWKE06N3AHC869 MODELO DE REFERÊNCIA.	4,00	5.700,00
BRINQUEL INDU- STRIA E COMERCIO DE BRIN- QUEDOS LTDA - ME	2	2	PLAYGROUND 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, E SEGUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1,1/4" X 2 MM, 1,1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1,1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS, ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO, PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSTO POR 08 (OITO) ITENS: 01: DUAS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1,1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM, MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: DOIS FECHAMENTOS ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEFAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃO EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 2500X500MM, 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1,1/2" X 2 MM, ANÉIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1,1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 2500X1600MM; 07: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 08: UM TOBOGÁ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL	4,00	19.700,00



000445

	<p>EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA, MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUBO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLO RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM, MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X1000X12000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO, MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO, INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCHU4SRXKEMP41K9 MODELO DE REFERÊNCIA FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3", DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM, DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500 X 9000 X 12000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 335KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO, MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA, BAIRRO SANTA CRUZ HTTPS://GOO.GL/MAPS/NAS2588HKP478E77, ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/NAS2588HKP478E77, ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/F4ERUTUWES4D3PRS, ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/XDCVYWG730TNSW66 MODELO DE REFERÊNCIA.</p>	BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	2	3	<p>PLAYGROUND 3 (TRÊS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1.1/4" X 2 MM, 1.1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS MIG PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSTO POR 12 (DOZE) ITENS: 01: TRÊS TORRES PRINCIPAIS COM 4 COLUNAS DE 3 METROS DE ALTURA. PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 1100MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM, MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADO COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 03: UMA ESCADA COM CORRIMÃO EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 1000X900MM; 04: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 2500X500MM; 05: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1.1/2" X 2 MM, ANEIS PARA PASSAGEM DE CORDA DE 25 X 25 X 5 MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA DE 1800X850MM; 06: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TUBOS REDONDOS DE 1.1/2" X 2 MM NAS COLUNAS, 2" X 2 MM NA PARTE SUPERIOR, QUATRO CUBOS 1" X 2 X 30 MM COM NYLON POSSUINDO FURO CENTRAL, PARAFUSO 2" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", CORRENTE 30 X 20 X 4MM, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, TAMPA PLÁSTICA INJETADO 2", COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 2500X1800MM; 07: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE NO MÍNIMO 4", MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX800MM; 08: UM TOROÇÁ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 90° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM</p>	2,00	29.500,00
--	--	---	---	---	--	------	-----------



000146

		<p>PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 3000X800MM; 09: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA, MEDIDA APROXIMADA DE 1200X1000; 10: UMA PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO REDONDO DE 1" X 2 MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, TUPO QUADRADO DE 20 X 20 MM, OITO ORELHAS DE 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS, COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX900MM; 11: UM ESCORREGADOR DUPLA RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORÇA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" MEDIDA DE 2500X900MM; 12: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM, MEDIDA APROXIMADA DE 900MMX800MM; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3500X1000X1200MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) -ÁREA DE CIRCUIAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM PÉSO: 475KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO, MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS, MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO, INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GLM/APS/YCHU4SRXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA</p>		BRINQUEL 2 4	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA, PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 8MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1/4" X 2 MM, 1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1.1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG, PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO, PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X300MM, MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5" MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS, MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORÇA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 1500X360MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE DO MÍNIMO 4". MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÁ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM, 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO</p>	2,00	17.800,00
--	--	--	--	--------------	--	------	-----------



000447

		<p>ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA, MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 09: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM, DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO, MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS, MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO, INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, HTTPS://GOO.GL/MAF5/F3DWK06N3AHC8569 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAF5/UUYNP47PKB5PGINN3A MODELO DE REFERÊNCIA.</p>			
BRINQUEL	2	5	<p>PLAYGROUND MINI 2 (DUAS) TORRES COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA. PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA COM COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, 1 1/4" X 2 MM, 1 1/2" X 2 MM, 2" X 2 MM, TUBOS RETANGULARES DE 30 X 50 X 2MM, QUADRADO DE 15X15X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9 MM, BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/8" MM, TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO, PINOS MACIÇOS, BUCHAS EM NYLON E SOLDA MIG, PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS, ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO, PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSTO POR 09 (NOVE) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM, MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA TORRE SECUNDÁRIA COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", UM COQUEIRO DECORATIVO DE 3000 X 1200MM X 300MM, PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDIDA DE 1200X1200MM; 03: UM FECHAMENTO ESTRUTURAL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, PROTEÇÃO ANTIQUEDAS, FIXADOS COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA APROXIMADA DE 900X800MM; 04: UMA ESCADA COM CORRIMÃO EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 5", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS, MEDIDA DE 1000X900MM; 05: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 1500X300MM; 06: UM TUBO DE PASSAGEM RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM NO MÍNIMO Ø 720 X 2000 X 4MM, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3" E FIXADO A COLUNA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM DOIS FUROS LATERAIS DE NO MÍNIMO 4", MEDIDA APROXIMADA DE 2000MMX880MM; 07: UM TOBOGÁ EM PLÁSTICO COM DUAS CURVAS DE 60° PAREDE SIMPLES, UMA SAÍDA DE CONEXÃO SUPERIOR E UMA PONTEIRA DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, FIXADO NA PLATAFORMA COM PORTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, UNIDOS COM PARAFUSOS DE 3/8" X 3, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM, FIXADO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3" E NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 2000X800MM; 08: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM</p>	2,00	24.700,00



050148

			EM PLÁSTICO. FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500, 09. KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500 X 6000 X 6000 MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 155KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, BAIRRO SANTA CRUZ. HTTPS://GOO.GL/MAPS/BJU71UYVUJQCYENA6 E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVETE KAFER, BAIRRO CENTRO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/X93T-NUPDBLYXX3MV5 MODELO DE REFERÊNCIA.		
BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME	2	6	PLAYGROUND MINI EM 01 (UMA) TORRE COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO, COM TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1" X 2 MM, CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM. COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATERIAL ANTI-VANDALISMO INDICANDO IDADE E PREFERÊNCIA DE USO. PLACA DE ALUMÍNIO COM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE COMPOSTO POR 05 (CINCO) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM 4 COLUNAS DE 2 METROS DE ALTURA, PLATAFORMAS MEDINDO 1100X1100MM, REFORÇO ESTRUTURAL CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA. A 800MM DE ALTURA DO SOLO, QUATRO ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO QUADRADO TRIANGULAR COM 1200X1200X500MM. MEDIDA DE 1200X1200MM; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÕES EM AÇO CARBONO, TUBO REDONDO DE 1" X 2 MM, DUAS ORELHAS DE FIXAÇÃO 60 X 35 X 4 MM COM FURO DE 10 MM PARA PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", E PARA PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 5", COM 3 DEGRAUS. MEDIDA DE 1000X900MM, 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL DE SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA. FIXADOS NA PLATAFORMA COM PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3" X 1/4" E PORCA TRAVANTE 1/4", E AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", MEDIDA DE 1500X3000MM, 04: UMA ESCALADA EM RAMPA CURVADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, COM PISADORES EM PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO SOLO COM PARABOLDS GALVANIZADOS OU CHUMBADOR 3/8" X 3", PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16" X 3" PARA FIXAÇÃO NA PLATAFORMA. MEDIDA APROXIMADA DE 800X500; 05: KIT JOGO DA VELHA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TUBOS 1" X 2 MM NA HORIZONTAL, E NOVE QUADRADOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO CONTENDO X OU O COM 160 X 160MM. DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 2500X5000X3000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000 MM. PESO: 70KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, DESENHO INDUSTRIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROCESSO. INCLUSA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, HTTPS://GOO.GL/MAPS/YCIU48RIXEEMP31K9 MODELO DE REFERÊNCIA.	1,00	10.600,00
METALURGICA LAMB LTDA	3	1	COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO AMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 - 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS 21±1%. ODORE: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.	60,00	485,00

METALURGICA LAMB LTDA	3	2	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE. VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2.	700,00	77,60
METALURGICA LAMB LTDA	3	3	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE. VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2.	800,00	98,85
METALURGICA LAMB LTDA	3	4	PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS/EU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.	500,00	280,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2022, é de R\$ 652.465,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono sete dias de junho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº177/2020

Pregão Presencial Nº 036/2020

Data da Assinatura: 07/06/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: METALURGICA LAMB LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2022

Pregão Eletrônico Nº 036/2022

Data da Assinatura: 07/06/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 349.965,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 08/06/2022, página 10, Edição 981.

Onde lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020
Pregão Presencial Nº 036/2020
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALURGICA LAMB LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..
Valor total: R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
Pregão Presencial Nº 036/2022
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALURGICA LAMB LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..
Valor total: R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
10 dia(s) do mês de junho de 2022


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



090450

formações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 09/06/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 08/06/2022, página 10, Edição 981.

Onde lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº177/2020
Pregão Presencial Nº 036/2020
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALURGICA LAMB LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..
Valor total: R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº177/2022
Pregão Presencial Nº 036/2022
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALURGICA LAMB LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..
Valor total: R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2022

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

DECRETOS

DECRETO Nº 7.064, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Recesso nas repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o feriado religioso de "Corpus Christi" no dia

16 de junho, declarado pela Lei Municipal nº 1233/2009, fundamentada na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Fica decretado Recesso, nos termos do Calendário aprovado pelo Núcleo Regional de Educação nas Escolas de Ensino Fundamental e EJA, Ensino Fundamental Integral e Educação Infantil - CMEI's, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 3º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Feriado do dia 16 de junho de 2022 e no recesso do dia 17 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de junho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECETA	DATA	VALOR
FUNDE - FUNDEB - 30665-7	10/06/2022	356,90
	10/06/2022	82.234,38
	10/06/2022	4.059,52
	10/06/2022	2.393,18
	10/06/2022	36.093,55
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	10/06/2022	4.411,12
	10/06/2022	112.188,67
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	10/06/2022	1.033.072,60
	10/06/2022	7.925,78

Américo Bellé
Prefeito Municipal





099-151

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020830339030		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	657.386,82		
Data de Lançamento do Edital	20/05/2022		
Data da Abertura das Propostas	06/06/2022	Data Registro	12/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 63225824968 (Logout)

DESTINATÁRIO:

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS

Rua Luiz Hellmann, 96
DBRCAO: 03 São Miguel
85602820 Francisco Beltrão-PR

YG677855784BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 17/6/2022 PE 36/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

000452



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten Signature]
Mat. n. 586.457-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature]
Vivieus Acunha da Silva

DATA DE ENTREGA

[Handwritten Date] 28/6/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE



Município de Capanema - PR

090453

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Aos sete dias de junho de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

METALURGICA LAMB LTDA, sediada na **RUA JORGE FREDERICO A. KOEHLER, 5679 - CEP: 85960000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III**, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.037.993/0001-80, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **FABIANO ELIAS LAMB**, portador do RG nº 6.209.030-8 e do CPF nº 007.424.549-08, residente no endereço: **RUAVALDI WINTER, 352 - CEP: 85960000 - BAIRRO: VILA GAUCHA**, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PRAÇA DOS PIONEIROS e NAS ESCOLAS MUNICIPAIS e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT 003 - Item 003	1	62729	COLA DE CONTATO, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL/COR): LÍQUIDO VISCOSO ÂMBAR. VISCOSIDADE BROOKFIELD A 23±2°C: 2.100 ~ 3.100 CPS. TEOR DE SÓLIDOS: 21±1%. ODOR: SOLVENTE. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO RECOMENDADA: 25±5°C. DENSIDADE A 23 ±2°C: 1,10 ± 0,02 G/ML. CONTEÚDO: 14KG.		UN	60,00	485,00	29.100,00
LOT 003 - Item 003	2	62726	GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 12MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA.		M2	700,00	77,60	54.320,00



			SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 50.000PONTOS POR M2.				
LOT 3 E: 003 - Lote 003	62727		GRAMA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESPESSURA: 30MM. LARGURA: 200CM. FIBRILADA 100% POLIETILENO (PP); COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO. DTEX: 3.000. REVESTIMENTO COR PREDOMINANTE: VERDE ESMERALDA. IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO SOL E CHUVA. SISTEMA UV. ANTIFUNGOS. DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DEVER SER NO MÍNIMO 5MM. COM NO MÍNIMO 10.000PONTOS POR M2.	UN	800,0 0	98,85	79.080,00
LOT 4 E: 003 - Lote 003	62728		PISO DE BORRACHA PARA PLAYGROUND EM PLACAS. ANTI IMPACTO E DRENANTE. INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PLAYGROUNDS E/OU AMBIENTES RECREATIVOS. FORMATO: PLACAS DE 100CMX100CM. ESPESSURA: 25MM. ABSORVEDOR DE IMPACTOS (ALTURA CRÍTICA DE QUEDA MÍNIMA DE 70CM). PESO APROXIMADO DE 12KG/PLACA. REGIDO PELAS NORMAS DA NBR-16071-3. NAS CORES: AZUL, VERDE, TERRACOTA, CINZA GRAFITE.	M2	500,0 0	280,0 0	140.000,00
TOTAL							302.500,00

Valor Total da Contratação R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 07/06/2022 e encerramento em 06/06/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:



- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

⓪



- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



Município de Capanema - PR 002457

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	980	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	990	07.001.12.361.1201.2102	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1300	07.001.12.365.1202.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2090	08.002.15.452.1501.2154	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE



Município de Capanema - PR

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

①



- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.



- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



Município de Capanema - PR

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO



Município de Capanema - PR 060463

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) FABIANO ELIAS LAMB**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, sete dias de junho de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

METALURGICA LAMB

EIRELI:14037993000180

Assinado de forma digital por METALURGICA LAMB EIRELI:14037993000180
Dados: 2022.08.08 15:03:41 -03'00'

FABIANO ELIAS LAMB

Representante Legal

METALURGICA LAMB LTDA

Detentora da Ata